

PROJETO BÁSICO

ANEXO IV

- 1 Modelo 1 – Declaração de atendimento a Norma de Desempenho de Edificações NBR 15.575/2013;
- 2 Modelo 2 – Declaração de Comprometimento Social;
- 3 Modelo 3 – Declaração quanto ao conhecimento das áreas;
- 4 Modelo 4 – Carta Proposta de Preço.

ANEXO IV - MODELO 1

DECLARAÇÃO QUANTO À NBR 15.575/2013

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE, estabelecida ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, declara para fins de participação no Edital de Licitação nº XX/2020, que tem ciência e atende a Norma Brasileira de Desempenho de Edificações - ABNT NBR 15.575/2013.

Goiânia, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

ANEXO IV - MODELO 2

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE, estabelecida ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, declara para fins de participação no Edital de Licitação nº XX/2020 LOTE XX: XX (nome do Município), que se compromete em fazer parte do Programa de Ressocialização de Presos do Governo do Estado de Goiás, utilizando mão de obra carcerária na construção das unidades habitacionais objeto desse Edital conforme as condições estabelecidas nos Artigos 36 e 37 da Lei nº 7210/1984 e diretriz específica da Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP.

Goiânia, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DA EMRESA

ANEXO IV - MODELO 3

DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO DAS ÁREAS

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE, estabelecida ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, declara para fins de participação no Edital de Licitação nº XX/2020 LOTE XX: XX (nome do Município), LOTE XX: XX, etc (caso a empresa participe em mais de um lote, descrever aqui todos os lotes que concorrer), que tem pleno conhecimento do relevo, da situação topográfica, das condições de trabalho e de quaisquer dificuldades encontradas para execução dos serviços, nas áreas onde serão construídas as unidades habitacionais objeto desse Edital.

Goiânia, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

ANEXO IV - MODELO 4

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

(local e data)

À

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

Objeto Licitado: LOTE

Proponente: (razão social da empresa proponente)

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Prezados Senhores,

Submeteremos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do edital referente a esta licitação e que esta empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela AGEHAB quanto à qualificação apenas das licitantes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem o objeto previsto, tudo de acordo com a Comissão Permanente de Licitações e que não temos qualquer restrição junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

O nosso **preço global** para os serviços referente ao LOTE XX - _____ (descrever aqui os serviços, exemplo: 01 (um) CMEI, etc) é de **R\$ _____** (_____), de acordo com as especificações e escopo de projetos informados no Edital, Projeto Básico e seus Anexos.

Anexo segue as **Planilhas Orçamentárias** e os **Cronogramas Físico-Financeiros**, o **Quadro de Detalhamento de BDI** (observado o Projeto Básico).

Declaramos que em nosso **preço global** proposto está incluído todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução da obra, inclusive as despesas com eventuais projetos, materiais, mão-de-obra, especializada ou não, cadastros dos serviços executados, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas



municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para execução, total e completa, das obras civis e complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à AGEHAB.

Comprometemo-nos a executar eventuais acréscimos, bem como a fornecer os materiais não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais serão orçados por nós e, aprovados pela área de orçamento da AGEHAB. Serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido e pelos preços propostos na licitação.

O prazo de execução total das obras é de _____ (_____) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela empresa a ser realizada pela AGEHAB.

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias consecutivos, contados em conformidade com o que estabelece o Artigo 110 combinado com o Parágrafo 3º do Artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos no edital, bem como todos os demais julgados oportunos para a perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos/máquinas e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da AGEHAB.

Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da AGEHAB e das concessionárias/órgãos locais, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Declaramos estar cientes de que, se vencedores desta licitação, o pagamento será creditado em nossa conta corrente (individualizada e especificada ao empreendimento) em um ponto de venda (agência) da Caixa Econômica Federal (CEF), sendo o prazo de pagamento até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal e a liberação do recurso do OGU.

Atenciosamente,

carimbo, nome, cpf e assinatura do responsável legal

cargo – nome da empresa licitante



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: LARISSA VIEIRA DOS SANTOS E VELOSO CPF: 532.983.571-20 Tel: (62) 99229-1017
Data de Registro: 20/08/1990 Registro Nacional: 000A178233 E-mail: laravsv@gmail.com

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A Número CAU: PJ3930
CNPJ: 01.274.240/0001-47 Data de registro: 12/12/1970

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO** Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 05/02/2021 Tipologia:
Modalidade: RRT SOCIAL Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro:

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 003

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO** CPF/CNPJ: 01.274.240/0001-47 Nº Contrato: 003 Data de Início: 05/02/2021
Contratante: Agência Goiana de Habitação Valor de Contrato: R\$ 1,00 Data de Celebração: 05/02/2021 Previsão de Término: 05/05/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 74000000 Nº: VARIOS
Logradouro: Vários Complemento:
Bairro: VÁRIOS Cidade:
UF: GO Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de arquitetura de uma residência unifamiliar de interesse social, com área de 42,43m². Que será implantada em vários municípios do Estado de Goiás.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 42.43

Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL	Agência Goiana de Habitação	05/02/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do arquiteto(a) e urbanista LARISSA VIEIRA DOS SANTOS E VELOSO, registro CAU nº 000A178233, na data e hora: 05/02/2021 14:50:29, com uso de login e de senha pessoal e intransferível.

RASCUNHO

RASCUNHO DA ART Nº 1020210027073

Cadastrada. Aguardando Pagamento

THIAGO AUGUSTO MENDES - Engenheiro Civil

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S.A. - Registro CREA-GO: 212**

2. Dados do Contrato

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO (AGEHAB)	CPF/CNPJ: 01.274.240/0001-47
Rua 18 A, Nº 541	CEP: 74070-060
Quadra: 0 Lote: 0	Bairro: Setor Aeroporto
Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: projetos@agehab.go.gov.br	Fone: (62)3096-5025
Contrato: 0	Celebrado em: 05/02/2021
	Valor Obra/Serviço R\$: 40,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular	

3. Dados da Obra/Serviço

Rua DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, Nº S/N	Bairro: DIVERSOS	CEP: 0
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: DIVERSAS-GO
Data de Início: 05/02/2021	Previsão término: 04/06/2021	Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000
Finalidade: Residencial		
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO (AGEHAB)	CPF/CNPJ: 01.274.240/0001-47	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
E-Mail: projetos@agehab.go.gov.br	Fone: (62) 3096-5025	

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO ALVENARIA AUTO-PORTANTE / ESTRUTURAL	42,43	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	42,43	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A HIS (PROGRAMA CASA GOIÁ SOCIAL) EM ALVENARIA ESTRUTURAL EM BLOCOS DE CONCRETO. O PROJETO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DEVE SER RIGOROSAMENTE EXECUTADO CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (AGEHAB), SENDO QUE QUALQUER MODIFICAÇÃO DEVE SER AUTORIZADA POR ESCRITO PELO RESPONSÁVEL DESSA ART. ESTA ART NÃO CONTEMPLA O PROJETO DE FUNDAÇÕES. FORAM ELABORADOS DOIS ESTUDOS DE FUNDAÇÕES (RADIÉR E ESTACAS/BLOCOS) APENAS PARA SUBSIDIAR OS ORÇAMENTOS NÃO SENDO DE RESPONSABILIDADE DESSE PROFISSIONAL O PROJETO E EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES. ART REFERENTE A ESTRUTURA METÁLICA APENAS DA COBERTURA DO TELHADO, SENDO A ESTRUTURA PRINCIPAL PERFIL DO TIPO U E DUPLO 2xU (CAIXA) ENRIJECIDO 100x50x17 mm, ESPESSURA 2,0 mm (EXECUTAR CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO).

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: IVAN ROCHA CPF: 263.448.231-00 Tel: (62) 98133-6660
Data de Registro: 12/02/1988 Registro Nacional: 000A153141 E-mail: ARQ.IVANROCHA@GMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A Número CAU: PJ3930
CNPJ: 01.274.240/0001-47 Data de registro: 12/12/1970

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO** Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 05/02/2021 Tipologia:
Modalidade: RRT SOCIAL Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro:

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO** CPF/CNPJ: 01.274.240/0001-47 Nº Contrato: 001 Data de Início: 05/02/2021
Contratante: Agencia Goiana de Habitação S/A Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração: 05/02/2021 Previsão de Término: 31/07/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 74000000 Nº: S N
Logradouro: Várias cidades do estado de Goiás Complemento: VARIAS CIDADES DO ESTADO DE GOIAS
Bairro: DIVERSOS Cidade:
UF: GO Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto elétrico de baixa tensão e projeto hidrossanitário de uma residência unifamiliar de interesse social com área de construção de 42,43m² e carga de demanda de 7,40 KVA 7,76. O projeto hidrossanitário só poderá ser executado após a apresentação do laudo de percolação do solo bem como o nível do lençol freático. A não apresentação desde laudo o autor do projeto não se responsabiliza por ser esse um projeto padrão.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 42.43
Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: m ²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 42.43
Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: m ²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL	Agencia Goiana de Habitação S/A	05/02/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do arquiteto(a) e urbanista IVAN ROCHA, registro CAU nº 000A153141, na data e hora: 05/02/2021 14:41:24, com uso de login e de senha pessoal e intransferível.



AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
Rua 18-A nº 541 Setor Aeroporto
GEPROTEC - Gerência de Projetos e Análise Técnica

DEMONSTRATIVO DO BDI NOS ORÇAMENTOS DESONERADOS DE OBRAS CIVIS DA GOINFRA

CÁLCULO DO BDI CONFORME FÓRMULA PREVISTA Acórdão n. 2.622/2013 - TCU -
PLENÁRIO E INDICES CONFORME COMPOSIÇÃO DE BDI DA GOINFRA
PORTARIA 449/2015 PR-AGETOP

1 - BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES

PARÂMETROS		%
AC	Administração central	4,00
S + G	Seguro + Garantia	0,12
R	Risco	0,97
DF	Despesa Financeira	0,28
L	Lucro	7,20
I	(Cofins + Pis + Issqn+ CPRB)	10,15

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

1,2573

BDI = 25,73%

2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PARÂMETROS		%
AC	Administração central	3,45
S + G	Seguro + Garantia	0,06
R	Risco	0,56
DF	Despesa Financeira	0,56
L	Lucro	4,80
I	(Cofins + Pis + Issqn+ CPRB)	8,15

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

1,1941

BDI = 19,41%

Obs.: Foi inserido o valor do ISS de 5% conforme Código Tributário específico de cada município. Foi aplicado o fator de redução da alíquota de 40% para retirar o fornecimento do material conforme descrito no Código Tributário dos municípios.



Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.048, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.048: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 01 – Quadra D.1, **Área: 192.69m², Perímetro: 57.86m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua Palmeiras inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.850,432m e N=8.290.865,480m; deste segue confrontando com Rua Palmeiras, com azimute de 88°01'38" por uma distância de 6,40m, até as coordenadas E=726.856,827m e N=8.290.865,700m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.857,389m e N=8.290.845,707m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 268°01'34" por uma distância de 9,98m, até as coordenadas E=726.847,412m e N=8.290.845,364m; deste segue confrontando com Rua dos Ipês, com azimute de 358°37'55" por uma distância de 16,50m, até as de coordenadas E=726.847,018m e N=8.290.861,860m; deste segue Chanfro, com azimute de 43°19'46" por uma distância de 4,98m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35

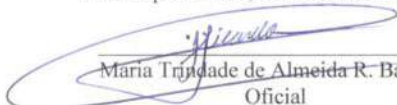


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

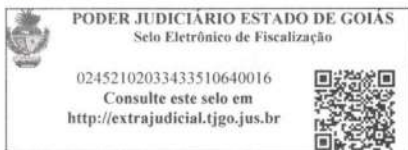
MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fê.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.



Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.049, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.049: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 02 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua Palmeiras inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.856,827m e N=8.290.865,700m; deste segue confrontando com Rua Palmeiras, com azimute de 88°01'38" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.865,822m e N=8.290.866,010m; deste segue confrontando com Lote-3, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.866,384m e N=8.290.846,017m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 268°01'34" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.857,389m e N=8.290.845,707m; deste segue confrontando com Lote-1, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto

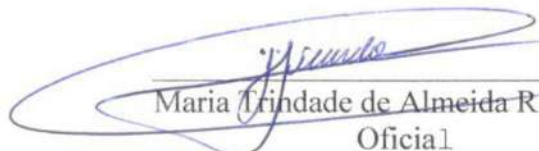
Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA



Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização

02452102033433510640018
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.050**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.050: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 03 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício-GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua Palmeiras inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.865,822m e N=8.290.866,010m; deste segue confrontando com Rua Palmeiras, com azimute de 88°01'38" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.874,816m e N=8.290.866,320m; deste segue confrontando com Lote-8, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.875,379m e N=8.290.846,327m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,375m e N=8.290.846,327m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



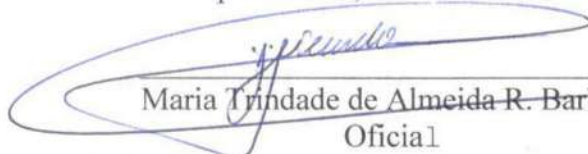
Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35



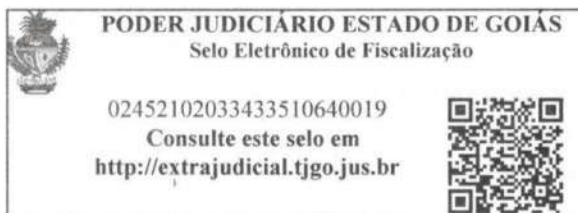
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.051, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.051: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 04 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício-GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Viela Paulas inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.876,197m e N=8.290.817,219m; deste segue confrontando com Viela Paulas, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.867,200m e N=8.290.816,989m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.866,638m e N=8.290.836,981m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 88°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.875,635m e N=8.290.837,211m; deste segue confrontando com Lote-8, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



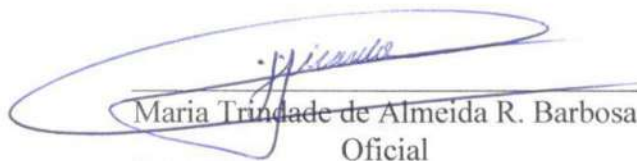
Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto

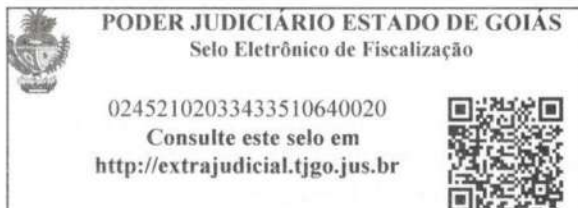


Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barb
Oficial Substitut



Emolumentos.....	R\$ 28,39
Taxa Judiciária.....	R\$ 15,14
ISSQN (3%).....	R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%).....	R\$ 11,35
TOTAL.....	R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.052**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.052: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 05 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Viela Paulas inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.867,200m e N=8.290.816,989m; deste segue confrontando com Viela Paulas, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.858,203m e N=8.290.816,758m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.857,641m e N=8.290.836,750m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 88°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,638m e N=8.290.836,981m; deste segue confrontando com Lote-4, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

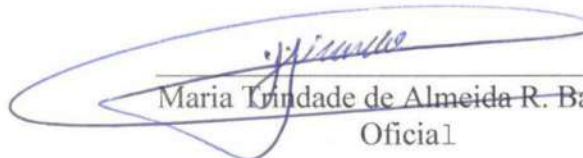
Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA

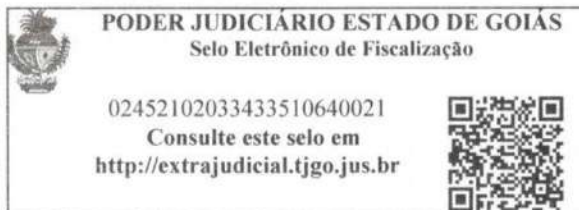


Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos.....	R\$ 28,39
Taxa Judiciária.....	R\$ 15,14 ¹
ISSQN (3%).....	R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%).....	R\$ 11,35
TOTAL.....	R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.053**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.053: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 06 – Quadra D.1, **Área: 195.13m², Perímetro: 58.07m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Viela Paulas inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.858,203m e N=8.290.816,758m; deste segue confrontando com Viela Paulas, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 6,61m, até as coordenadas E=726.851,600m e N=8.290.816,589m; deste Chanfro, com azimute de 313°34'53" por uma distância de 4,95m, até as coordenadas E=726.848,018m e N=8.290.819,998m; deste segue confrontando com Rua dos Ipês, com azimute de 358°37'55" por uma distância de 16,50m, até as coordenadas E=726.847,624m e N=8.290.836,493m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 88°31'52" por uma distância de 10,02m, até as de coordenadas E=726.857,641m e N=8.290.836,750m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.

Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35

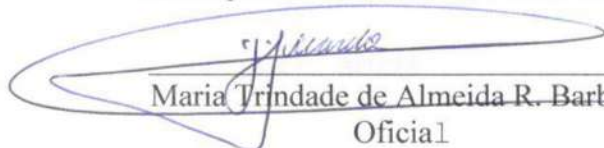
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA



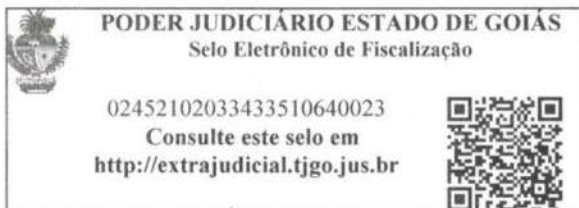
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 10,29
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.054**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.054: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 07 – Quadra D.1, **Área: 251.91m², Perímetro: 74.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua dos Ipês inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.847,624m e N=8.290.836,493m; deste segue confrontando com Rua dos Ipês, com azimute de 358°37'55" por uma distância de 8,87m, até as coordenadas E=726.847,412m e N=8.290.845,364m; deste segue confrontando com Lote-1, com azimute de 88°01'34" por uma distância de 9,98m, até as coordenadas E=726.857,389m e N=8.290.845,707m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 88°01'34" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,384m e N=8.290.846,017m; deste segue confrontando com Lote-3, com azimute de 88°01'34" por uma distância de 9,00m, até as de coordenadas E=726.875,379m e N=8.290.846,327m; deste segue confrontando com Lote-8, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 9,12m, até as coordenadas E=726.875,635m e N=8.290.837,211m; deste segue confrontando com Lote-4, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,638m e N=8.290.836,981m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.857,641m e N=8.290.836,750m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 10,02m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34.

Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA



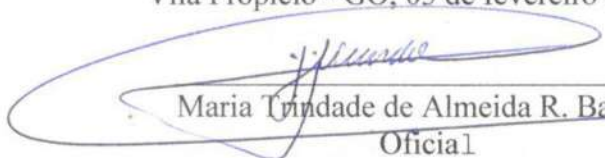
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

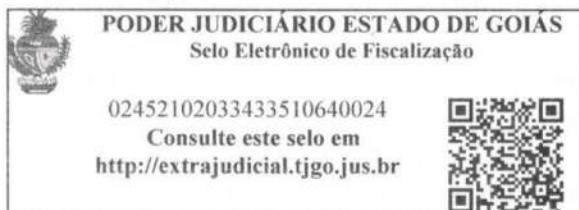
MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

REGISTRO ANTERIOR: M-1.540, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.

Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

lado esquerdo 16,30 m para Av. 12 de Julho, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para a lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 03-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 04-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 05-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 06-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 07-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 08-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 09-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 10-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 11-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para APM do Loteamento São José e para a área de Zorico Ferreira, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 12-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m a área de Zorico Ferreira, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 13-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para a área de Zorico Ferreira, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 14-** Área de 288,47 m², frente 13,54 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 13,54 m para a área de Zorico Ferreira, lado direito 21,30 m para o lote 02, lado esquerdo 21,30 m para o lote 01. **Lote 15** - com área de 307,00 m², frente 10,00 m para a Rua Zezé Bacuri, fundo 15,00 m para a área de Zorico Ferreira, lado direito 16,30 m para a Rua Dignético, lado esquerdo 21,30 m para lote 14, com um chanfro de 7,07 m. **QUADRA 08 - Área Institucional III** - com área de 4774,12 m², frente 74,22 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 79,74 m para Reserva Legal 01, lado direito 60 m para Área R, lado esquerdo 55,22 m para Rua Dignético, com um chanfro de 7,28 m. **QUADRA 09 - Área Institucional II** - com área de 4805,67 m², frente 87,00 m para a Rua Nenê Sonlon, segue com um chanfro de 7,09 m, lado esquerdo 40,00 m para Rua Dgnético, segue com um chanfro de 7,06 m, fundo 87,23 m para Rua Dona Dadi, segue com um chanfro de 7,07 m, lado direito 40,00 m para Rua Dona Fiinha, lado esquerdo 40,00 m para Rua Dignético, com um chanfro de 7,07 m. **QUADRA 10 - Lote 01** - com área de 302,75 m², frente 7,61 m para a Rua Dona Dadi, fundo 12,61 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Dignético, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

de 300,00 m², frente 12,00 para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08-** Área de 300,00 m², frente 7,50 para a Rua Dona Dadi, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Dona Fiinha, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 09-** Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Pedro do 51, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para a lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Dona Fiinha, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro do 51, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro do 51, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro do 51, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro do 51, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro do 51, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro do 51, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16 -** com área de 302,75 m², frente 7,61 m para a Rua Pedro 51, fundo 12,61 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Rua Dignético, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro de 7,07 m. **QUADRA 11 - Lote 01 -** com área de 300,00 m², frente 7,50 m para a Rua Nenê Solon, fundo 12,50 m para o lote 24, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Rua Dona Fiinha, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02 -** com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 23, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m p/ 22, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 21, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 20, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 19, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 18, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 17, lado direito 25,00 m para o lote 09, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07. **Lote 09 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 25,00 m para o lote 08. **Lote 10 -** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

15, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,00 m para o lote 14, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12** - Área de 300,00 m², frente 7,50 m para Rua Nenê Sonlon, fundo 12,50 m para o lote 13, lado direito 20,00 m para a Rua Maria Branca, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11, chanfro de 7,07 m. **Lote 13**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Dona Dadi, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para a lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Maria Branca, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 14**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para a lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 09, lado direito 25,00 m para o lote 17, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15. **Lote 17**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 18, lado esquerdo 25,00 m para o lote 16. **Lote 18**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 19, lado esquerdo 25,00 m para o lote 17. **Lote 19**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 20, lado esquerdo 25,00 m para o lote 18. **Lote 20**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 21, lado esquerdo 25,00 m para o lote 19. **Lote 21**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 22, lado esquerdo 25,00 m para o lote 20. **Lote 22**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 23, lado esquerdo 25,00 m para o lote 21. **Lote 23**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 24, lado esquerdo 25,00 m para o lote 22. **Lote 24**- Área de 300,00 m², frente 7,50 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,50 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Rua Dona Fiiinha, lado esquerdo 25,00 m para o lote 23, com um chanfro de 7,07m. **QUADRA 12** - **Lote 01** - com área de 300,00 m², frente 7,50 m para a Rua Dona Dadi, fundo 12,50 m para o lote 24, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Rua Dona Fiiinha, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 23, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m p/ 22, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 21, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 20, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 19, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 18, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 17, lado direito 25,00 m para o lote 09, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07. **Lote 09** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 25,00 m para o lote 08. **Lote 10** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Dadi, fundo 12,00 m para o lote 14, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12** - Área de 300,00 m², frente 7,50 m para Rua Dona Dadi, fundo 12,50 m para o lote 13, lado direito 20,00 m para a Rua Maria Branca, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11, chanfro de 7,07 m. **Lote 13**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Pedro 51, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Maria Branca, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 14**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 09, lado direito 25,00 m para o lote 17, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15. **Lote 17**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 18, lado esquerdo 25,00 m para o lote 16. **Lote 18**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 19, lado esquerdo 25,00 m para o lote 17. **Lote 19**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 20, lado esquerdo 25,00 m para o lote 18. **Lote 20**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 21, lado esquerdo 25,00 m para o lote 19. **Lote 21**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 22, lado esquerdo 25,00 m para o lote 20. **Lote 22**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 23, lado esquerdo 25,00 m para o lote 21. **Lote 23**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Pedro 51, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 24, lado esquerdo 25,00 m para o lote 22. **Lote 24**- Área de 300,00 m², frente 7,50 m para Rua Pedro 51, fundo 12,50 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Rua Dona Fiinha, lado esquerdo 25,00 m para o lote 23, com um chanfro de 7,07m. **QUADRA 13** - Área Institucional I - com área de 9184,01 m², frente 76,83 m para a Rua Nenê Sonlon, segue com um chanfro de 7,07 m, lado esquerdo 102,00 m para Rua Maria Branca, segue com um chanfro de 7,07 m, fundo 78,11 m para Rua Pedro 51, lado direito 112,01 m para Área Verde 01. **QUADRA 14** - Área Verde 01 - Reserva Legal - com área de 25597,00 m², frente 346,81 m para a Rua Nenê Sólton e 144,04 m para área de Zorico Ferreira, fundo 79,74 m para área Institucional III e 410,84 m para área de Indústrias R, CC, C, M3, M2 e M1, lado direito 11,79 m para a Rua Dignético e 136,23 m para a área Institucional I, lado esquerdo 148,70 m para área de Zorico Ferreira. **QUADRA 15** - Área Verde 02 - Reserva Legal - com área de 19600 m², frente 93,65 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 93,65 m para área APM do Loteamento São José, lado direito 209,40 m para a Rua 12 de Julho, lado esquerdo 209,26 m para área Verde 01. **QUADRA 16** - Área Verde 03 - com área de 11170,00 m², frente 53,39 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, lado direito 209,40 m para Av.12 de Julho, fundo 93,63 m para o área de APM do Loteamento São José, lado esquerdo 209,18 m para Área Institucional IV. **QUADRA 17** - Área Institucional IV - com área de 66.609,85 m², frente 321,73 m para a Av.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Cloves Pereira Ferro, lado direito 209,18 m para Área Verde 03, fundo 315,95 m para o loteamento São José, lado esquerdo 208,70 m para CONAB.

Av-2-7.262. DATA: 25.08.2015. Em cumprimento a Sentença, referente aos autos nº 9.622/2015, datada de 29.07.2015 (Suscitação de Dúvida e Desafetação de área Institucional), proferida pelo M.M. Juíz Dr. Luciano Borges da Silva, Juiz de Direito desta Comarca, autoriza a desafetação da Quadra 17 da Área Institucional IV com 66.609,85 m².

Av-3-7.262. DATA: 20.10.2015. Em cumprimento ao Despacho do M.M. Juíz de Direito desta Comarca Dr. Luciano Borges da Silva, referente aos autos nº 9.622/2015, determina que a desafetação averbada sob o Av-2 da referida matrícula se dará à finalidade exclusiva de construção de casas populares.

Av-4-7.262. DATA: 18.01.2016. Apresentou Parecer Jurídico, Despacho do Prefeito Municipal, memoriais descritivos e RRT Simples assinados pelo responsável técnico Waltenir Ferreira- Arq. CAU A91.216-6 junto com Ofício nº 03/2016 assinado pelo Secretário Municipal de Governo, pedindo que fosse averbado o desmembramento da Quadra 17 (Área Institucional IV), para o seguinte: Área Institucional IV, com a área 47.240,00 m², medindo de frente 228,25 metros, para à Av. Cloves Pereira Ferro; fundo com 221,41 metros, dando para Loteamento São José; lado direito com 205,09 metros, dando para área institucional IV-A e lado esquerdo com 208,70 metros, dando para área da CONAB e Área Institucional IV-A, com a área 19.369,85 m², medindo de frente 93,48 metros, para à Av. Cloves Pereira Ferro; fundo com 94,54 metros, dando para Loteamento São José; lado direito com 209,18 metros, dando para área verde 03 e lado esquerdo com 205,09 metros, dando para Área Institucional IV. O presente desmembramento está de acordo com o Av-3 desta matrícula.

Av-5-7.262. Protocolado sob nº 65.331, em 28.12.2016. Em virtude do registro do Loteamento Dona Mulata II, a área Institucional IV, foi transferida para a matrícula 7.832, L^o2, Ficha 01.

O referido é verdade e dou fe.

Paraúna, 20 de janeiro de 2021

Lidiane Luz

Emol. R\$ 63,89
Taxa Jud. R\$ 15,14
Fundos (Lei 19.191) R\$28,72
Total R\$ 107,75



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

04762101130922510640012

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 7.262 referente ao imóvel constituído pelo(a) IMÓVEL: Faz.São José. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO. CNPJ nº02.394.765/0001-89. REG. ANTERIOR: mat.4.925, devidamente neste CRI. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno na Fazenda São José, em zona suburbana, com a área de 223.400 m2. com as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado nas confrontações de Zorico Ferreira e CONAB; daí segue confrontando com a última com az.42°59' indo ao marco na faixa de domínio da Rodovia GO 320 com 208,70 m. daí segue confrontando com a faixa de domínio az.133°53' com 790,00 m daí segue confrontando com o terreno R com os seguintes azimutes e distâncias: az.222°59' com 60,00 metros, az.133°53' com 80,00 metros, daí segue confrontando com os terrenos CC, C, M3;M2; M1 com az.133°53' com 330,00 m daí segue confrontando com Zorico Ferreira com os seguintes az. e distâncias: az.222°59' com 148,70 m. az. 313°53' com 1.200,00 m indo ao ponto de partida". Os trabalhos técnicos foram elaborados pelo agrimensor Cloves Pereira Ferro, CREA/GO nº 1.042/TD.

=====

R-1-7.262. DATA: 12.07.2013. A área objeto desta, foi loteada com a denominação de loteamento "DONA MULATA", por Processo autuado neste CRI, em 12.07.2013, passando a fazer parte desta Cidade de Paraúna-GO., composto de 175 lotes, 17 quadras, 02 áreas Verdes, áreas institucionais, constantes de planta memorial descritivos anexados ao Processo arquivado neste Cartório, bem como Plano de Loteamento aprovado por Lei Municipal nº107/2012 e em obediência a Lei Federal nº6.766, de 19.12.79. PLANO DE LOTEAMENTO Área Total do Loteamento de 223.400,00 m², sendo a área parcelada em lotes de 52.574,43 m², área do sistema viário de 29.084,72 m², áreas Institucional de 85.373,65 m², áreas Verdes de 56367,20 m², área de facha de domínio da GO - 320 - 37647,79 m². QUADRA 01 - Lote 01 - com área de 301,50 m², frente 7,56 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,56 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Av. 12 de Julho, com um chanfro de 7,07 m. Lote 02 - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. Lote 03 - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. Lote 04 - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. Lote 05- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. Lote 06- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. Lote 07 - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. Lote 08- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. Lote 09- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Jeová Ferro, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16**- Área de 301,50 m², frente 7,56 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,56 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Av. 12 de Julho, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro 7,07 m. **QUADRA 02 - Lote 01** - com área de 300,00 m², frente 7,50 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,50 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Rua Jeová Ferro, com um chanfro de 7,10 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Av. Cloves Pereira Ferro, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Dignético, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 09**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Dignético, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16-** Área de 313,34 m², frente 7,50 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,50 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro 7,07 m. **QUADRA 03 - Lote 01** - com área de 301,50 m², frente 7,56 m para a Rua Dona Izoldina, fundo 12,56 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Av. 12 de Julho, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08-** Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 09-** Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16-** Área de 301,50 m², frente 7,56 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,56 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Av. 12 de Julho, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro 7,07 m. **QUADRA 04 - Lote 01** - com área de 300,00 m², frente 7,50 m para a Rua Dona Izoldina, fundo 12,50 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Rua Jeová, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Dona Izoldina, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Dignético, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 09**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para a lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Dignético, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16**- Área de 300,00 m², frente 7,50 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,50 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para Rua Jeová Ferro, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro 7,07 m. **QUADRA 05** - **Lote 01** - com área de 301,50 m², frente 7,56 m para a Rua Hélio Maracanã, fundo 12,56 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Av. 12 de Julho, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06**- Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 09**- Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11**- Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes
Oficial Interina

Lidiane Sousa da Luz
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16-** Área de 301,50 m², frente 7,56 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,56 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para aAv. 12 de Julho, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro 7,07m. QUADRA 06 - **Lote 01** - com área de 300,00 m², frente 7,50 m para a Rua Hélio Maracanã, fundo 12,50 m para o lote 16, lado direito 25,00 m para o lote 02, lado esquerdo 20,00 m para Rua Jeová Ferro, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 02** - com área de 300,00 m², frente 12,00 m para a Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 15, lado direito 25,00 m para o lote 03, lado esquerdo 25,00 m para lote 01. **Lote 03** - Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m p/ 14, lado direito 25,00 m para lote 04, lado esquerdo 25,00 p/ lote 02. **Lote 04** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 13, lado direito 25,00 m para o lote 05, lado esquerdo 25,00 m para o lote 03. **Lote 05-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 12, lado direito 25,00 m para o lote 06, lado esquerdo 25,00 m para o lote 04. **Lote 06-** Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 11, lado direito 25,00 m para o lote 07, lado esquerdo 25,00 m para o lote 05. **Lote 07** - Área de 300,00 m², frente 12,00 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,00 m para o lote 10, lado direito 25,00 m para o lote 08, lado esquerdo 25,00 m para o lote 06. **Lote 08-** Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Hélio Maracanã, fundo 12,50 m para o lote 09, lado direito 20,00 m para a Rua Dignético, lado esquerdo 25,00 m para o lote 07, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 09-** Área de 300,00 m², frente 7,50 para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,50 m para o lote 08, lado direito 25,00 m para o lote 10, lado esquerdo 20,00 m para a Rua Dignético, com um chanfro de 7,07 m. **Lote 10-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 07, lado direito 25,00 m para o lote 11, lado esquerdo 25,00 m para o lote 09. **Lote 11-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 06, lado direito 25,00 m para o lote 12, lado esquerdo 25,00 m para o lote 10. **Lote 12-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 05, lado direito 25,00 m para o lote 13, lado esquerdo 25,00 m para o lote 11. **Lote 13-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 04, lado direito 25,00 m para o lote 14, lado esquerdo 25,00 m para o lote 12. **Lote 14-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 03, lado direito 25,00 m para o lote 15, lado esquerdo 25,00 m para o lote 13. **Lote 15-** Área de 300,00 m², frente 12,00 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,00 m para o lote 02, lado direito 25,00 m para o lote 16, lado esquerdo 25,00 m para o lote 14. **Lote 16-** Área de 300,00 m², frente 7,50 m para Rua Zezé Bacuri, fundo 12,50 m para o lote 01, lado direito 20,00 m para a Rua Jeová Ferro, lado esquerdo 25,00 m para o lote 15, com um chanfro 7,07 m. QUADRA 07 - **Lote 01** - com área de 307,00 m², frente 10,00 m para a Rua Zezé Bacuri, fundo 15,00 m para o APM do Loteamento São José, lado direito 21,30 m para o lote 02,



Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.048, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.048: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 01 – Quadra D.1, **Área: 192.69m², Perímetro: 57.86m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua Palmeiras inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.850,432m e N=8.290.865,480m; deste segue confrontando com Rua Palmeiras, com azimute de 88°01'38" por uma distância de 6,40m, até as coordenadas E=726.856,827m e N=8.290.865,700m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.857,389m e N=8.290.845,707m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 268°01'34" por uma distância de 9,98m, até as coordenadas E=726.847,412m e N=8.290.845,364m; deste segue confrontando com Rua dos Ipês, com azimute de 358°37'55" por uma distância de 16,50m, até as de coordenadas E=726.847,018m e N=8.290.861,860m; deste segue Chanfro, com azimute de 43°19'46" por uma distância de 4,98m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35

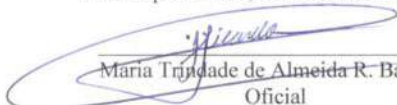


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

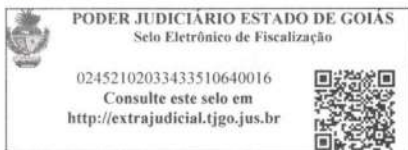
MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fê.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.



Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.049**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.049: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 02 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua Palmeiras inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.856,827m e N=8.290.865,700m; deste segue confrontando com Rua Palmeiras, com azimute de 88°01'38" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.865,822m e N=8.290.866,010m; deste segue confrontando com Lote-3, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.866,384m e N=8.290.846,017m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 268°01'34" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.857,389m e N=8.290.845,707m; deste segue confrontando com Lote-1, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto


Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA

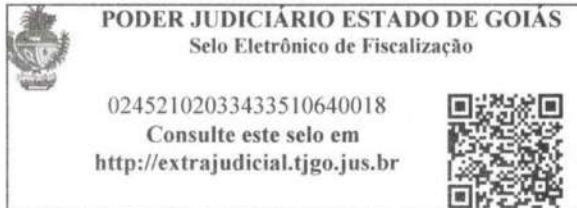


Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.050**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.050: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 03 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício-GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua Palmeiras inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.865,822m e N=8.290.866,010m; deste segue confrontando com Rua Palmeiras, com azimute de 88°01'38" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.874,816m e N=8.290.866,320m; deste segue confrontando com Lote-8, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.875,379m e N=8.290.846,327m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,375m e N=8.290.846,327m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



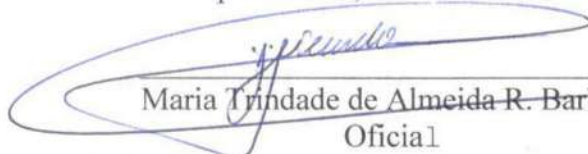
Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35



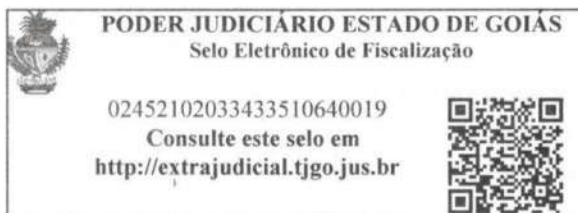
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.051**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.051: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 04 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício-GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Viela Paulas inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.876,197m e N=8.290.817,219m; deste segue confrontando com Viela Paulas, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.867,200m e N=8.290.816,989m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.866,638m e N=8.290.836,981m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 88°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.875,635m e N=8.290.837,211m; deste segue confrontando com Lote-8, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

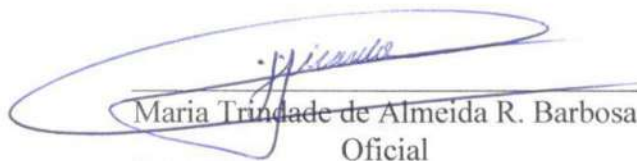
Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA

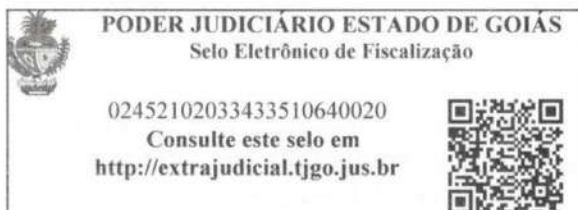


Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barb
Oficial Substitut



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.052**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.052: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 05 – Quadra D.1, **Área: 180.00m², Perímetro: 58.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Viela Paulas inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.867,200m e N=8.290.816,989m; deste segue confrontando com Viela Paulas, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.858,203m e N=8.290.816,758m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 358°23'20" por uma distância de 20,00m, até as coordenadas E=726.857,641m e N=8.290.836,750m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 88°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,638m e N=8.290.836,981m; deste segue confrontando com Lote-4, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



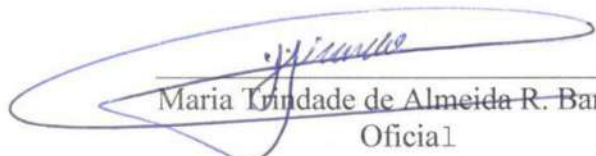
Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto

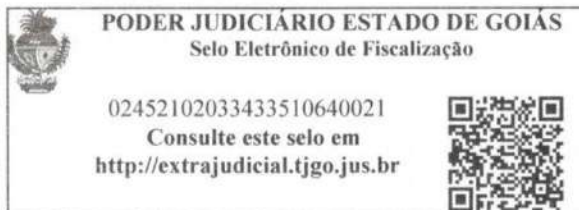


Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14¹
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.053**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.053: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 06 – Quadra D.1, **Área: 195.13m², Perímetro: 58.07m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Viela Paulas inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.858,203m e N=8.290.816,758m; deste segue confrontando com Viela Paulas, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 6,61m, até as coordenadas E=726.851,600m e N=8.290.816,589m; deste Chanfro, com azimute de 313°34'53" por uma distância de 4,95m, até as coordenadas E=726.848,018m e N=8.290.819,998m; deste segue confrontando com Rua dos Ipês, com azimute de 358°37'55" por uma distância de 16,50m, até as coordenadas E=726.847,624m e N=8.290.836,493m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 88°31'52" por uma distância de 10,02m, até as de coordenadas E=726.857,641m e N=8.290.836,750m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 20,00m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34. **REGISTRO ANTERIOR: M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.



Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.

Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35

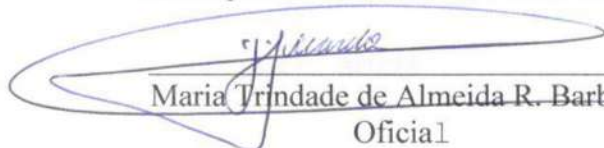
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA



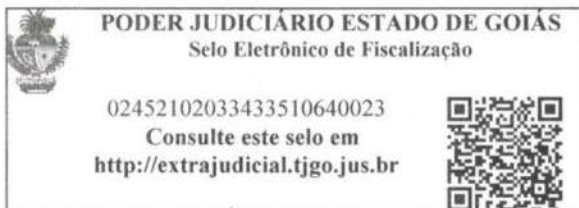
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 10,29
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.





Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA



Maria Trindade de Almeida Rodrigues Barbosa, serviço registral desta Cidade de Vila Propício, termo e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.054**, do Livro 2RG Ficha-01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA 2.054: Vila Propício/GO, 03 de fevereiro de 2021. (Protocolo nº 6.531, Livro 1, data: 03/02/2021). Imóvel: Lote 07 – Quadra D.1, **Área: 251.91m², Perímetro: 74.00m**, Conjunto Paulas, Município de Vila Propício - GO, Comarca de Goianésia. Limites e Confrontantes: *“Para quem de dentro do lote olha para a Rua dos Ipês inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas E=726.847,624m e N=8.290.836,493m; deste segue confrontando com Rua dos Ipês, com azimute de 358°37'55" por uma distância de 8,87m, até as coordenadas E=726.847,412m e N=8.290.845,364m; deste segue confrontando com Lote-1, com azimute de 88°01'34" por uma distância de 9,98m, até as coordenadas E=726.857,389m e N=8.290.845,707m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 88°01'34" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,384m e N=8.290.846,017m; deste segue confrontando com Lote-3, com azimute de 88°01'34" por uma distância de 9,00m, até as de coordenadas E=726.875,379m e N=8.290.846,327m; deste segue confrontando com Lote-8, com azimute de 178°23'20" por uma distância de 9,12m, até as coordenadas E=726.875,635m e N=8.290.837,211m; deste segue confrontando com Lote-4, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.866,638m e N=8.290.836,981m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 9,00m, até as coordenadas E=726.857,641m e N=8.290.836,750m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 268°31'52" por uma distância de 10,02m, até o início essa descrição.”* Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Adam Christ F. Machado, Eng. Agrimensor – CREA: 1016251297D-GO, ART: 1020210016604. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.817/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2934069 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.736.581-34.

Rua Balbino Aragão Qd. N, lote 06, Conjunto Paulas Vila Propício Goiás / CEP 76.393-000
Fone (062) 3320-0166 - E-mail: cartorioalmeidavila@gmail.com
CNPJ/MF nº 17.133.461/0001-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - VILA PROPÍCIO - COMARCA DE GOIANÉSIA



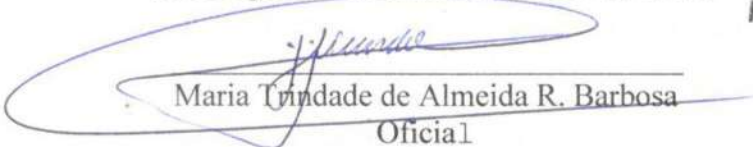
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

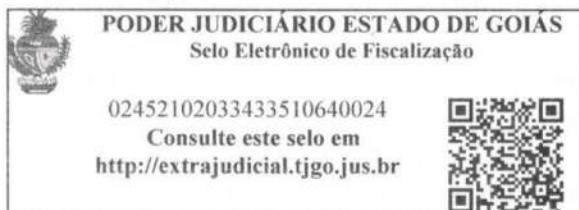
MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA – Titular
RICARDO ALMEIDA BARBOSA – Oficial Substituto
AMANDA GUADAGNINO – Escrevente

REGISTRO ANTERIOR: **M-1.540**, ficha 01 do Livro 2 CRI Vila Propício/GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ricardo Almeida Barbosa, Oficial Substituto que digitei subscrevi.

Nada mais, cumpre-me a certificar.
O referido é verdade e dou fé.
Vilá Propício - GO, 03 de fevereiro de 2021.

Ricardo Almeida Barbosa
Oficial Substituto


Maria Trindade de Almeida R. Barbosa
Oficial



Emolumentos..... R\$ 28,39
Taxa Judiciária..... R\$ 15,14
ISSQN (3%)..... R\$ 0,85
Fundos Estaduais (40%)..... R\$ 11,35
TOTAL..... R\$ 55,73

Certidão válida por 30 (trinta) dias.



DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
CONSTRUÇÃO DE MORADIAS EM LOTEAMENTO

Declaro, para os devidos fins que o imóvel onde será executada a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, destinado ao atendimento da comunidade, situado no loteamento Dona Mulata, no município de Paraúna, Estado de Goiás, é dotado de infraestrutura mínima necessária ao pleno funcionamento das unidades habitacionais, tais como: abastecimento de água, rede de energia elétrica, solução de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em implantação.

Declaro ainda que a Prefeitura realizará a demarcação das quadras 10 e 12 e dos lotes bem realizará toda infraestrutura nas referidas quadras e lotes.

Paraúna, 20 de janeiro de 2021.



PAULO JOSÉ MARTINS

Prefeito de Paraúna

CNPJ 02.394.765/00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO

NORMAS PERTINENTES E INFRAESTRUTURA ADEQUAÇÃO DE PROJETO AS NORMAS PERTINENTES

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, a **Prefeitura Municipal de Vila Propício (GO)**, CNPJ nº **01.619.817/0001-83**, conhece e assume o compromisso de atender:

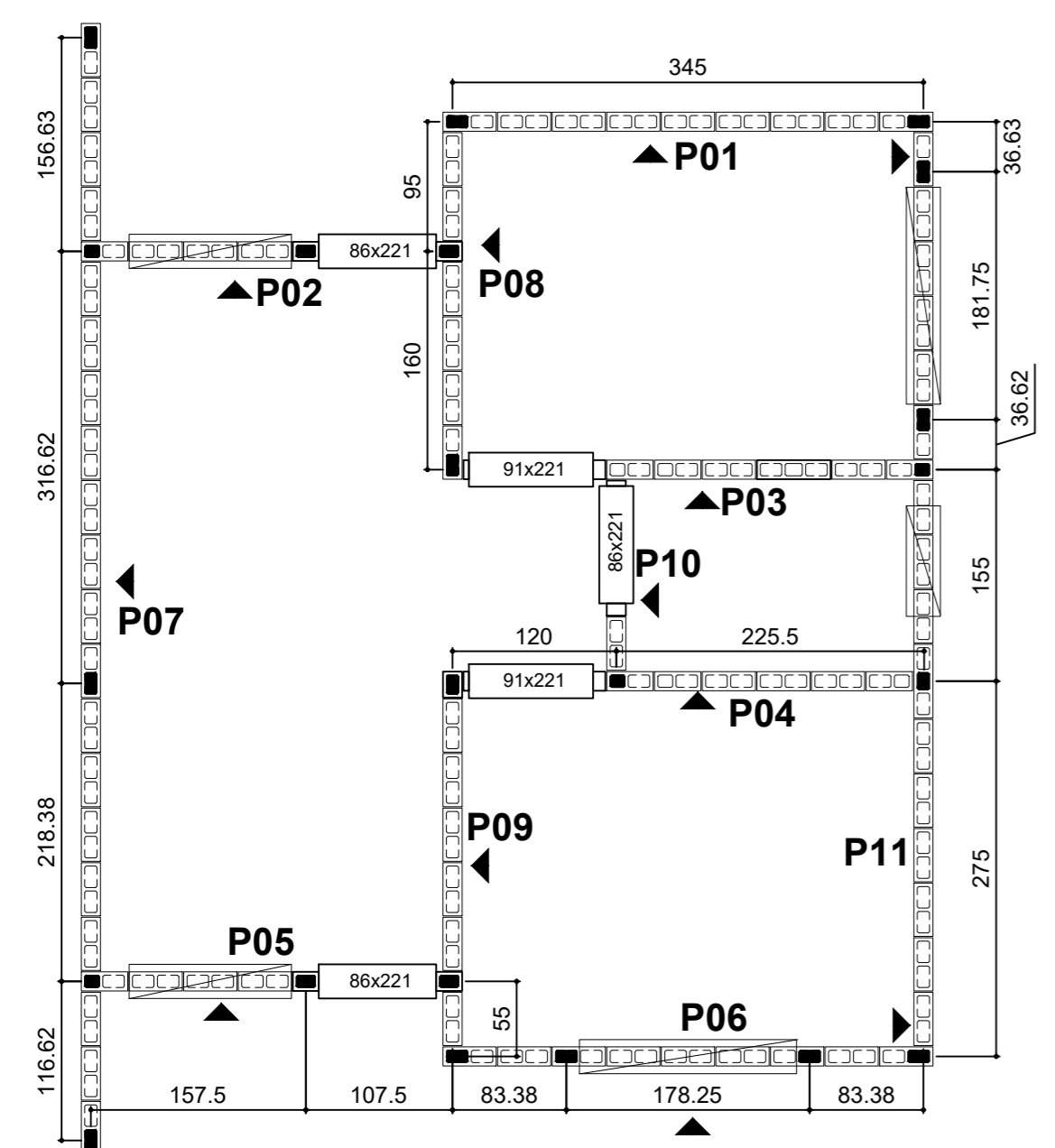
1. Ao Código de obras e posturas do município;
2. A Norma de Desempenho NBR 15.575/2013 em relação ao desempenho das edificações construídas, ampliadas ou reformadas;
3. A Norma de Acessibilidade NBR 9050/20015, em relação ao desenho acessível dos espaços e do percentual mínimo de atendimento de pessoas com necessidades especiais;

INFRAESTRUTURA

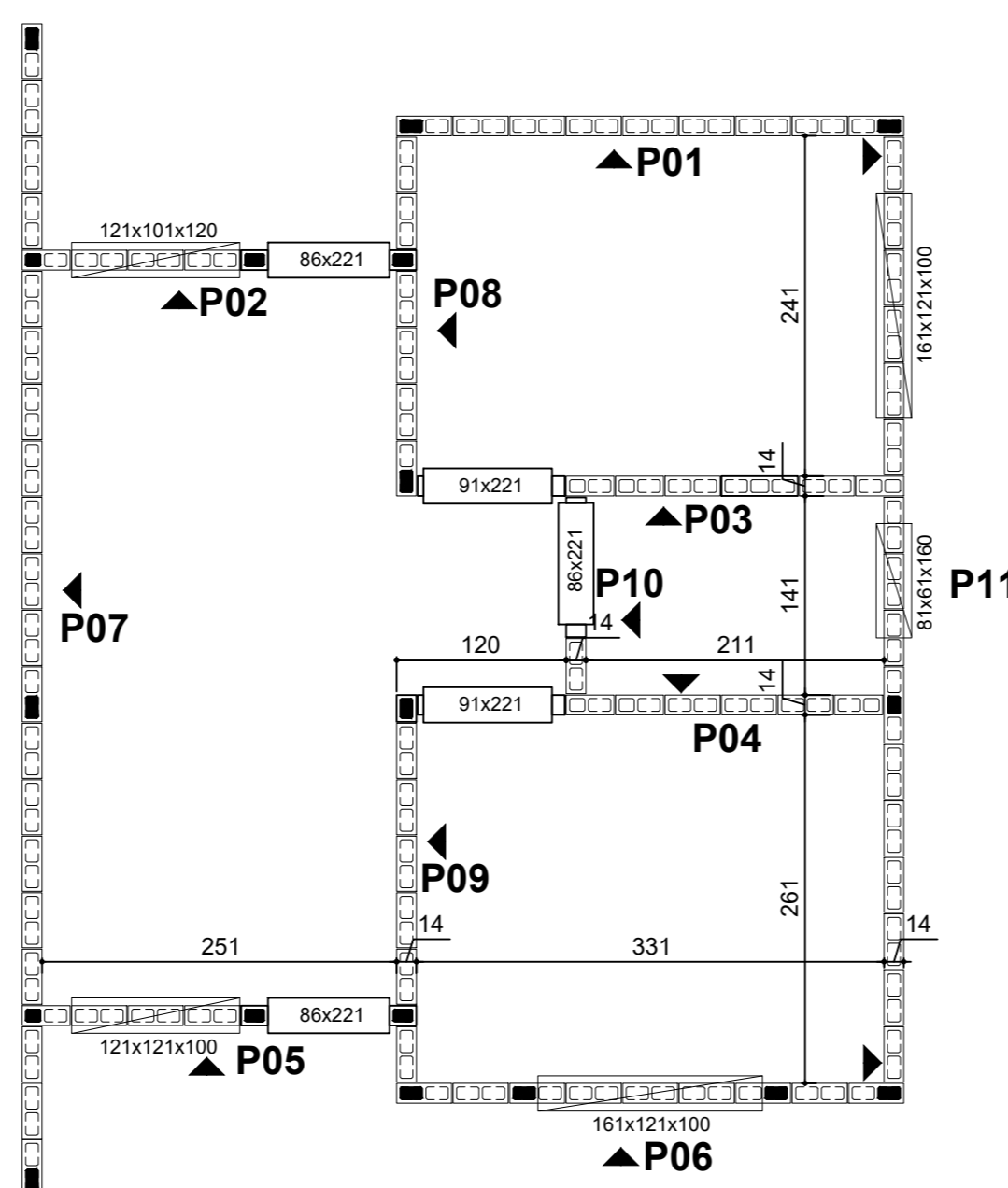
Declaro, para os devidos fins que o(s) imóvel(s) onde será(ão) executada(s) a **construção de 29 (vinte e nove) unidade(s) habitacional(s)**, destinado ao atendimento da comunidade, situado no loteamento **Conjunto Paulas**, na **quadra D.1 (Lotes de 01 ao 07) e quadra O.1 (Lote 01 ao 22)**, no município de **Vila Propício (GO)**, Estado de Goiás, é dotado de infraestrutura mínima necessária ao pleno funcionamento da(s) unidade(s) habitacional(s), tais como: **abastecimento de água e rede de energia elétrica**.

WALDILEI JOSÉ DE LEMOS

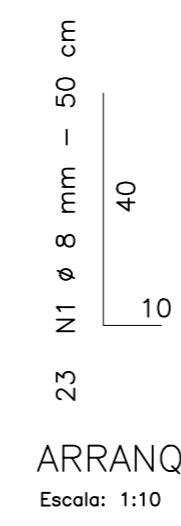
Prefeito Municipal



NUMERAÇÃO DAS PAREDES E LOCAÇÃO DOS ARRANQUES
Escala: 1:50



1ª FIADA / FIADA ÍMPAR
Escala: 1:50



ASSENTAMENTO E GRAUTEAMENTO DOS BLOCOS:

- SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS BRASILEIRAS E A ARGAMASSA DEVE SER APLICADA EM TODAS AS PAREDES DO BLOCO PARA FORMAÇÃO DA JUNTA HORIZONTAL E EM 2 CORDOES VERTICAIS NOS BORDOS DE UMA DAS EXTREMIDADES DO BLOCO PARA FORMAÇÃO DA JUNTA VERTICAL.
- ONDE HOUVER GRAUTE VERTICAL, SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DE PROJETO.
- DEVEM SER ABERTAS JANELAS DE INSPEÇÃO E LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTOS, ONDE ESTÃO PREVISTOS PONTOS DE GRAUTEAMENTO.
- ALTURA MÁXIMA DE LANÇAMENTO DE GRAUTE DEVE SER DE 1,6M.
- ANTES DO LANÇAMENTO DO GRAUTE DEVEM-SE MOLHAR OS VAZADOS A SEREM GRAUTEADOS.

NORMAS BRASILEIRAS E CÓDIGOS PERTINENTES:

- NBR 15961-2:2011 - Alvenaria Estrutural - Execução e Controle de Obras
- Código de práticas da Caixa Econômica Federal.
- NBR 15961-1:2011 - Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto-Projeto

NOTAS E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS:

- TODAS AS DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, EXCETO QUANDO INDICADO.
- RESISTÊNCIAS CARACTERÍSTICAS VER TABELA DE RESISTÊNCIA.
- COBRIMENTO MÍNIMO DA ARMADURA $c = 1,5$ cm.
- REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VISUAL DO LOTE, EM AMOSTRA DEFINIDA CONFORME TABELA 4 DA NBR 6136, ONDE SERÁ VERIFICADO SE O CONCRETO ESTÁ HOMOGÊNIO E COMPACTO, SE OS BLOCOS ESTÃO LIVRES DE ARESTAS VIVAS E TRINCAS E AS DIMENSÕES NOMINAIS ESTÃO DE ACORDO COM A NORMA; SERÃO REALIZADOS EM ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO PRÉVIA DOS MATERIAIS CONFORME NBR15961-2, ALÉM DOS ENSAIOS PRÉVIOS DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E GRAUTE, QUE DEVERÃO ESTAR EM CANTEIRO PARA CONSULTA.
- NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE CORTE INDIVIDUAL HORIZONTAL DE COMPRIMENTO SUPERIOR A 40 CM EM PAREDES ESTRUTURAIS, CORTES HORIZONTAIS EM UMA MESMA PAREDE CUJOS COMPRIMENTOS SOMADOS ULTRAPASSEM 1/6 DO COMPRIMENTO TOTAL DA PAREDE EM PLANTA.
- CERTIFICAÇÃO/ENSAIOS: SERÃO EMPREGADOS BLOCOS QUE TENHAM PRODUÇÃO INDUSTRIAL, FABRICADOS E COMERCIALIZADOS POR INDÚSTRIA PRODUTORA DE BLOCOS LEGALMENTE ESTABELECIDAS.
- DURANTE A FASE DE OBRA SERÃO EFETUADOS OS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO BLOCO E DE PRISMA CONFORME NBR ESPECÍFICA, A FIM DE COMPROVAR QUE O MATERIAL ESPECIFICADO E CERTIFICADO CORRESPONDE AO EFETIVAMENTE UTILIZADO, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE RASTREABILIDADE DOS LOTES. ESTES ENSAIOS SERÃO APRESENTADOS SEMPRE QUE SOLICITADOS.
- PLACA DE INFORMAÇÃO: SERÁ FIXADA UMA PLACA PERMANENTE EM LOCAL DE GRANDE VISIBILIDADE, ALERTANDO EXPRESSAMENTE SOBRE A PROIBIÇÃO DA RETIRADA OU ALTERAÇÃO DE QUALQUER PAREDE, SOB RISCO DO COMPRIMENTO DA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO.
- O GRAUTE DEVERÁ PREENCHER A CÉLULA DO BLOCO, ONDE INDICADO, A CADA FIADA, COM O TRAÇO DEFINIDO E RESISTÊNCIA AOS 28 DIAS NUNCA INFERIOR A 15 MPa. PARA DETALHAMENTO DOS GRAUTES VER DESENHO NA ELEVAÇÃO.
- O TRAÇO DA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DEVERÁ SER DEFINIDO PELA CONSTRUTORA, COM RESISTÊNCIA COMPRESSÃO CONFORME TABELA DE RESISTÊNCIA.
- O QUANTITATIVO DE ALVENARIA DA BANDEIROLA É ESTIMADO. CONFERIR COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ESTRUTURA METÁLICA.

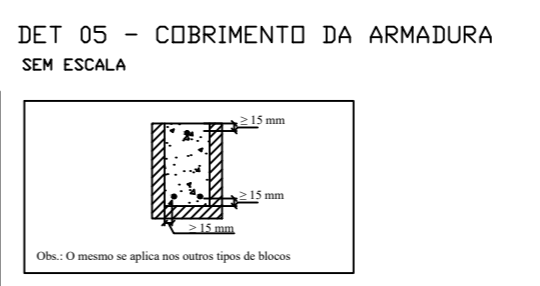
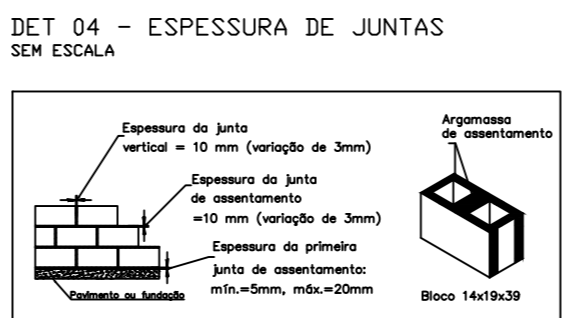
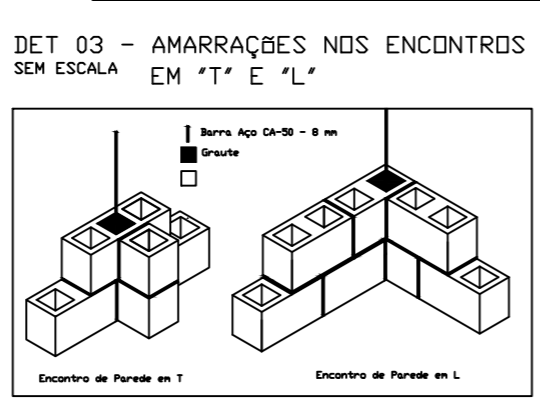
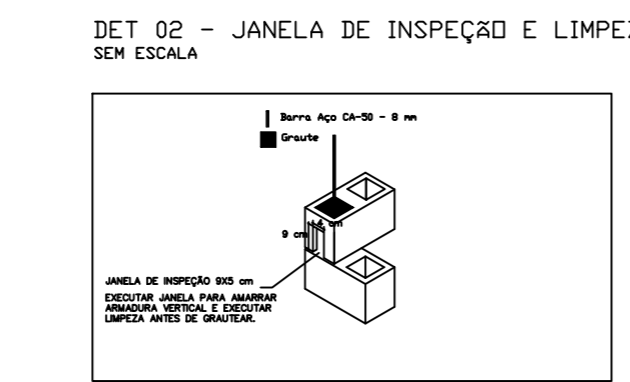
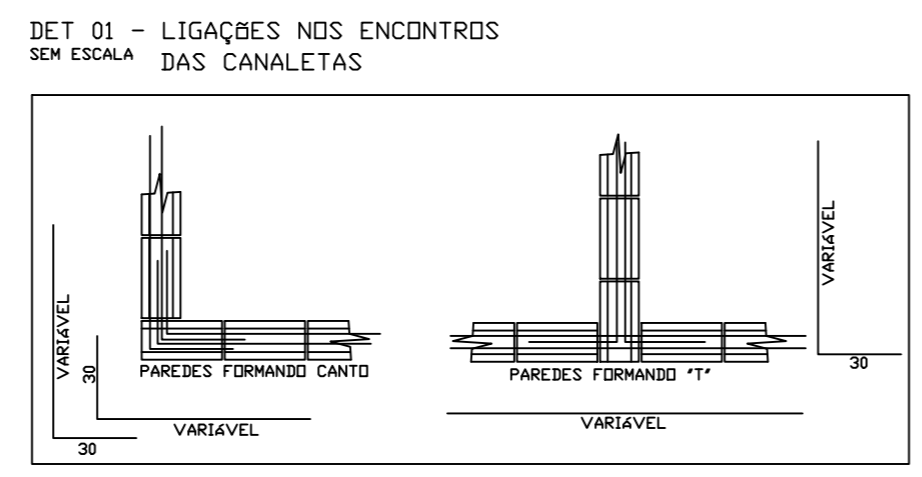
RESISTÊNCIA MÍNIMA DOS ELEMENTOS DAS ALVENARIAS (MPa)					
PAVIMENTO	prisma oco fpk	prisma cheio fpk	Resistências Mínimas Especificadas		
			bloco fbk	graute fgk	argamassa fak
TÉRREO	3,2	6,4	4,0	15,0	4,0

OBS:

- RESISTÊNCIA DO PRISMA DEVE SER VERIFICADA ANTES DA EXECUÇÃO DAS ALVENARIAS ATRAVÉS DE ENSAIOS VIGENTES E EXIGIDOS NAS NORMAS BRASILEIRAS;
- DEVE SER ESTABELECIDO PLANO DE CONTROLE PARA TODOS OS MATERIAIS E EXECUÇÃO.

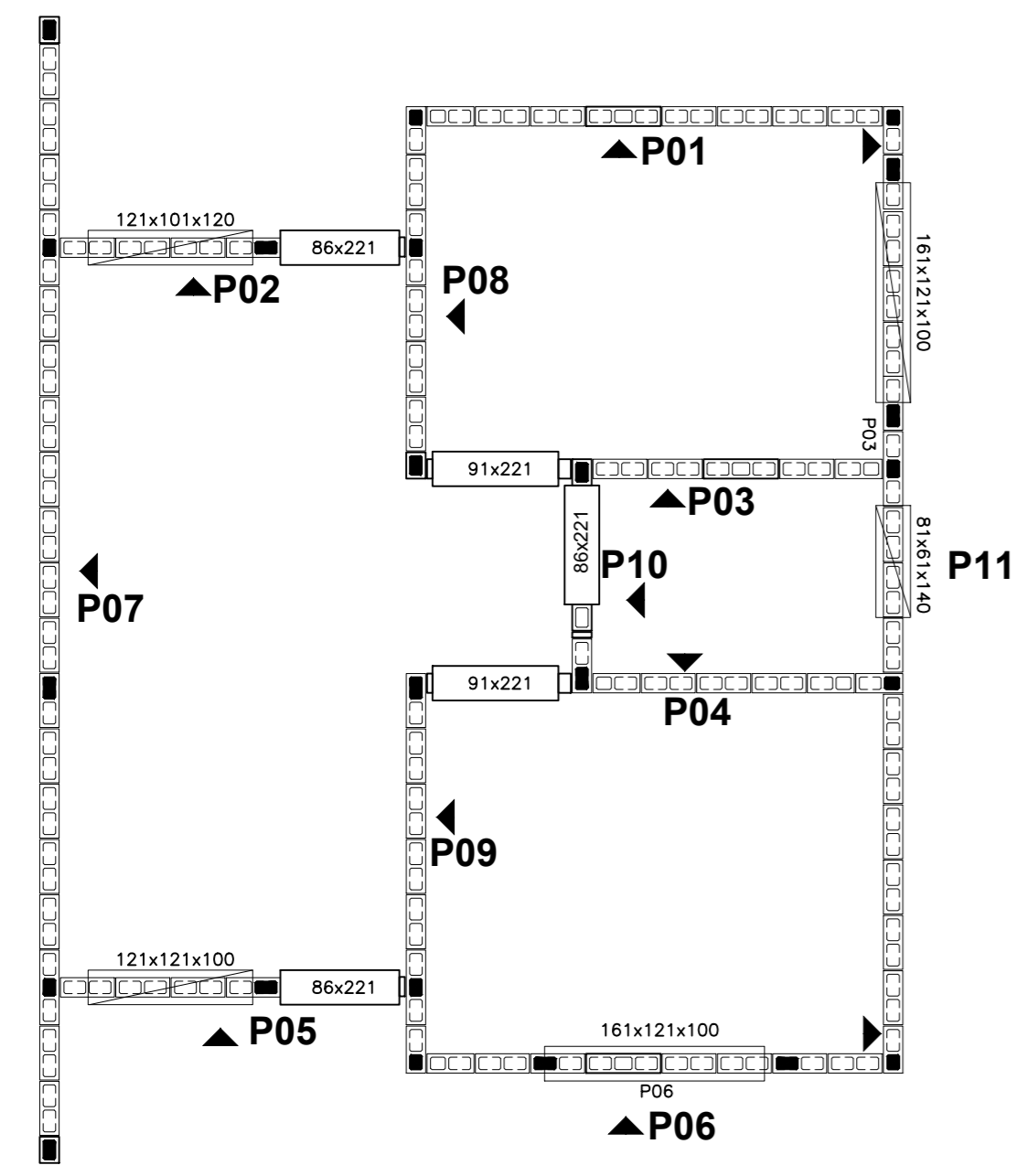
LEGENDA

- Blocos grauteados
- Sentido da vista das paredes



LEGENDA

- Bloco 14x19x39
- Meio-bloco 14x19x19
- Bloco L - 14x19x34
- Bloco T - 14x19x54
- Compensador - 14x19x4
- Compensador - 14x19x9
- Canaleta 14x19x39
- Meia canaleta 14x19x19
- Tela de amarração 12x50 cm



2ª FIADA / FIADA PAR
Escala: 1:50

Nº	Data	Discriminação	Desenho	Verificação	Aprovação
01	04/06/2020	Compatibilização	Thiago Augusto	Thiago Augusto	

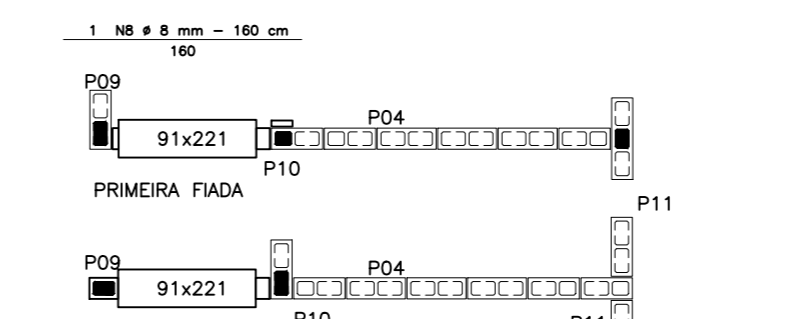
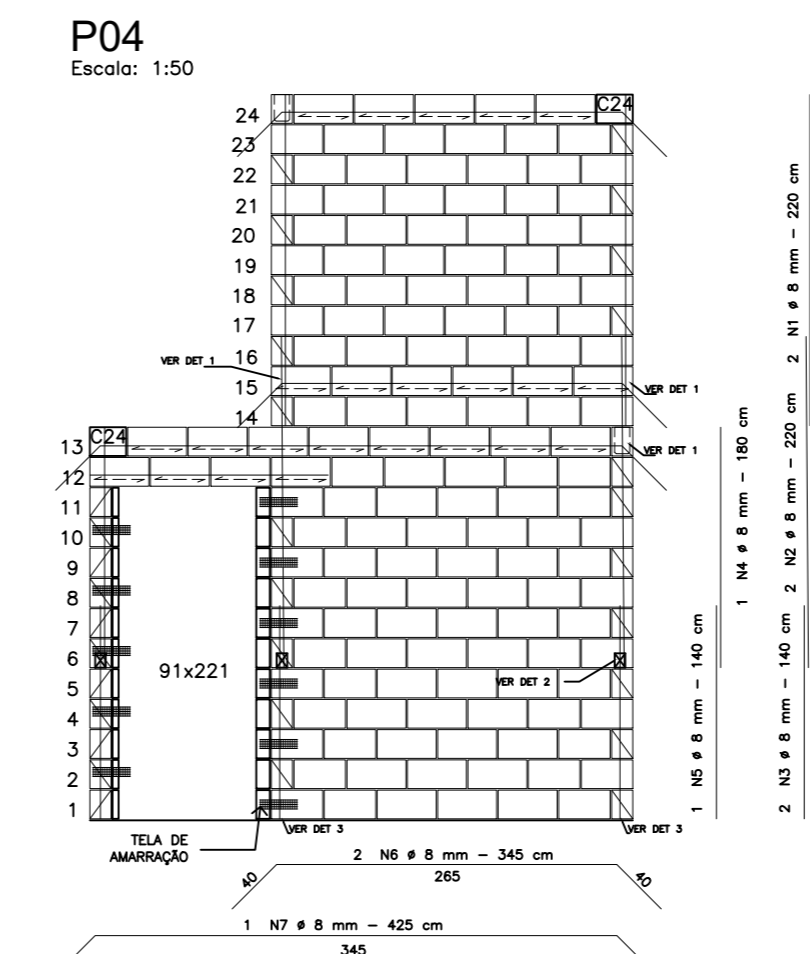
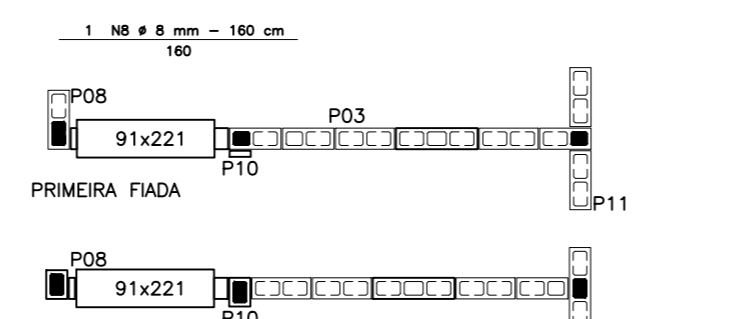
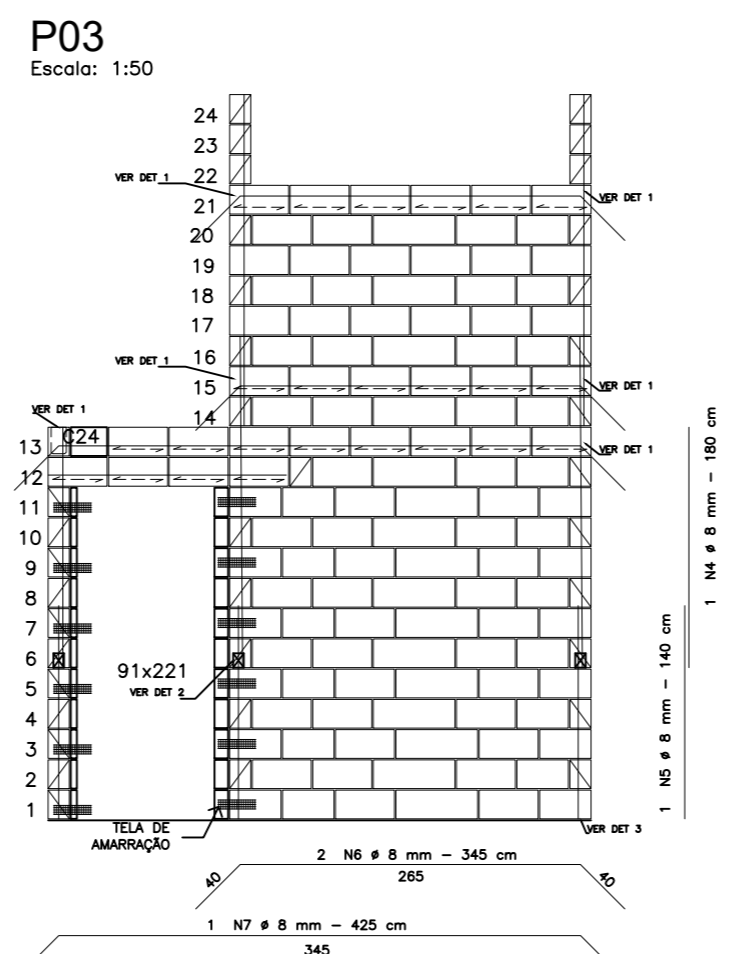
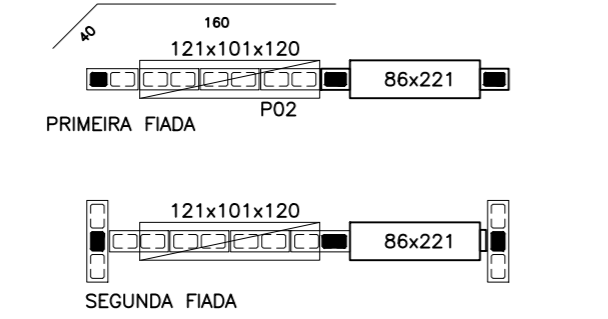
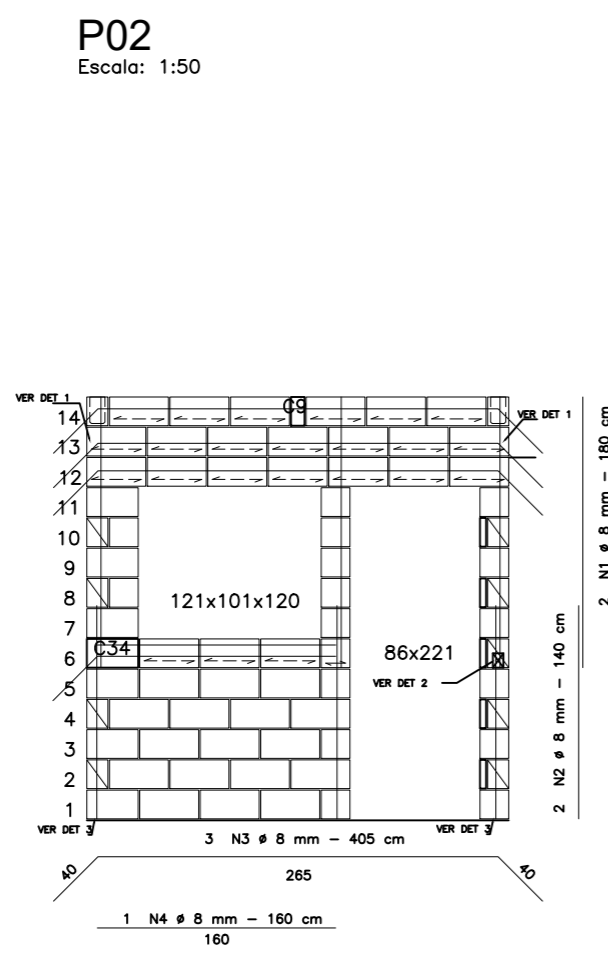
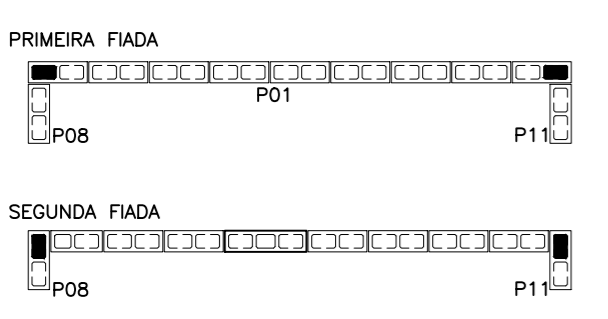
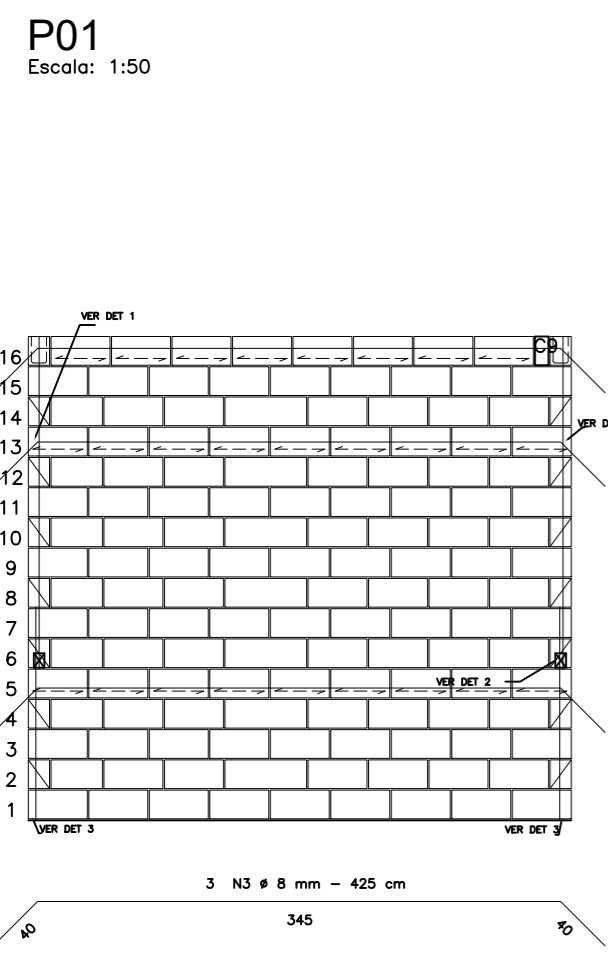


Rua 18-A nº 540 - Setor Aeroporto - Goiânia/GO Fone: (62) 3096-5025 - projetos@agehab.go.gov.br

PROPRIETÁRIO _____
 AUTOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO Eng.º Civil Thiago Augusto Mendes - CREA-GO 12817 D/GO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO _____
 CREA _____

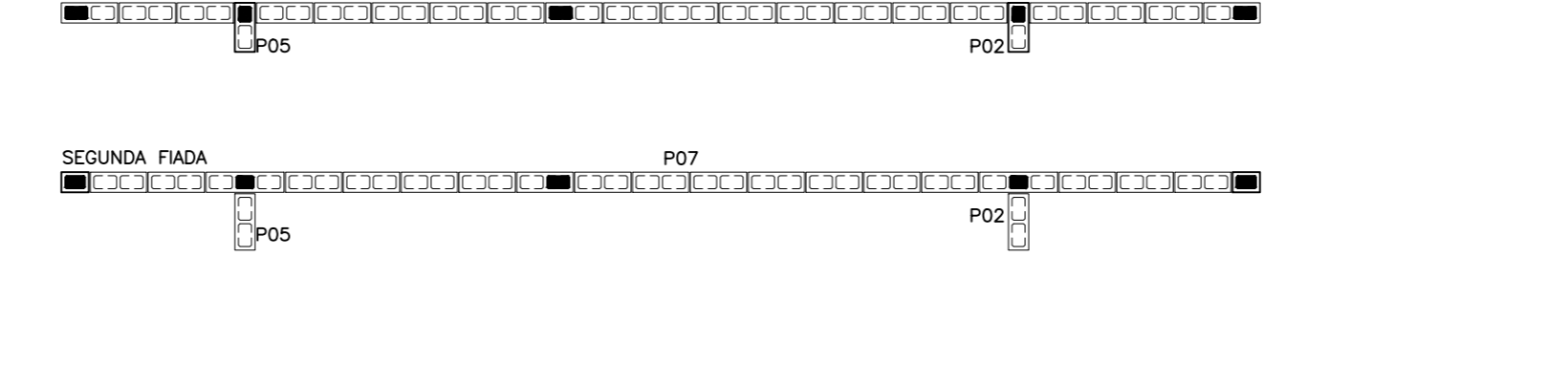
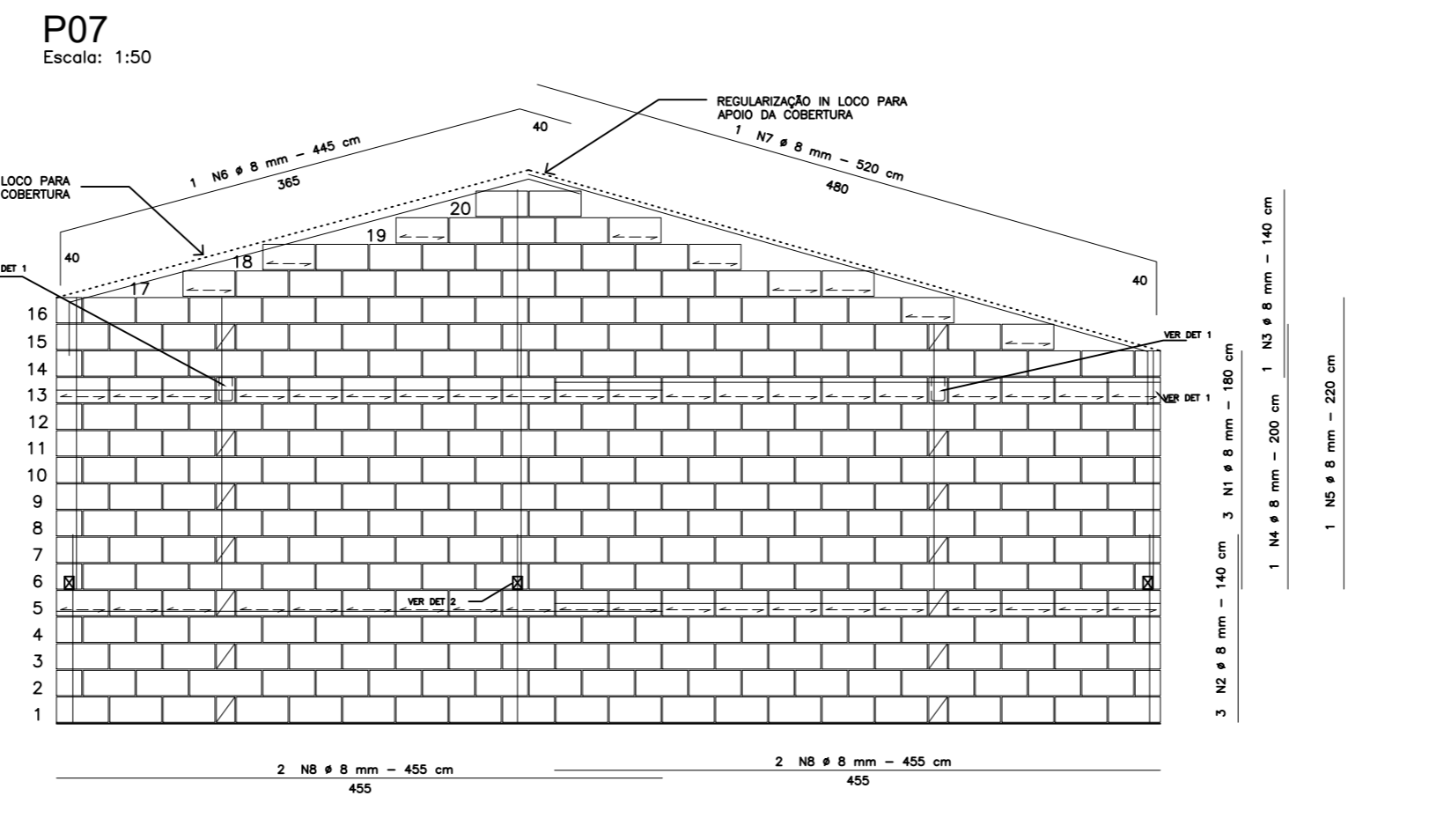
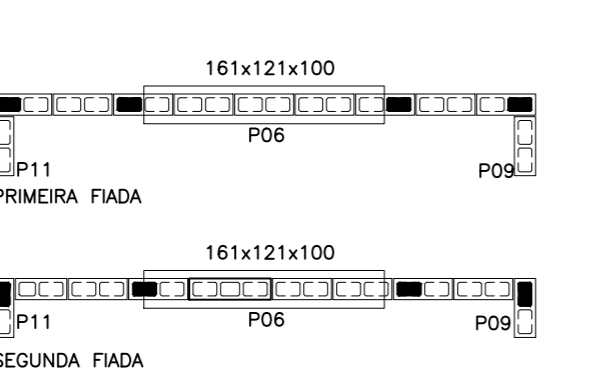
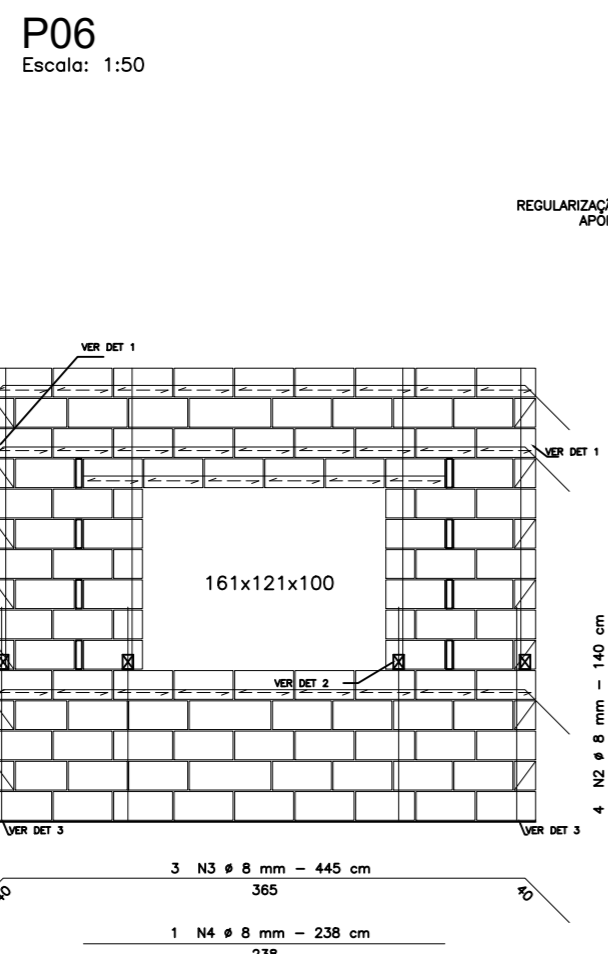
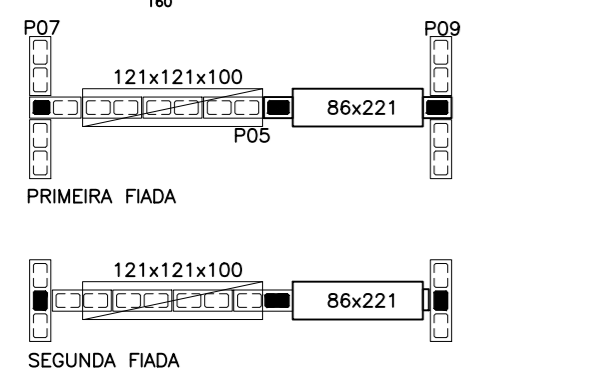
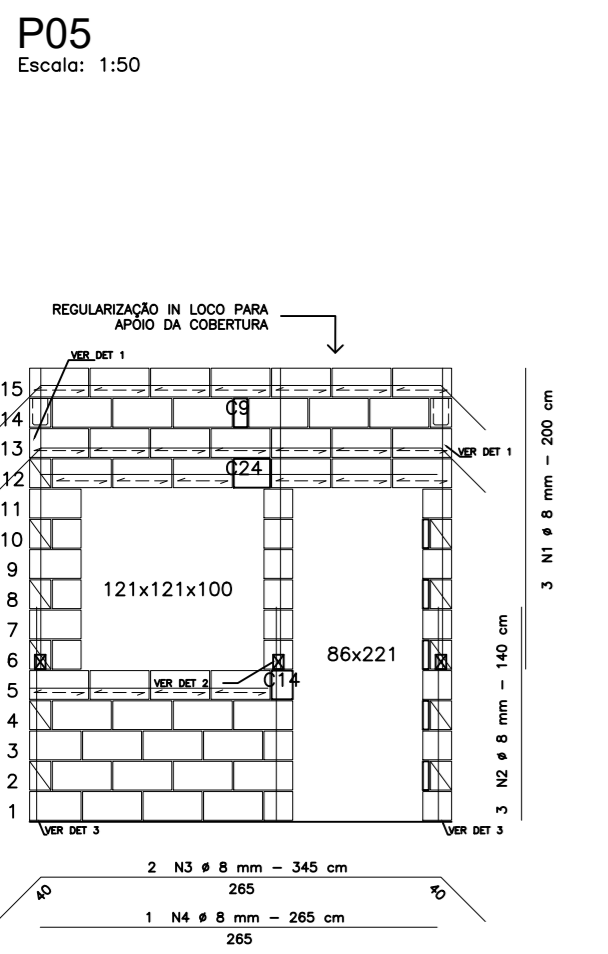
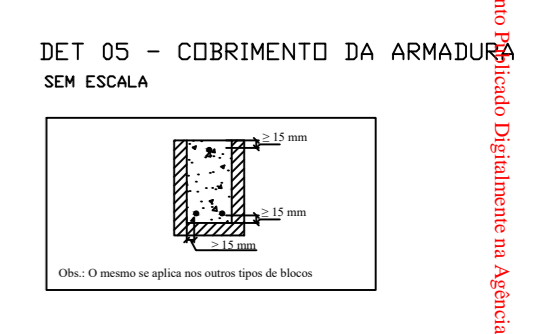
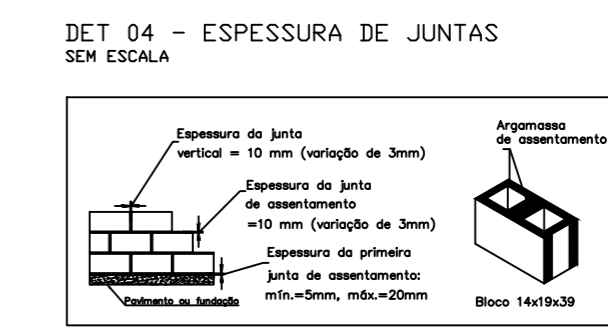
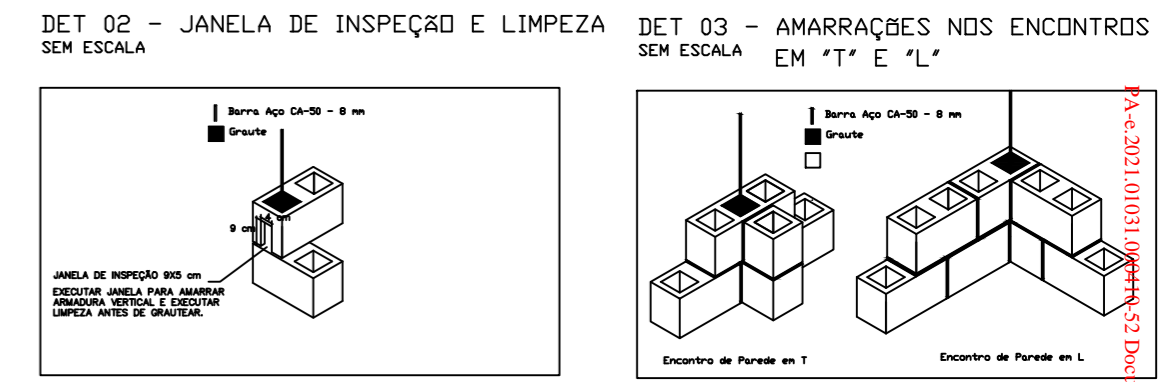
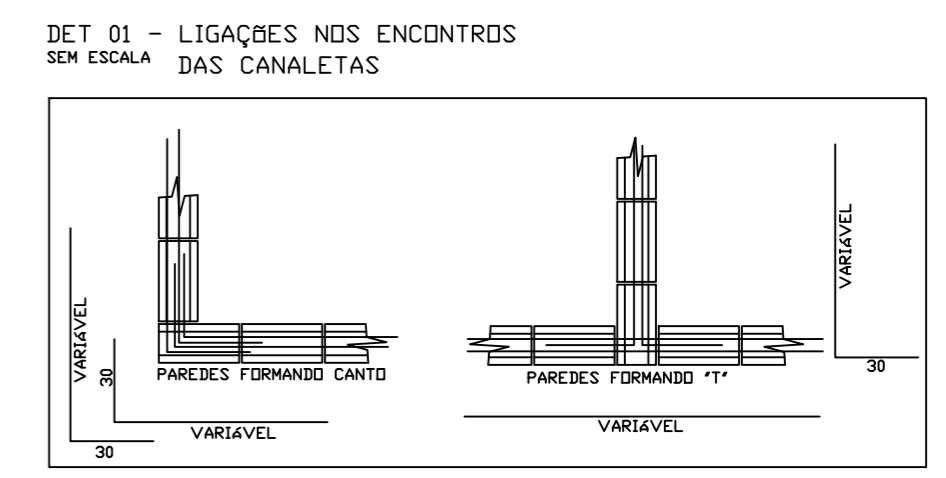
Assunto	RENOVA ALVENARIA ESTRUTURAL		Endereço
Disciplina	ALVENARIA ESTRUTURAL		
Etapa	BÁSICO	Área do terreno original Varia - Projeto Padrão	Escala INDICADA
Título	PRIMEIRA FIADA SEGUNDA FIADA LOCAÇÃO DOS ARRANQUES LEGENDAS DETALHES	Numero de UH:	Nome do Arquivo
	Data ABR/2020		Folha 01/03
	Peso Total de Aço: 112,7 kg		Município
	Área Construída Total: 42,43 m²		

OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS PERTENCE AO ENGENHEIRO ACIMA CITADO E PROIBIDO A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO, LEI 5968 ART 25.



RESISTÊNCIA DE BLOCOS, ARGAMASSA E GRAUTE (MPa)		
Resistência do bloco (fbk)	Resistência de argamassa (fak)	Resistência de graute (fgk)
4	4	15

**Requisitos para blocos cerâmicos e concreto*



Nº	Data	Discriminação	Desenho	Verificação	Aprovação
01	04/06/2020	Compatibilização	Thiago Augusto	Thiago Augusto	



Rua 18-A nº 540 - Setor Aeroporto - Goiânia/GO Fone: (62) 3096-5025 - projetos@agehab.go.gov.br

PROPRIETÁRIO			
AUTOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO Engº Civil Thiago Augusto Mendes - CREA-GO 12817 D/GO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CREA	
Assunto	RENOVA ALVENARIA ESTRUTURAL	Endereço	
Disciplina	ALVENARIA ESTRUTURAL		
Etapa	BÁSICO	Área do terreno original	Escala
Título	ELEVAÇÃO DAS ALVENARIAS PAREDES 1 A 7 LEGENDAS DETALHES	Varia - Projeto Padrão	INDICADA
		Numero de UH:	Nome do Arquivo
		Data	Folha
		ABR/2020	02/03
		Peso Total de Aço:	Município
		112,7 kg	
		Área Construída Total:	
		42,43 m²	

OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS PERTENCE AO ENGENHEIRO ACIMA CITADO E PROIBIDO A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO, LEI 5968 ART 25.

PA-e-2021.01031.0000474-52 Documento Publicado Digitalmente na Agência Goiana de Habitação S/A em 10/02/2021 - 10:32:25. Validado pelo ID: 455777

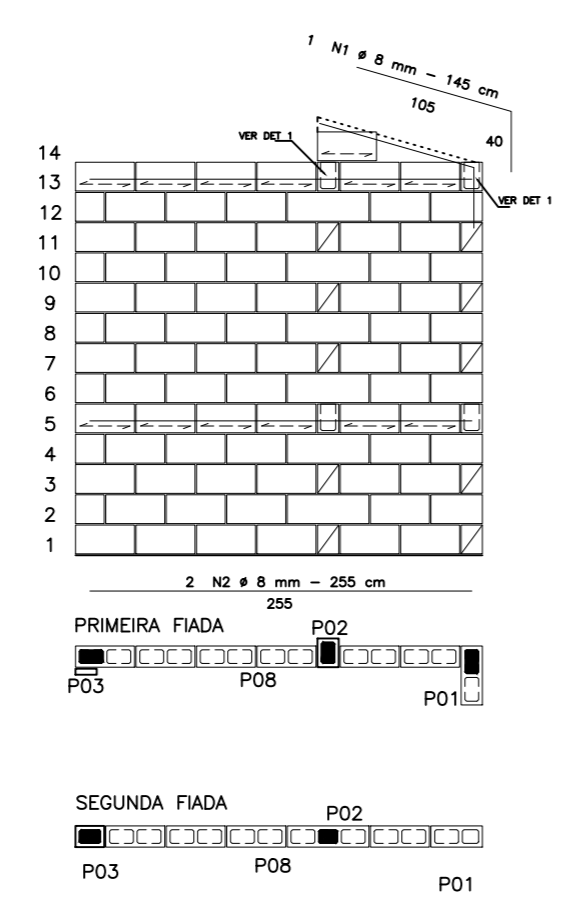
AÇO DAS ALVENARIAS

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT	C. TOTAL
ARRANQUE					
P1	1	8	23	50	1150
P2	1	8	2	220	440
	2	8	2	140	280
	3	8	3	425	1275
P3	1	8	2	180	360
	2	8	2	140	280
	3	8	3	405	1215
	4	8	1	160	160
	5	8	1	200	200
P4	1	8	2	220	440
	2	8	2	220	440
	3	8	2	140	280
	4	8	1	180	180
	5	8	1	140	140
	6	8	2	345	690
	7	8	1	425	425
	8	8	1	160	160
P5	1	8	3	200	600
	2	8	3	140	420
	3	8	2	345	690
	4	8	1	265	265
	5	8	1	160	160
P6	1	8	4	200	800
	2	8	4	140	560
	3	8	3	445	1335
	4	8	1	238	238
P7	1	8	3	180	540
	2	8	3	140	420
	3	8	1	140	140
	4	8	1	200	200
	5	8	1	220	220
	6	8	1	445	445
	7	8	1	520	520
	8	8	4	455	1820
P8	1	8	1	145	145
	2	8	2	255	510
P9	1	8	1	100	100
	2	8	2	275	550
P10	1	8	4	155	620
P11	1	8	2	180	360
	2	8	2	140	280
	3	8	1	155	155
	4	8	1	340	340
	5	8	1	365	365
	6	8	2	685	1370
	7	8	2	200	400
	8	8	3	170	510

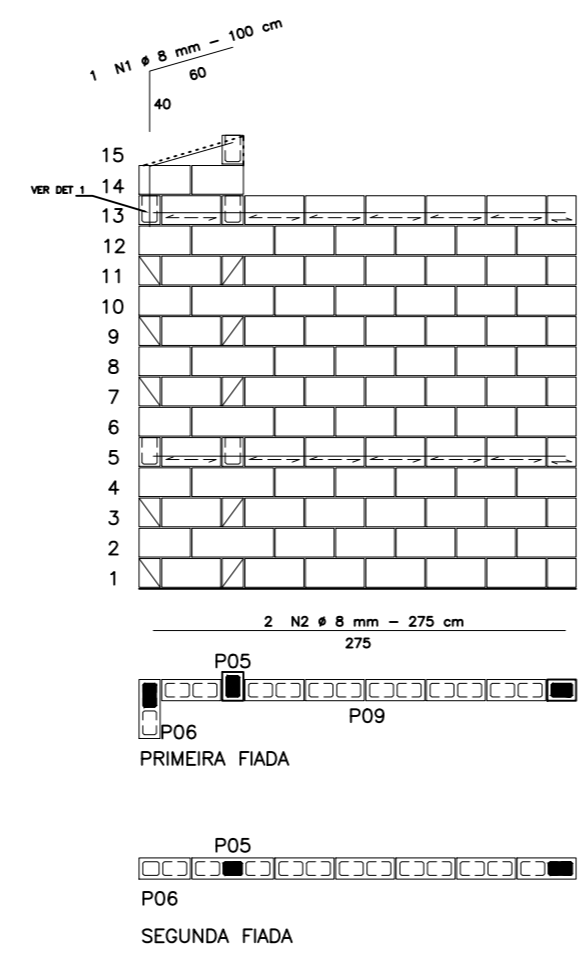
AÇO	DIAM	C. TOTAL (m)	PESO (Kg)
CA50	8	259,48	102,5
PESO TOTAL +10%		TELA DE AMARRAÇÃO - 12 x 50 cm	25 unidades
CA50		112,74 Metal galvanizada	

Argamassa (m³): 1,80
Graute (m³) 3,96

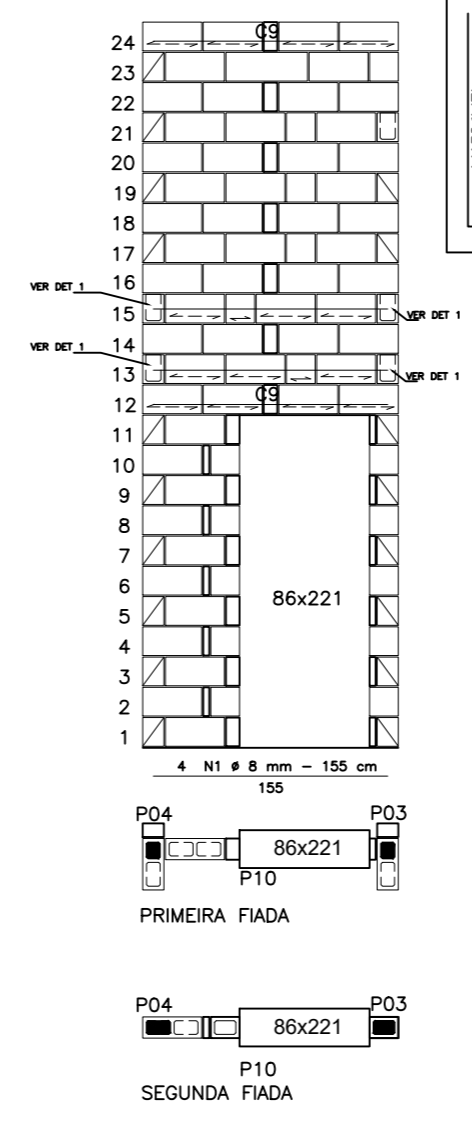
P08
Escala: 1:50



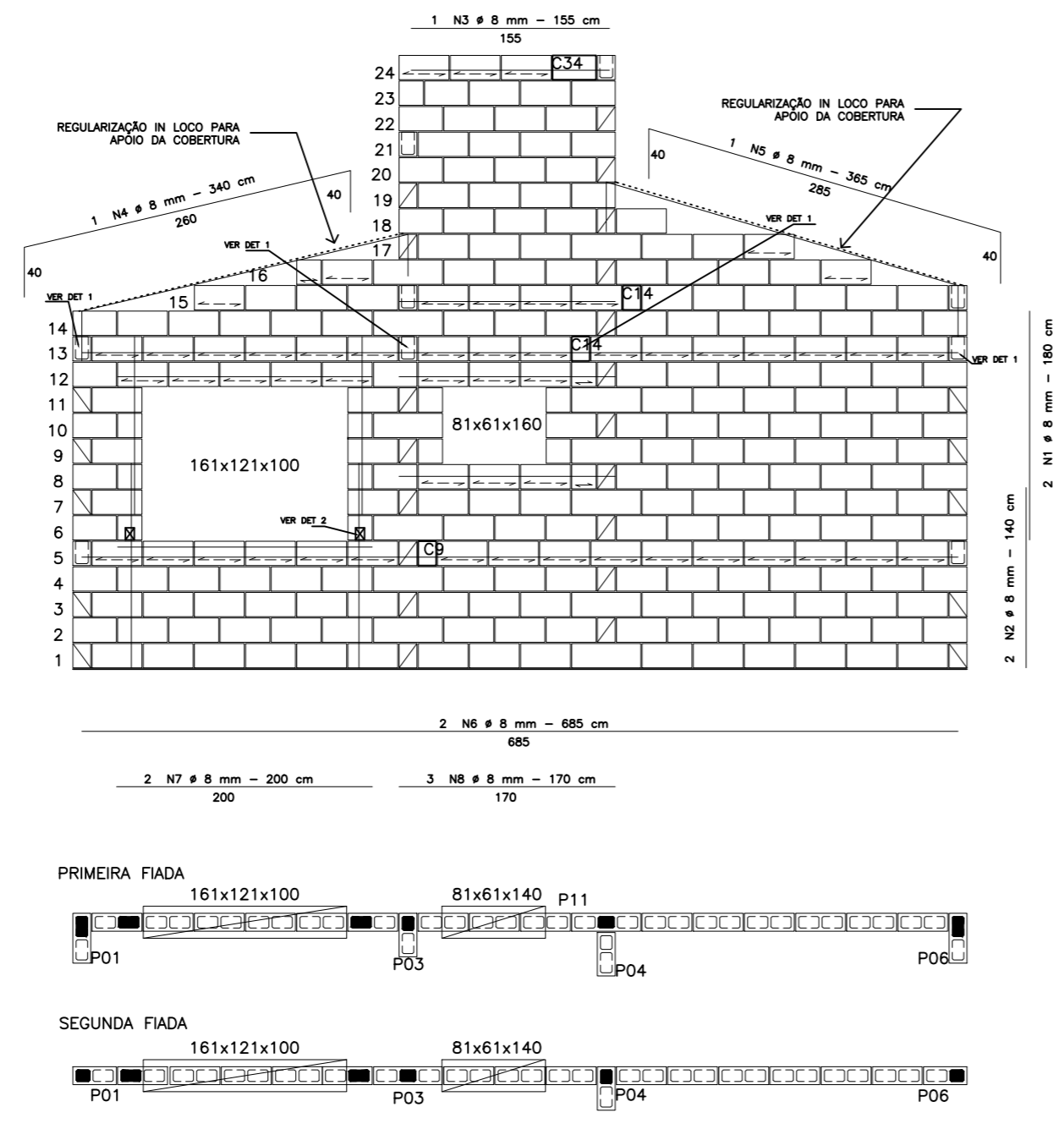
P09
Escala: 1:50



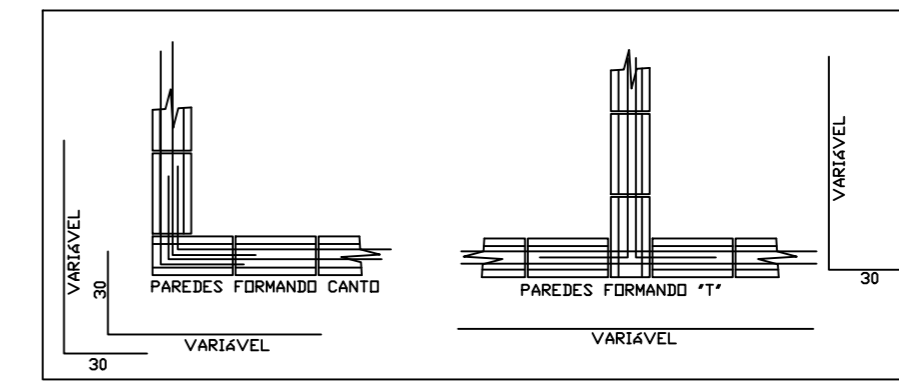
P10
Escala: 1:50



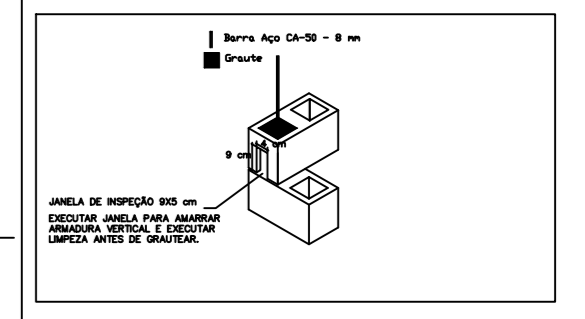
P11
Escala: 1:50



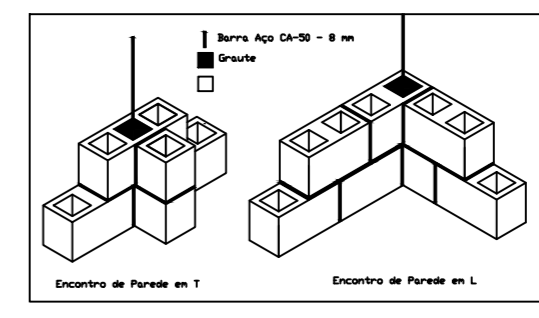
DET 01 - LIGAÇÕES NOS ENCONTROS DAS CANALETAS
SEM ESCALA



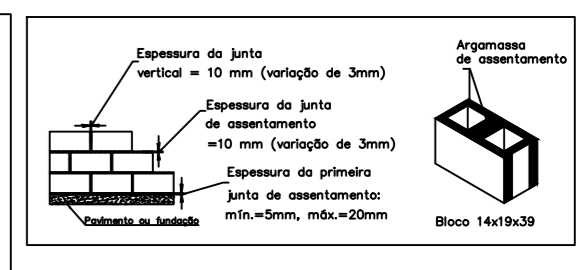
DET 02 - JANELA DE INSPEÇÃO E LIMPEZA
SEM ESCALA



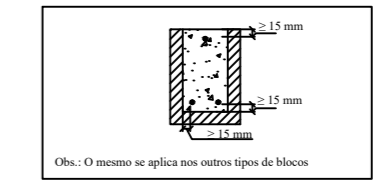
DET 03 - AMARRAÇÕES NOS ENCONTROS
SEM ESCALA EM 'T' E 'L'



DET 04 - ESPESSURA DE JUNTAS
SEM ESCALA



DET 05 - COBRIMENTO DA ARMADURA
SEM ESCALA



RESISTÊNCIA DE BLOCOS, ARGAMASSA E GRAUTE (MPa)		
Resistência do bloco (fbk)	Resistência de argamassa (fak)	Resistência de graute (fgk)
4	4	15

**Requisitos para blocos cerâmicos e concreto*

QUANTITATIVO DE BLOCOS

	Bloco 14x19x39	943
	Meio-bloco 14x19x19	95
	Bloco L - 14x19x34	153
	Bloco T - 14x19x54	70
	Compensador - 14x19x4	52
	Compensador - 14x19x9	32
	Canaleta 14x19x39	296
	Meia canaleta 14x19x19	9
	Tela de amarração	25

Nº	Data	Discriminação	Desenho	Verificação	Aprovação
01	04/06/2020	Compatibilização	Thiago Augusto	Thiago Augusto	



Rua 18-A nº 540 - Setor Aeroporto - Goiânia/GO Fone: (62) 3096-5025 - projetos@agehab.go.gov.br

PROPRIETÁRIO _____
AUTOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
Engº Civil Thiago Augusto Mendes - CREA-GO 12817 D/GO
RESPONSÁVEL TÉCNICO _____
CREA _____

Assunto	RENOVA ALVENARIA ESTRUTURAL		Endereço
Disciplina	ALVENARIA ESTRUTURAL		
Etapa	BÁSICO	Área do terreno original	Varia - Projeto Padrão
Título	ELEVÇÃO DAS ALVENARIAS PAREDES 8 A 11 CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS LEGENDAS DETALHES	Numero de UH:	Nome do Arquivo
		Data	ABR/2020
		Peso Total de Aço:	112,7 kg
		Área Construída Total:	42,43 m²

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROJETO PERTENCE AO ENGENHEIRO ACIMA CITADO E PROIBIDO A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO, LEI 5968 ART 25.



LEGENDA	
	PERIMETRO URBANO
	LOTEAMENTO DONA MULATA



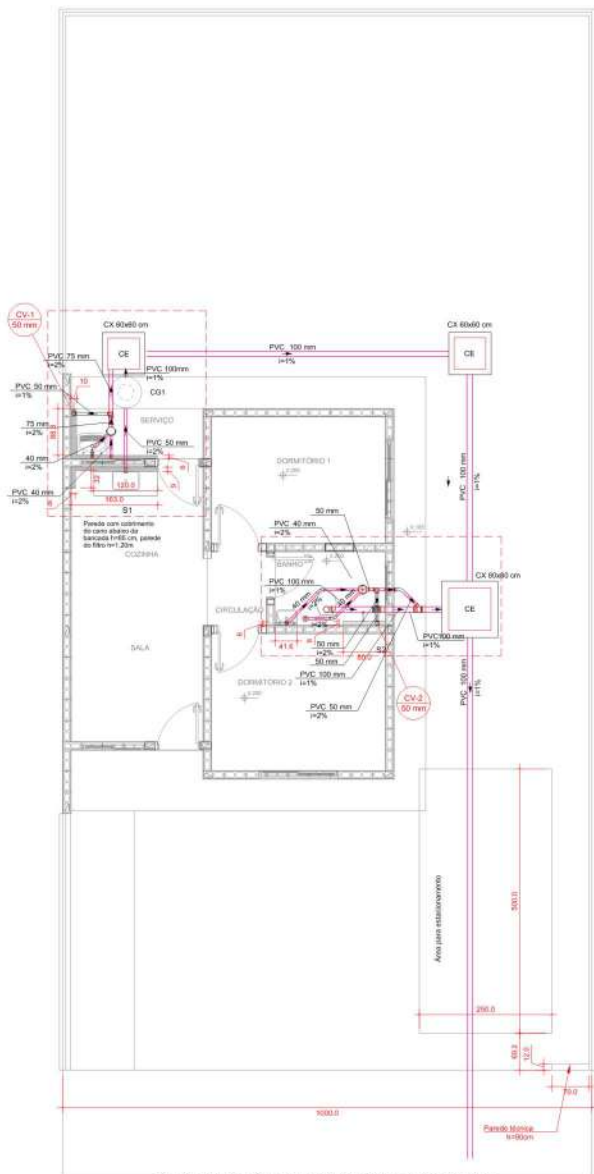
Image © 2017 CNES / Airbus

FOTO DE SATÉLITE
Escala: 1 / 10.000

TÍTULO : PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
OBRA : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM PARAGUÁ - GO			
ENDEREÇO : LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA MULATA, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-320		USO : PÚBLICO	ESCALA : INDICADA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUÁ - GO	ÁREA (S):	DATA : 04/01/2020	FORMATO : A1
RESP. TÉCNICO : DAVID HENRIQUE DE PAULA - OBR: 217441/O - MG	INDICADAS		FOLHA : 01/01
CONTEÚDO DA FOLHA : FOTO DE SATÉLITE COM DESTAQUE PARA LOTEAMENTO		OBSERVAÇÕES: FOTO DE SATÉLITE RETIRADA DO SOFTWARE GOOGLE EARTH	

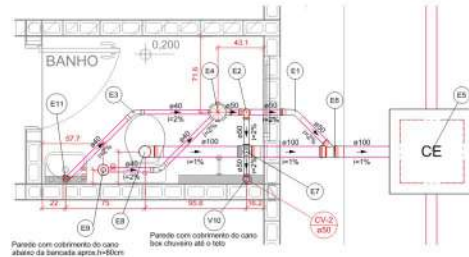
Foto: 2020/01/04 08:08 do Documento: 2020/01/04 - Prefeitura Municipal de Paragana - GO - Avenida Coronel de Albuquerque S/A em 18/02/2021 - 14:37:06 - Verificada pelo: D. 40628



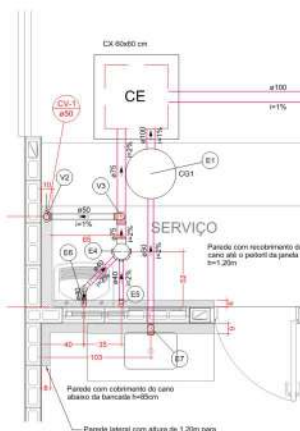


Planta baixa térreo sanitária com rede pública
Escala 1:50

Lista de Materiais	
Esgoto	
Caixa de Passagem	
Caixa de inspeção espelho simples	CE-60x60 cm
CE-60x60 cm	2,05
Caixa de inspeção espelho simples	CE-80x80 cm
CE-80x80 cm	1,00
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	100x150x50
100x150x50	1,00
100x150x75	1,00
Rato sifonado alt. reg. saída 40	100 mm - 40 mm
100 mm - 40 mm	1,00
Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1,12"
1" - 1,12"	1,00
Sifão Resivel c/ Adaptador	1" - 1,12"
1" - 1,12"	1,00
Válvula p/ lavatório e tanque	1"
1"	1,00
Válvula p/ pia	1"
1"	1,00
Válvula p/ tanque	1,12"
1,12"	1,00
PVC Esgoto	
Curva 45 longa	50 mm
50 mm	1,00
Curva 45 longa Amarelo	40 mm
40 mm	3,00
Curva 90 curta	100 mm
100 mm	4,00
40 mm	4,00
Joelho 90	100 mm
100 mm	2,00
50 mm	3,00
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1,12"
40 mm - 1,12"	3,00
Junção simples	100 mm - 50 mm
100 mm - 50 mm	1,00
Lona simples	100 mm
100 mm	1,00
Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"
100 mm - 4"	30,30 m
40 mm	9,30 m
50 mm - 2"	2,8 m
75 mm - 2"	1,04 m
Tê sandário	100 mm - 50 mm
100 mm - 50 mm	1,00
50 mm - 50 mm	2,00
Unidades de tratamento	
Caixa de gordura	250x400 mm - 18 Litros
250x400 mm - 18 Litros	1,00
Ventilação	
PVC Esgoto	Joelho 90
Joelho 90	50 mm
50 mm	3,00
Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"
50 mm - 2"	1,30 m
Tê sandário	75 mm - 50 mm
75 mm - 50 mm	1,00



Detalhe S2
Escala 1:25



Detalhe S1
Escala 1:25

Lista de Materiais	
Esgoto	
Caixa de Passagem	
Caixa de inspeção espelho simples	CE-60x60 cm
CE-60x60 cm	1,00
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	150x100x50
150x100x50	1,00
Rato sifonado alt. reg. saída 40	100 mm - 40 mm
100 mm - 40 mm	1,00
Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1,12"
1" - 1,12"	1,00
Válvula p/ lavatório e tanque	1"
1"	1,00
PVC Esgoto	
Curva 45 longa	40 mm
40 mm	1,00
Curva 45 longa Amarelo	40 mm
40 mm	2,00
Curva 90 curta	100 mm
100 mm	1,00
40 mm	1,00
Joelho 90	50 mm
50 mm	1,00
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1,12"
40 mm - 1,12"	1,00
Junção simples	100 mm - 50 mm
100 mm - 50 mm	1,00
Lona simples	100 mm
100 mm	3,00
Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"
100 mm - 4"	6,48 m
40 mm	3,06 m
50 mm - 2"	3,76 m
Tê sandário	100 mm - 50 mm
100 mm - 50 mm	1,00
50 mm - 50 mm	2,00
Ventilação	
PVC Esgoto	Joelho 90
Joelho 90	50 mm
50 mm	1,00
Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"
50 mm - 2"	0,84 m

Legenda de peças	
E1	PVC Esgoto
E1	Curva 45 longa
E1	50 mm
E2	PVC Esgoto
E2	Joelho 90
E2	50 mm
E2	Tê sandário
E2	80 mm - 50 mm
E3	PVC Esgoto
E3	Curva 45 longa Amarelo
E3	40 mm
E4	PVC Acessórios
E4	Caixa sifonada
E4	150x100x50
E5	Caixa de Passagem
E5	Caixa de inspeção espelho simples
E5	CE-60x60 cm
E6	PVC Esgoto
E6	Junção simples
E6	100 mm - 50 mm
E6	100 mm
E7	PVC Esgoto
E7	Tê sandário
E7	100 mm - 50 mm
E7	50 mm - 50 mm
E7	100 mm
E8	PVC Esgoto
E8	Curva 90 curta
E8	100 mm
E8	PVC Acessórios
E8	Rato sifonado alt. reg. saída 40
E8	100 mm - 40 mm
E8	50 mm - 2"
E8	Tê sandário
E8	Curva 90 curta
E8	40 mm
E9	PVC Acessórios
E9	Sifão de copo p/ pia e lavatório
E9	1" - 1,12"
E9	Válvula p/ lavatório e tanque
E9	1"
E10	PVC Esgoto
E10	Curva 90 curta
E10	40 mm
E10	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário
E10	40 mm - 1,12"
E10	Tubo rígido c/ ponta lisa
E10	40 mm
E11	PVC Esgoto
E11	Joelho 90
E11	50 mm



Detalhe caixa de gordura 19 L

AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

COORDENADOR
FABIANA NUNES PERINI
CAU 7268-2

EQUIPE TÉCNICA
GERÊNCIA DE PROJETOS - AGEHAB

FERNANDA GABRIELE TIBURCIO NUNES
CAU 03410-00

IVAN ROCHA
CAU 8085-04

LARISSA VIEIRA SANTOS VELOSO
CAU 8217-00

THIAGO AUGUSTO MENDES
CREA 2817-0-00

MARCELO PERINI PERALTA
CREA 814-0-00

WALQUIRIA OLIVEIRA PIRES MENDES
CREA 0124-0-00

REVISÃO

DT	REVISÃO	REVISÃO	PROJETO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
01	05/07/20	Revisão sanitária para eng. Fernando e realocação a atelo para esgoto	IVAN	PERNANDA	
02	05/05/20	Revisão de Escala Profissional	IVAN	PERNANDA	
03					
DT	DATA	DISCRIMINAÇÃO	Desenho	Verificação	Aprovação

HIDROSSANITÁRIO

PROJETO: A SER IMPLANTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CASA - RENOVA

PROJECIONÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

ARQUITETO: IVAN ROCHA
CAU: A1314-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

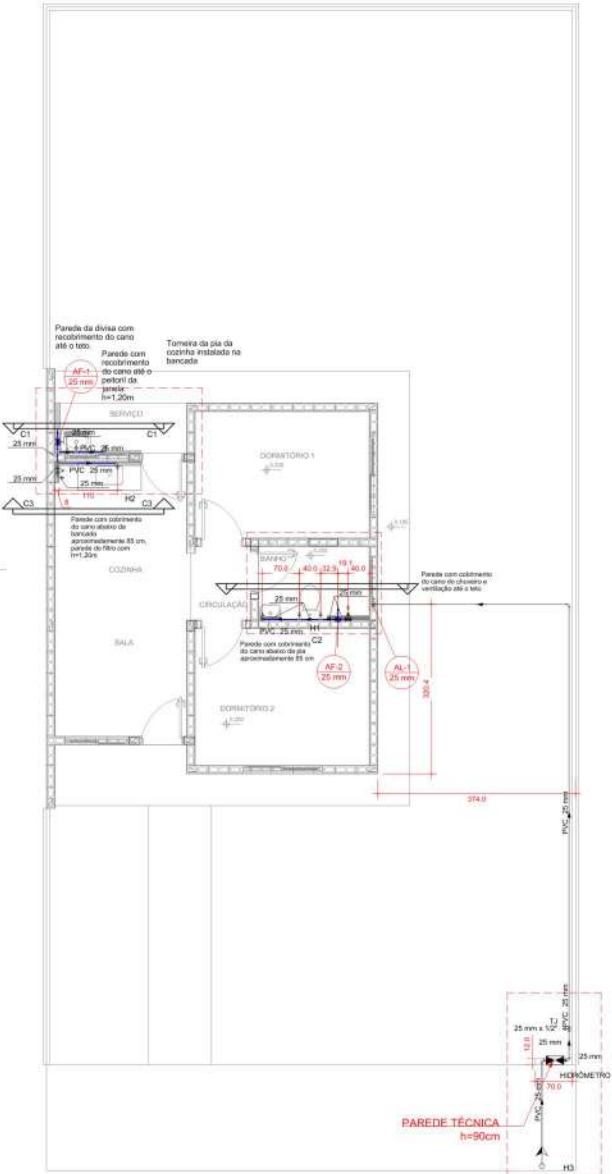
EXECUTIVO:

DISCIPLINA	PROJETO	PROJETO
PLANTA BAIXA TÉRREO SANITÁRIO	IVAN ROCHA	IVAN ROCHA
DETALHE SANITÁRIO S1	IVAN ROCHA	IVAN ROCHA
DETALHE SANITÁRIO S2	IVAN ROCHA	IVAN ROCHA
DETALHE CAIXA DE GORDURA	IVAN ROCHA	IVAN ROCHA
LISTA DE MATERIAIS DA INSTALAÇÃO	IVAN ROCHA	IVAN ROCHA
DETALHE DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO	IVAN ROCHA	IVAN ROCHA

1/4

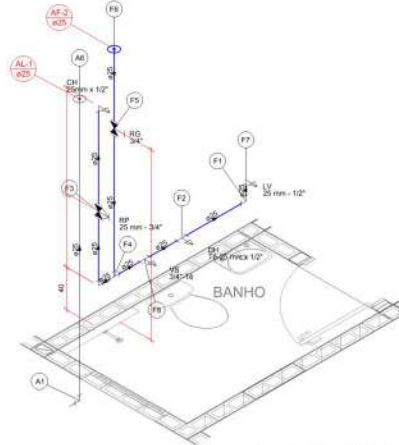
ABR 2020

IVAN ROCHA

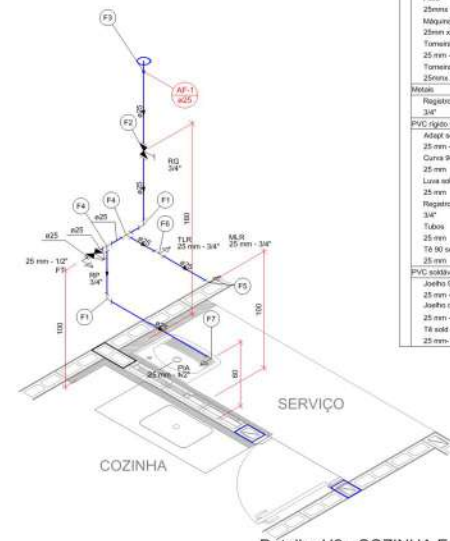


Planta baixa térreo hidráulico
Escala 1:50

Lista de Materiais	
Alimentação	
Hidrômetros Ø 3/4" - 3 M3/h	1,00
Registro de esgoto	1,00
Registro sistema esgoto bruto PVC 3/4"	1,00
Caixa Médica para hidrômetro residencial Hidrômetro Ø 3/4" - 3 M3/h	1,00
PVC rígido soldável	
Colar de tomada em PVC 3/4"	1,00
Curva 90° soldável 1" rosca	4,00
Tubo anelado 3/4"	2,00
Tê sold o/ rosca baixa central 25 mm - 3/4"	1,00
PVC rígido soldável	1,00
Tubo 3/4"	0,23 m
PVC rígido soldável	
Adapt sold curto obova-rosca p registro 25 mm - 3/4"	1,00
Cap soldável 25 mm	1,00
Curva 90° soldável 25 mm	2,00
Luva soldável 25 mm	1,00
Tubo 25 mm	15,17 m
Tê 90° soldável 25 mm	1,00
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro 25 mm x 1/2"	1,00
Duche higiênica 25 mm x 1/2"	1,00
Filtro 25 mm x 1/2"	1,00
Máquina de Lavar Roupas 25 mm x 3/4"	1,00
Tomada de Jardim 25 mm x 1/2"	1,00
Tomada de bancada Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	1,00
Tomada de parede Tanque de Lavar 25 mm x 3/4"	1,00
Tomada de bancada lavatório 25 mm - 1/2"	1,00
Vaso Sanitário c/ ex. acoplado 1/2"	1,00
Materiais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	2,00
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	1,00
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 3/8"	1,00
Engate flexível plástico 1/2 - 3/8"	1,00
PVC rígido soldável	
Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	1,00
Tubo 25 mm	10,4 m
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	1,00
Tubo 25 mm	10,4 m
Tê 90° soldável 25 mm	3,00
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	2,00
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	3,00
Luva de red. sold c/ bucha latão 25 mm - 1/2"	1,00
Tê sold c/ bucha latão baixa central 25 mm - 1/2"	1,00
Tê sold c/ bucha latão baixa central 25 mm - 3/4"	1,00



Detalhe H1 - BANHEIRO
Escala 1:25



Detalhe H2 - COZINHA E SERVIÇO
Escala 1:25

Lista de Materiais	
Alimentação	
PVC rígido soldável	1,00
Curva 90° soldável 25 mm	1,00
Luva soldável 25 mm	1,00
Tubo 25 mm	4,21 m
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro 25 mm x 1/2"	1,00
Duche higiênica 25 mm x 1/2"	1,00
Tomada de bancada lavatório 25 mm - 1/2"	1,00
Vaso Sanitário c/ ex. acoplado 1/2"	1,00
Materiais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	1,00
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	1,00
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 3/8"	1,00
Engate flexível plástico 1/2 - 3/8"	1,00
PVC rígido soldável	
Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	1,00
Tê sold o/ rosca baixa central 25 mm - 3/4"	1,00
PVC rígido soldável	
Adapt sold curto obova-rosca p registro 25 mm - 3/4"	3,00
Curva 90° soldável 25 mm	2,00
Luva soldável 25 mm	1,00
Tubo 25 mm	5,28 m
Tê 90° soldável 25 mm	1,00
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	2,00
Tê red 90° sold c/ bucha latão B central 25 mm - 1/2"	1,00

Lista de Materiais	
Água fria	
Filtro 25 mm x 1/2"	1,00
Aparelho	
Máquina de Lavar Roupas 25 mm x 3/4"	1,00
Tomada de bancada Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	1,00
Tomada de parede Tanque de Lavar 25 mm - 3/4"	1,00
Materiais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	1,00
PVC rígido soldável	
Adapt sold curto obova-rosca p registro 25 mm - 3/4"	2,00
Curva 90° soldável 25 mm	2,00
Luva soldável 25 mm	1,00
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	1,00
Tubo 25 mm	4,24 m
Tê 90° soldável 25 mm	2,00
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	2,00
Joelho de redução sold c/ bucha latão 25 mm - 1/2"	1,00
Tê sold c/ bucha latão baixa central 25 mm - 3/4"	1,00

Legenda de peças		
F1	PVC rígido soldável	1,00
F2	Curva 90° soldável 25 mm	1,00
F3	Materiais	1,00
F4	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	1,00
F5	PVC rígido soldável	1,00
F6	Adapt sold curto obova-rosca p registro 25 mm - 3/4"	2,00
F7	Luva soldável 25 mm	1,00
F8	Aparelho	1,00
F9	Máquina de Lavar Roupas 25 mm x 3/4"	1,00
F10	PVC soldável azul c/ bucha latão	1,00
F11	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1,00
F12	Aparelho	1,00
F13	Tomada de Tanque de Lavar 25 mm x 3/4"	1,00
F14	PVC soldável azul c/ bucha latão	1,00
F15	Tê sold c/ bucha latão baixa central 25 mm - 3/4"	1,00
F16	PVC rígido soldável	1,00
F17	Tê 90° soldável 25 mm	1,00
F18	Aparelho	1,00
F19	Tomada de Pia de Cozinha 25 mm - 1/2"	1,00
F20	PVC soldável azul c/ bucha latão	1,00
F21	Joelho de red. sold c/ bucha latão 25 mm - 1/2"	1,00

Legenda de peças		
AX	PVC rígido soldável	1,00
AY	Curva 90° soldável 25 mm	1,00
AZ	PVC rígido soldável	1,00
BA	Luva soldável 25 mm	1,00
BB	PVC rígido soldável	1,00
BC	Curva 90° soldável 25 mm	1,00
BD	Aparelho	1,00
BE	Duche higiênica 25 mm x 1/2"	1,00
BF	PVC soldável azul c/ bucha latão	1,00
BG	Tê red 90° sold c/ bucha latão B central 25 mm - 1/2"	1,00
BH	Materiais	1,00
BI	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	1,00
BJ	PVC misto soldável	1,00
BK	Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	1,00
BL	PVC rígido soldável	1,00
BM	Adapt sold curto obova-rosca p registro 25 mm - 3/4"	1,00
BN	PVC rígido soldável	1,00
BO	Tê sold o/ rosca baixa central 25 mm - 3/4"	1,00
BP	Materiais	1,00
BQ	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	1,00
BR	PVC rígido soldável	1,00
BS	Adapt sold curto obova-rosca p registro 25 mm - 3/4"	2,00
BT	PVC rígido soldável	1,00
BU	Luva soldável	1,00
BV	Tomada de bancada lavatório 25 mm - 1/2"	1,00
BW	PVC Acessórios	1,00
BX	Engate flexível plástico 1/2 - 3/8"	1,00
BY	PVC soldável azul c/ bucha latão	1,00
BZ	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	1,00
CA	Aparelho	1,00
CB	Vaso Sanitário c/ ex. acoplado 1/2"	1,00
CC	PVC Acessórios	1,00
CD	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 3/8"	1,00
CE	PVC misto soldável	1,00
CF	Tê sold c/ rosca baixa central 25 mm - 3/4"	1,00



Torneira de bancada - Imagem ilustrativa

AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

COORDENADOR	
FABIANA H NUNES PERINI CAU 7338-2	ARQUITETA E URBANISTA
EQUIPE TÉCNICA	
GERÊNCIA DE PROJETOS - AGEHAB	
FERNANDA GABRIELLE TIBURCIO NUNES CRS 00800-0	ENGENHEIRA CIVIL
IVAN ROCHA CAU 3995-2	ARQUITETO E URBANISTA
LARISSA VIEIRA SANTOS VELOSO CAU 3470-8	ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO AUGUSTO MENDES CRS 10917-0-00	ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO PERINI PERALTA CAU 8884-4	ARQUITETO E URBANISTA
WALQUIRIA OLIVEIRA PIRES MENDES CRS 10324-0-00	ENGENHEIRA CIVIL

HIDROSSANITÁRIO

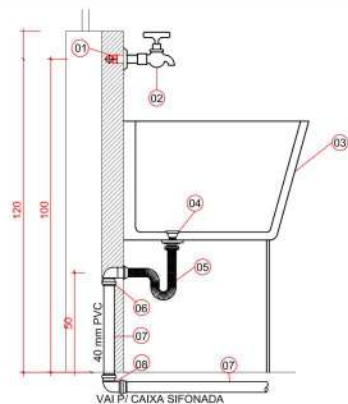
ENERGICO - A SER IMPLANTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

**HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CASA - RENOVA**

PROJETISTA	
AUTOR DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

AUTOR DO PROJETO		
ARQUITETO: IVAN ROCHA CAU: A1314-1		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
COORDENADOR		
EXECUTIVO		
CONTROLE	ÁREA DE TUBAGEM E BOMBA	PIVAS
PLANTA BAIXA, TERREÇO, HORIZONTAL	ÁREA DE TUBAGEM PARA COZINHA	
DETALHES ISOMÉTRICO H1 - BANHEIRO	ÁREA TOTAL DE COBERTURAS	2/4
DETALHES ISOMÉTRICO H2 - COZINHA E SERVIÇO	ÁREA TOTAL DE COBERTURAS	
LISTA DE MATERIAIS DA PROJETAÇÃO	DATA	
	ABRIL 2020	
	PROJETA	
EXE-HID-CASAAU-RENOVA-ROB	PROJETA	IVAN ROCHA

Projeto executivo em escala 1:50 para a implantação em vários municípios de Goiás



DETALHE MOTAGEM TANQUE
Sem escala

LEGENDA:

- 01 TÊ DE 90°, C/ BUCHA DE LATÃO, Ø 25mm x 3/4"
- 02 TORNEIRA PAREDE P/ TANQUE Ø3/4"
- 03 TANQUE
- 04 VÁLVULA P/ TANQUE
- 05 SIFÃO FLEXÍVEL P/ TANQUE
- 06 JOELHO 90° COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm
- 07 TUBO PVC 40mm
- 08 CURVA 90° x 40mm

Advertência	Lista de Materiais
Metas	
Registro de esgoto 3/4"	1 PC
Registro esgoto torçõnato bruto PVC 3/4"	1 PC
Caixa hidráulica para hidrômetro residencial 3/4"	1 PC
Hidrômetro Ø 3/4" - 3,63M3	1 PC
PVC rígidu soldável	
Colar de torçõnato em PVC 3/4"	1 PC
Curva 90° soldável c/ torçõnato 25 mm - 3/4"	4 PC
Tubo soldável 3/4"	2 PC
Tã aced c/ torçõnato bolca central 25 mm - 3/4"	1 PC
PVC rígidu soldável	
Tubo 3/4"	0,23 m
PVC rígidu soldável	
Adapt. sold. curto c/ torçõnato p. regulato 25 mm - 3/4"	1 PC
Cap. soldável 25 mm	1 PC
Tubo 25 mm	10,96 m
Tã 90° soldável 25 mm	1 PC
Água fria	
Agarrõnato	
Torneira de Jardim 25 mm x 1/2"	1 PC
PVC rígidu soldável	
Tubo 25 mm	0,89 m
PVC soldável aced c/ bucha latõnato	
Joelho de torçõnato 90° soldável com bucha de latõnato 25 mm - 1/2"	1 PC

Detalhe H3
Escala 1:25

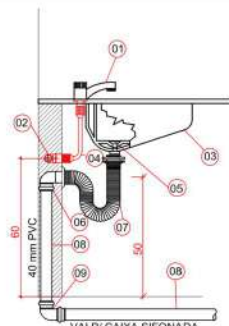
Metas	Legenda de peças
Registro esgoto torçõnato bruto PVC 3/4"	1 PC
Isolamento Ø 3/4" - 3,63M3	1 PC
PVC rígidu soldável	
Joelho 90° soldável c/ torçõnato 25 mm - 3/4"	4 PC
Tubo soldável 3/4"	2 PC
Tã aced c/ torçõnato bolca central 25 mm - 3/4"	1 PC
PVC rígidu soldável	
Cap. soldável 25 mm	1 PC
Tubo 25 mm	0,23 m
PVC rígidu soldável	
Tubo 3/4"	0,23 m
Agarrõnato	
Torneira de Jardim 25 mm x 1/2"	1 PC
PVC soldável aced c/ bucha latõnato	
Joelho de torçõnato 90° soldável com bucha de latõnato 25 mm - 1/2"	1 PC

CONSIDERAÇÕES

- PREVER MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM TODOS OS DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS.
- TÁIS COMO: SIFÕES, CAIXAS SIFONADAS, RALOS, CAIXAS DE RETENÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO, LAJES IMPERMEABILIZADAS, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS(CAIXA D'ÁGUA), MANUTENÇÃO NOS REGISTROS DE GAVETA, ETC.
- TODAS AS CANALIZAÇÕES, ANTES DE EVENTUAL PINTURA OU REVESTIMENTO, DEVEM SER LENTAMENTE CHEIAS DE ÁGUA, PARA ELIMINAÇÃO COMPLETA DE AR. E, EM SEQUIDA, SUBMETIDAS À PROVA DE PRESSÃO INTERNA.
- ESSA PROVA SERÁ FEITA COM ÁGUA SOB PRESSÃO 50% SUPERIOR À PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA NA INSTALAÇÃO, NÃO DEVENDO DESER EM PONTO ALGUM DA CANALIZAÇÃO, A MENOS DE 1 kg/cm², A DURAÇÃO DA PROVA SERÁ DE 8 HORAS, PELO MENOS.
- AS LOUÇAS, ACESSÓRIOS, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, MANGAS E MODELOS E PEÇAS, ETC. SERÃO ESPECIFICADAS NO PROJ. ARQUITETÔNICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO.

OBSERVAÇÃO :

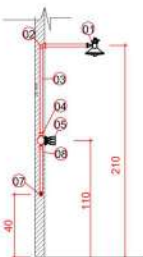
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA SERÁ EM (PVC PN 750 KPa) COTADA EM "mm" (DIÂMETRO EXTERNO) - EXCETO NOS TRECHOS INDICADOS.
- UTILIZAR SOMENTE CURVAS NA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS JOELHOS.
- ACRESCENTAR LUVAS PARA EMENDAS DAS BARRAS DE TUBOS.
- SE HOUVER NECESSIDADE DE QUALQUER ALTERAÇÃO NESTE PROJETO, O PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO COM ANTECEDÊNCIA.



DETALHE MOTAGEM LAVATÓRIO
Sem escala

LEGENDA:

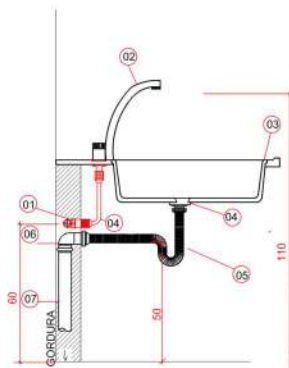
- 01 TORNEIRA BANCADA P/ LAVATÓRIO Ø3/4"
- 02 JOELHO 25mm x 1/2"
- 03 LAVATÓRIO
- 04 ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL
- 05 VÁLVULA P/ LAVATÓRIO
- 06 JOELHO 90° COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm
- 07 SIFÃO P/ LAVATÓRIO
- 08 TUBO PVC 40mm
- 09 CURVA 90° x 40mm



DETALHE MOTAGEM CHUVEIRO
Sem escala

LEGENDA:

- 01 CHUVEIRO ELÉTRICO
- 02 JOELHO, LR, C/ BUCHA DE LATÃO, Ø 25mm x 1/2"
- 03 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø25mm
- 04 ADAPTADOR CURTO, LR, PVC SOLDÁVEL ROSCÁVEL, Ø 25mm
- 05 REGISTRO DE PRESSÃO, BRONZE, C/ CANOPLA, Ø 3/4"
- 06 CURVA DE 90 Ø25mm
- 07 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø25mm

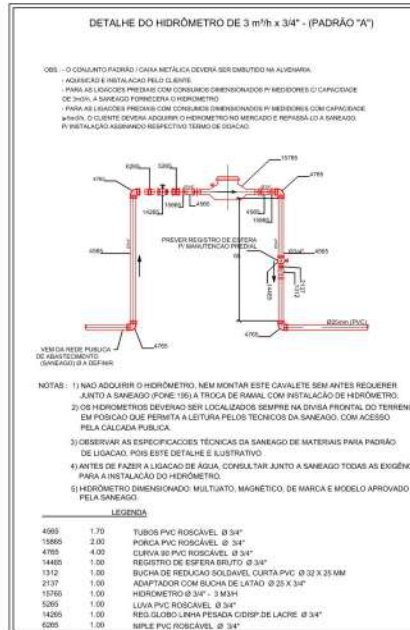


DETALHE MOTAGEM PIA COZINHA
Sem escala

LEGENDA:

- 01 JOELHO, LR, C/ BUCHA DE LATÃO, Ø 25mm x 1/2"
- 02 TORNEIRA BANCADA P/ PIA DE COZINHA, Ø1/2"
- 03 PIA DE COZINHA
- 04 VÁLVULA P/ PIA
- 05 SIFÃO PARA PIA DE COZINHA
- 06 JOELHO 90° COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO 50mm
- 07 TUBO PVC 50mm

NOTA: É ACONSELHÁVEL O USO DE PLUG E TAMPÃO, QUANDO DA NÃO UTILIZAÇÃO, NÃO SE DEVE USAR BUCHAS DE MADEIRA OU PAPEL.



DETALHE DO HIDRÔMETRO DE 3 m³/h x 3/4" - (PADRÃO "A")

NOTAS:

- 1) NÃO ADQUIRIR O HIDRÔMETRO, SEM MONTAR ESTE CAVALETE SEM ANTES REQUERER JUNTO A SANEADO (FOUR 196) A TROCA DE RAMAL COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO.
- 2) OS HIDRÔMETROS DEVERÃO SER LOCALIZADOS SEMPRE NA DIVISA FRONTAL DO TERRENO EM PISOADO QUE PERMITA ALEIATURA PELOS TÉCNICOS DO SANEADO, COM ACESSO PELA CALÇADA PÚBLICA.
- 3) OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SANEADO DE MATERIAS PARA PADRÃO DE USUÁRIO, POIS ESTE DETALHE É ILUSTRATIVO.
- 4) ANTES DE FAZER A LIGAÇÃO DE ÁGUA, CONSULTAR JUNTO A SANEADO TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO.
- 5) HIDRÔMETRO DIMENSIONADO MULTITARIFO, MAGNÉTICO, DE MARCA E MODELO APROVADO PELA SANEADO.

LEGENDA

4095	1,70	TUBOS PVC ROSCÁVEL, Ø 3/4"
18665	2,00	FORÇA PVC ROSCÁVEL, Ø 3/4"
4785	4,00	CURVA 90° PVC ROSCÁVEL, Ø 3/4"
54465	1,00	REGISTRO DE ESFERA BRUTO, Ø 3/4"
1312	1,00	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC, Ø 3/2 x 25 MM
2137	1,00	ADAPTADOR COM BUCHA DE LATÃO, Ø 25 x 3/4"
10765	1,00	HIDRÔMETRO Ø 3/4" - 3,63M3
9295	1,00	LUVA PVC ROSCÁVEL, Ø 3/4"
14265	1,00	REG. SOLDÁVEL/BRUNO PEXADA, C/OP. DE LACRE, Ø 3/4"
6305	1,00	SIFÃO PVC ROSCÁVEL, Ø 3/4"

HIDROSSANITÁRIO

PROJETO: A SER IMPLANTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CASA - RENOVA

PROJETISTA(S)

AUTOR DO PROJETO

ARQUITETO: IVAN ROCHA
CAU: A1314-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO

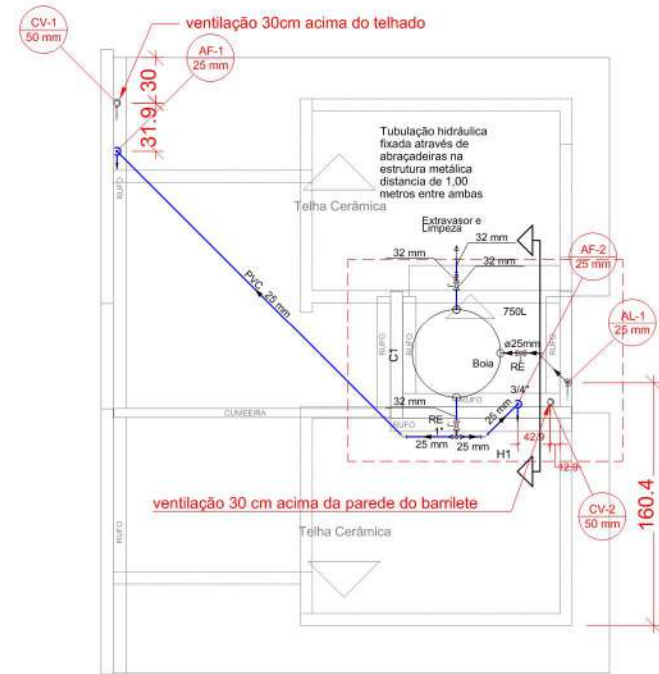
LEGENDA

EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
DETAHES DAS PEÇAS INSTALADAS			
DETALHE DO HIDRÔMETRO			
DETALHE CORTE C1 - SERVIÇO			
DETALHE CORTE C2 - BANHEIRO			
DETALHE CORTE C3 - COZINHA			
LISTA DE MATERIAS DA FRANQUIA			

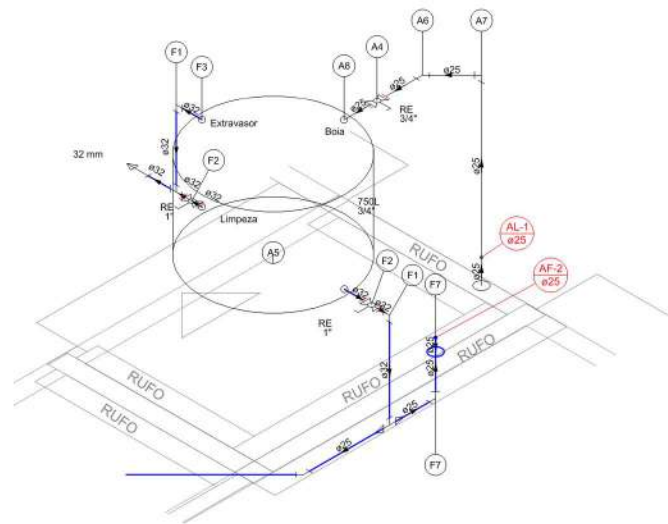
3/4

ABR 2020
IVAN ROCHA



PLANTA BAIXA BARRILETE HIDROSSANITÁRIO
Escala 1:50

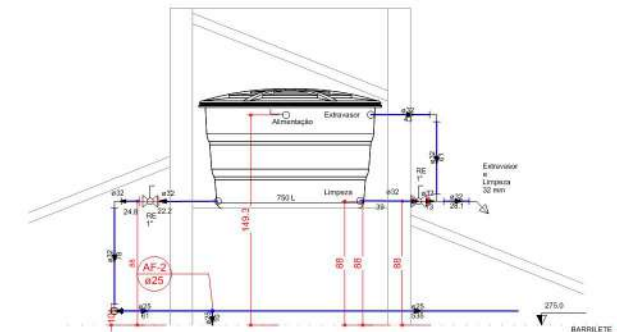
Lista de Materiais	
Alimentação	
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 25 mm	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre pl' ca. d'água 25 mm - 3/4"	1 pc
32 mm - 1"	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	1 pc
Luva soldável 25 mm	1 pc
Torneira de boia 3/4"	1 pc
Tubos 25 mm	2.37 m
Reservatório cilíndrico 750 L	1 pc
Poliétileno 750 L	1 pc
Água fria	
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 32 mm	2 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre pl' ca. d'água 32 mm - 1"	2 pc
Adapt sold. longo c/ flange p'ca. d'água 32 mm - 1"	1 pc
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	3 pc
32 mm	2 pc
Tubos 25 mm	6.94 m
32 mm	2.35 m
Tê 90 soldável 32 mm	1 pc
Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pc



DETALHE H1
Escala 1:25

Lista de Materiais	
Alimentação	
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 25 mm	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre pl' ca. d'água 25 mm - 3/4"	1 pc
32 mm - 1"	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	1 pc
Luva soldável 25 mm	1 pc
Torneira de boia 3/4"	1 pc
Tubos 25 mm	2.37 m
Reservatório cilíndrico 750 L	1 pc
Poliétileno 750 L	1 pc
Água fria	
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 32 mm	2 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre pl' ca. d'água 32 mm - 1"	2 pc
Adapt sold. longo c/ flange p'ca. d'água 32 mm - 1"	1 pc
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	2 pc
32 mm	2 pc
Tubos 25 mm	6.88 m
32 mm	2.35 m
Tê 90 soldável 32 mm	1 pc
Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pc

Legenda de peças	
Metais	
A4	Registro esfera VS compacto soldável PVC 25 mm 1 pc
PVC rígido soldável	
A5	Adapt sold. c/ flange livre pl' ca. d'água 25 mm - 3/4" 1 pc
A6	Reservatório cilíndrico 750 L 1 pc
A7	PVC rígido soldável Curva 45 soldável 25 mm 1 pc
A8	PVC rígido soldável Curva 90 soldável 25 mm 1 pc
F1	Adapt sold. c/ flange livre pl' ca. d'água 32 mm - 1" 1 pc
F2	Registro esfera VS compacto soldável PVC 32 mm 1 pc
F3	PVC rígido soldável Adapt sold. longo c/ flange p'ca. d'água 32 mm - 1" 1 pc
F7	PVC rígido soldável Curva 90 soldável 25 mm 1 pc



CORTE C1
Escala 1:25

AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

COORDENADOR

FABIANA M NUNES PERINI
CAU 73569-2

ARQUITETA E URBANISTA

EQUIPE TÉCNICA
GERÊNCIA DE PROJETOS - AGEHAB

FERNANDA GABRIELLE TIBÚRCIO NUNES
CREA 12445-D-GO

ENGENHEIRA CIVIL

IVAN ROCHA
CAU 29565-5

ARQUITETO E URBANISTA

LARISSA VIEIRA SANTOS VELOSO
CREA 12817-D-GO

ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO AUGUSTO MENDES
CREA 15124-D-GO

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO PERINI PERALTA
CAU 84364-4

ARQUITETO E URBANISTA

WALQUIRIA OLIVEIRA PIRES MENDES
CREA 15124-D-GO

ENGENHEIRA CIVIL

HIDROSSANITÁRIO

ENDEREÇO: A SER IMPLANTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CASA - RENOVAR

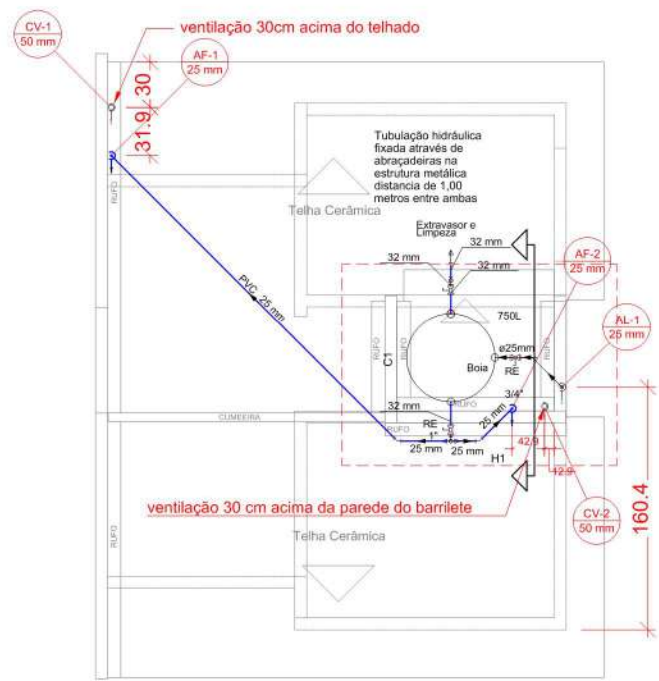
PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

ARQUITETO: IVAN ROCHA
CAU: A1314-1

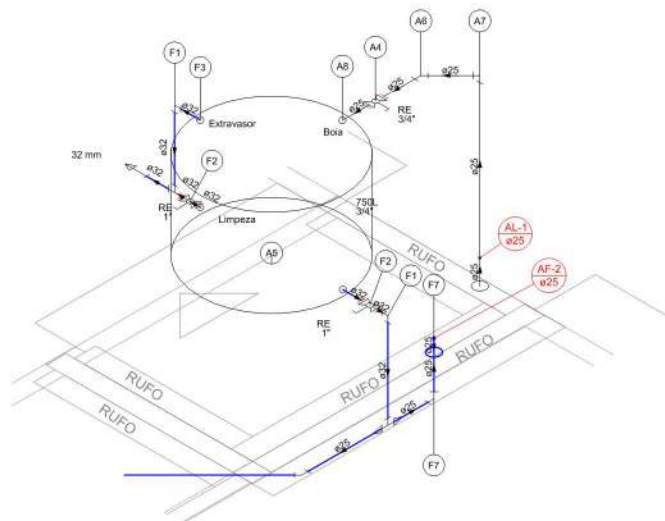
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LOGOMARCA:	ETAPA:	EXECUTIVO	
		CONTEÚDO:	FOLHA:
		PLANTA BAIXA BARRILETE HIDROSSANITÁRIO	4/4
		DETALHES ISOMÉTRICO H1-BARRILETE	DATA: ABR 2020
		CORTE HIDRÁULICO C1 - BARRILETE	DESENHO: IVAN ROCHA
		LISTA DE MATERIAIS DA PRANCHA:	



PLANTA BAIXA BARRILETE HIDROSSANITÁRIO
Escala 1:50

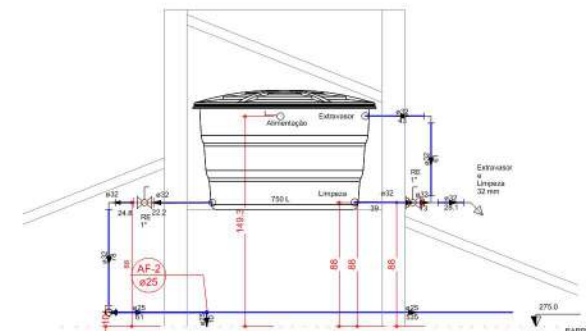
Lista de Materiais	
Alimentação	
Metals	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 25 mm	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	1 pc
32 mm - 1"	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	1 pc
Luva soldável 25 mm	1 pc
Torneira de bóia 3/4"	1 pc
Tubos 25 mm	2.37 m
Reservatório cilíndrico	
Poliétileno 750 L	1 pc
Água fria	
Metals	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 32 mm	2 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	2 pc
Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d'água 32 mm - 1"	1 pc
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	3 pc
32 mm	2 pc
Tubos 25 mm	6.94 m
32 mm	2.35 m
Tê 90 soldável 32 mm	1 pc
Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pc



DETALHE H1
Escala 1:25

Lista de Materiais	
Alimentação	
Metals	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 25 mm	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"	1 pc
32 mm - 1"	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	1 pc
Luva soldável 25 mm	1 pc
Torneira de bóia 3/4"	1 pc
Tubos 25 mm	2.37 m
Reservatório cilíndrico	
Poliétileno 750 L	1 pc
Água fria	
Metals	
Registro esfera VS compacto soldável PVC 32 mm	2 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	2 pc
Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d'água 32 mm - 1"	1 pc
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pc
Curva 45 soldável 25 mm	1 pc
Curva 90 soldável 25 mm	2 pc
32 mm	2 pc
Tubos 25 mm	6.88 m
32 mm	2.35 m
Tê 90 soldável 32 mm	1 pc
Tê de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pc

Legenda de peças	
Metals	
A4	Registro esfera VS compacto soldável PVC 25 mm
PVC rígido soldável	
A5	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4"
A6	Reservatório cilíndrico 750 L
Poliétileno	
A6	PVC rígido soldável 25 mm
A7	PVC rígido soldável 25 mm
A7	Curva 90 soldável 25 mm
A8	Curva 45 soldável 25 mm
A8	Torneira de bóia 3/4"
PVC rígido soldável	
F1	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm
F2	Registro esfera VS compacto soldável PVC 32 mm
Metals	
F2	Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d'água 32 mm - 1"
F3	Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm
F7	PVC rígido soldável 25 mm
F7	Curva 90 soldável 25 mm



CORTE C-C
Escala 1:25

AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES

COORDENADOR

FABIANA M NUNES PERINI
CAU 73589-2

ARQUITETA E URBANISTA

EQUIPE TÉCNICA
GERÊNCIA DE PROJETOS - AGEHAB

FERNANDA GABRIELLE TIBÚRCIO NUNES
CREA 124450-D-00

ENGENHEIRA CIVIL

IVAN ROCHA
CAU 39965-5

ARQUITETO E URBANISTA

LARISSA VIEIRA SANTOS VELOSO
CAU 34706-0

ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO AUGUSTO MENDES
CREA 12817-D-00

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO PERINI PERALTA
CAU 84364-4

ARQUITETO E URBANISTA

WALQUIRIA OLIVEIRA PIRES MENDES
CREA 15124 D-00

ENGENHEIRA CIVIL

HIDROSSANITÁRIO

ENDEREÇO: A SER IMPLANTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CASA - RENOVA

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

ARQUITETO: IVAN ROCHA
CAU: A1314-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LOGOMARCA:

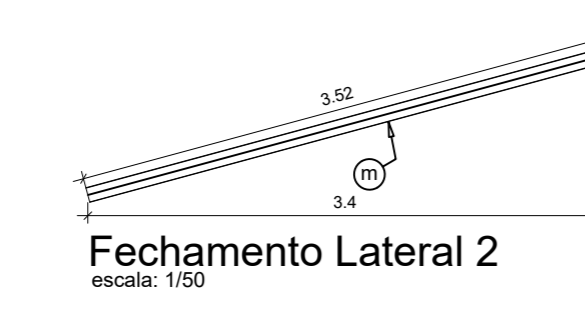
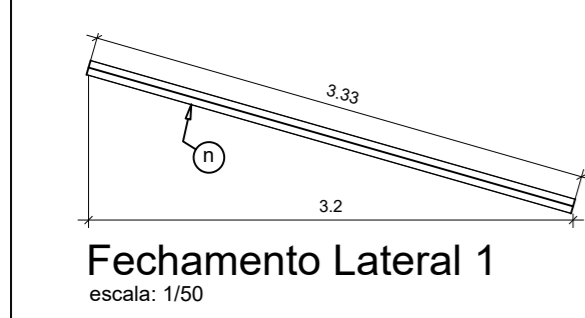
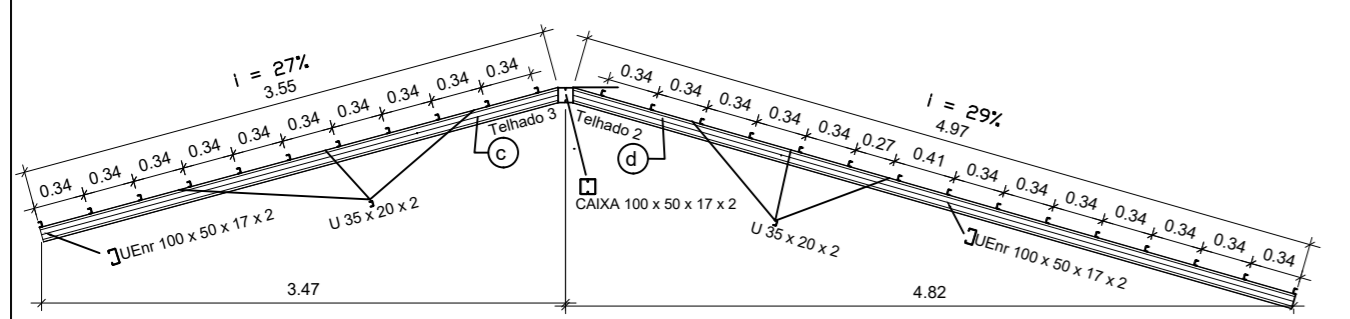
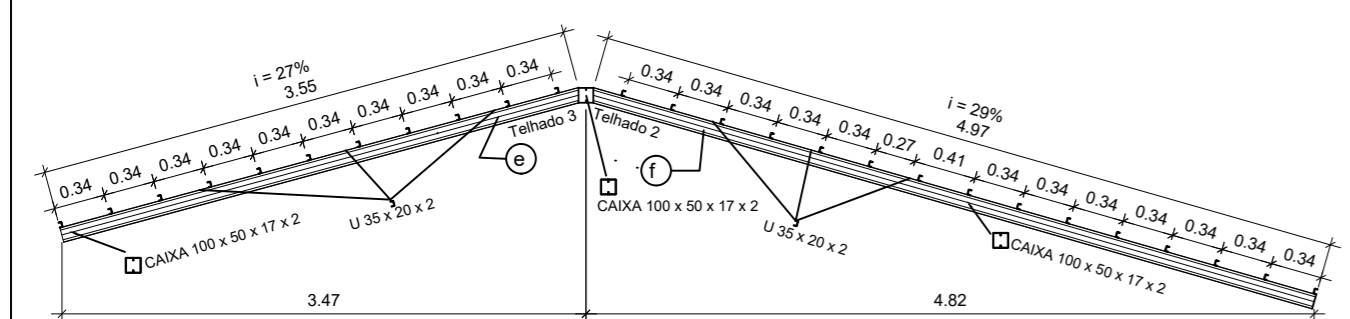
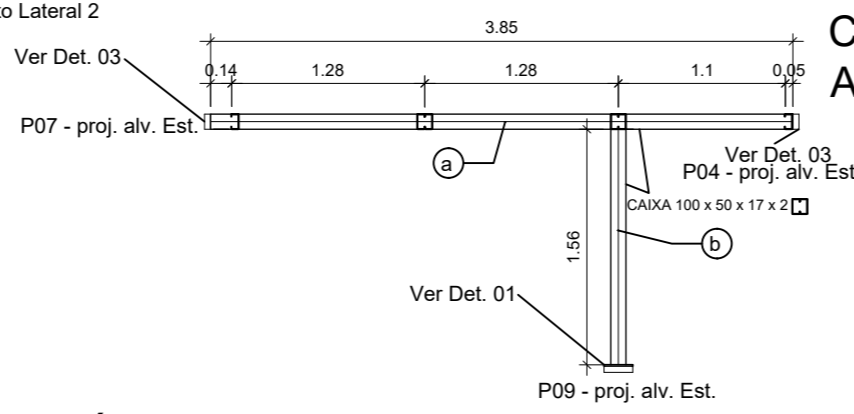
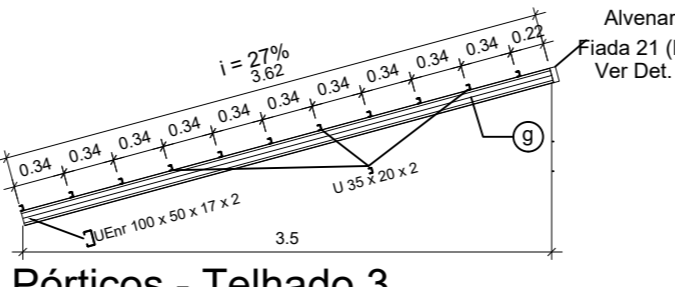
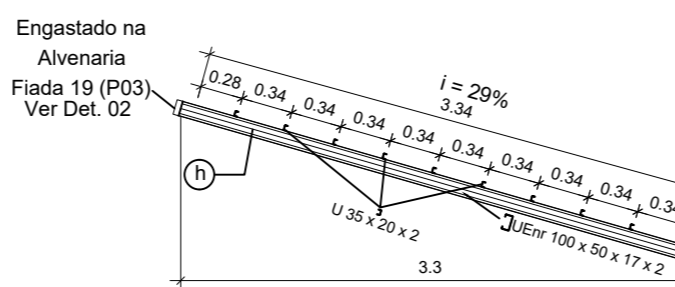
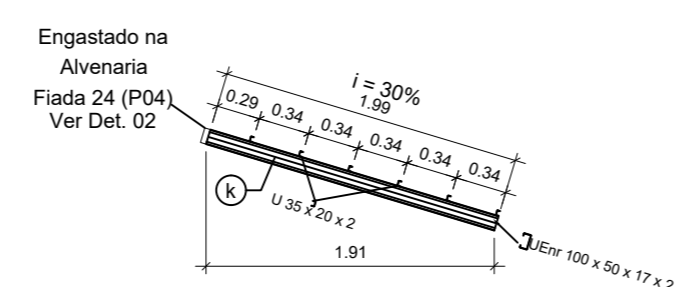
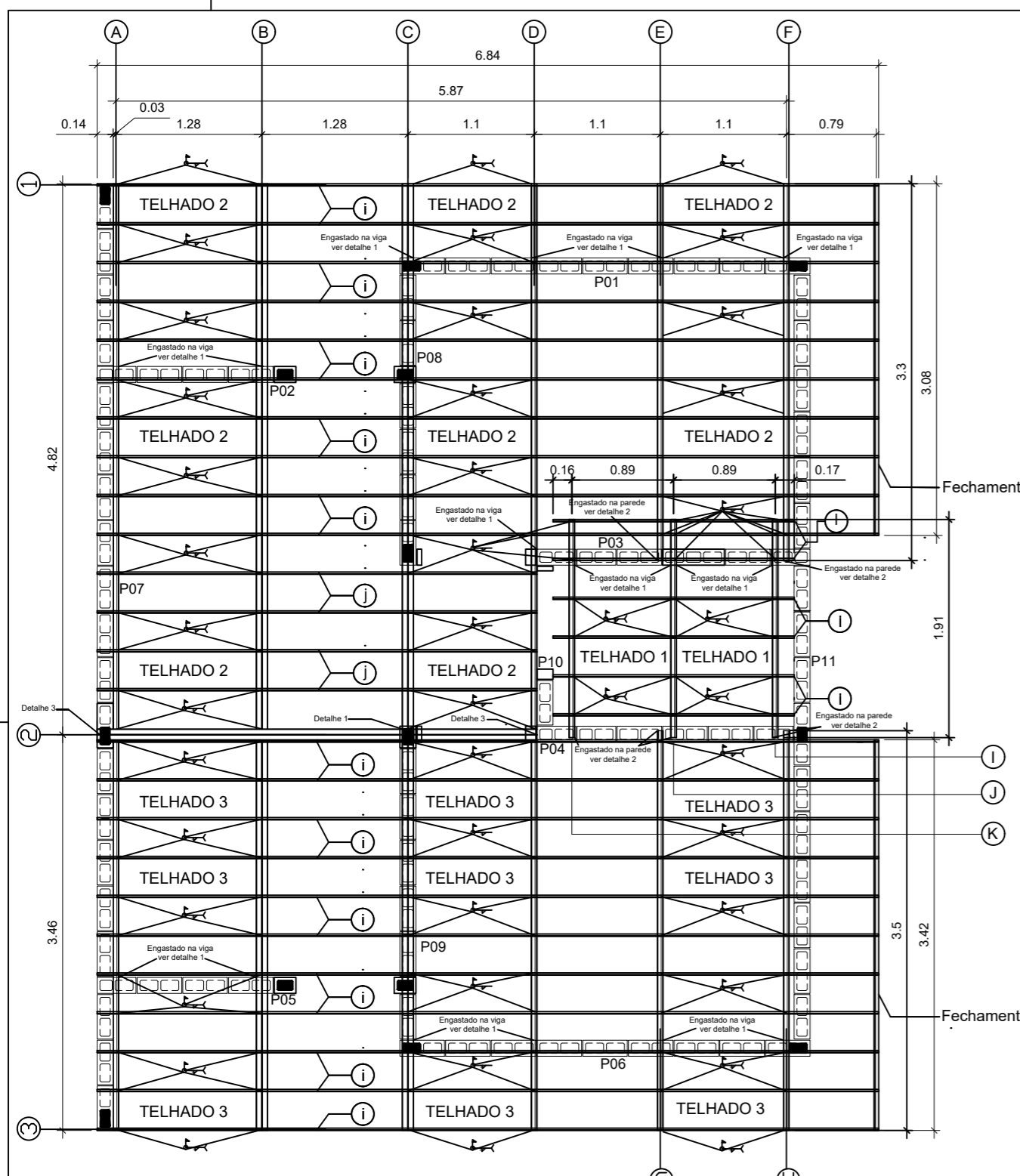
ETAPA:

EXECUTIVO

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA BARRILETE HIDROSSANITÁRIO
DETALHES ISOMÉTRICO H1-BARRILETE
CORTE HIDRÁULICO C1 - BARRILETE
LISTA DE MATERIAIS DA FRANCHA

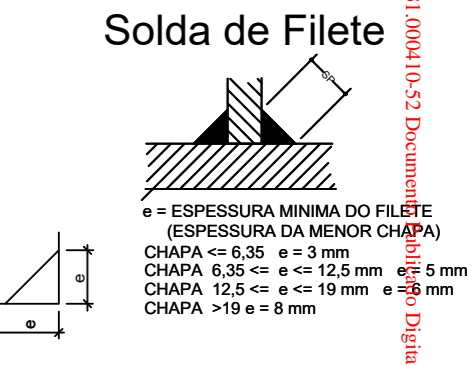
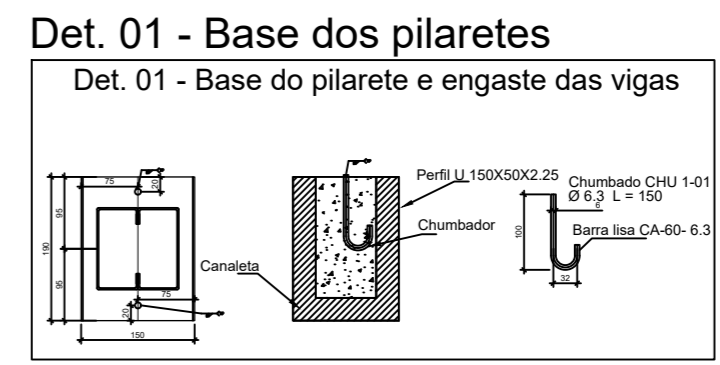
ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:
ÁREA DO TERRENO PÓS DOAÇÃO
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:
ÁREA PERMEÁVEL:
ARQUIVO:
EXE-HID-CASAALVRENOVA-R000

FOLHA:
5/5
DATA:
ABR 2020
DESENHO:
IVAN ROCHA



LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

LINHA	ITEM	QUANTIDADE	PERFIL	DIMENSÕES	COMPRIMENTO	PESO UNITARIO	PESO TOTAL	ÁREA DE PINTURA	
1		1		PÓRTICO PRINCIPAL EIXO 2		37.55	37.55	4.82	
2	a	1	CAIXA	100 x 50 x 17 x 2	3850	26.72	26.72	3.43	
3	b	1	CAIXA	100 x 50 x 17 x 2	1560	10.83	10.83	1.39	
4		2		PORTICOS A - D		29.48	58.96	7.60	
5	c	2	UEnr	100 x 50 x 17 x 2	3538	12.28	24.56	3.16	
6	d	2	UEnr	100 x 50 x 17 x 2	4957	17.20	34.40	4.44	
7		2		PÓRTICOS B - C		58.95	117.90	15.12	
8	e	2	CAIXA	100 x 50 x 17 x 2	3538	24.55	49.10	6.30	
9	f	2	CAIXA	100 x 50 x 17 x 2	4957	34.40	68.80	8.82	
10		2		PÓRTICOS E - F		12.75	25.50	3.28	
11	g	2	UEnr	100 x 50 x 17 x 2	3673	12.75	25.50	3.28	
12		2		PÓRTICOS G - H		12.09	24.18	3.12	
13	h	2	UEnr	100 x 50 x 17 x 2	3483	12.09	24.18	3.12	
14		3		PÓRTICOS I - J - K		7.08	21.24	2.73	
15	k	3	UEnr	100 x 50 x 17 x 2	2040	7.08	21.24	2.73	
16				TERÇAS - COBERTURA		23.64	195.32	26.20	
17	i	21	l	35 x 20 x 2	6840	7.39	155.19	20.16	
18	j	4	l	35 x 20 x 2	3850	4.16	16.64	2.16	
19	l	6	l	35 x 20 x 2	2110	2.28	13.68	1.80	
20	m	1	l	75 x 40 x 1.20	3523	5.04	5.04	1.07	
21	n	1	l	75 x 40 x 1.20	3333	4.77	4.77	1.01	
22		1		BASE PILARETE		0.82	0.82	0.20	
23	1	1	l	150 x 50 x 2.25	190	0.82	0.82	0.20	
24		15		CHUMBADOR		0.04	0.60	0.04	
25	2	15		CA-50 6.30mm	150	0.04	0.60	0.04	
PESO TOTAL							482.07	63.11	kgf
ÁREA DE PINTURA									63.11
									m²



SOLDAS TÍPICAS
EXCETO QUANDO ESPECIFICADO

Dimensões mínimas de Filetes de Solda:

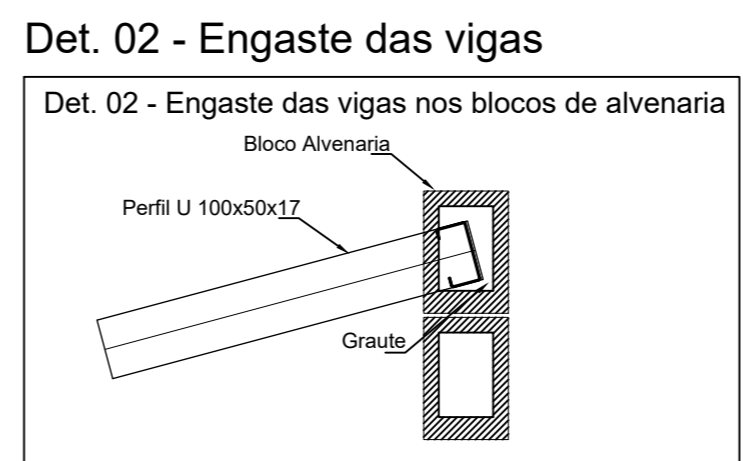
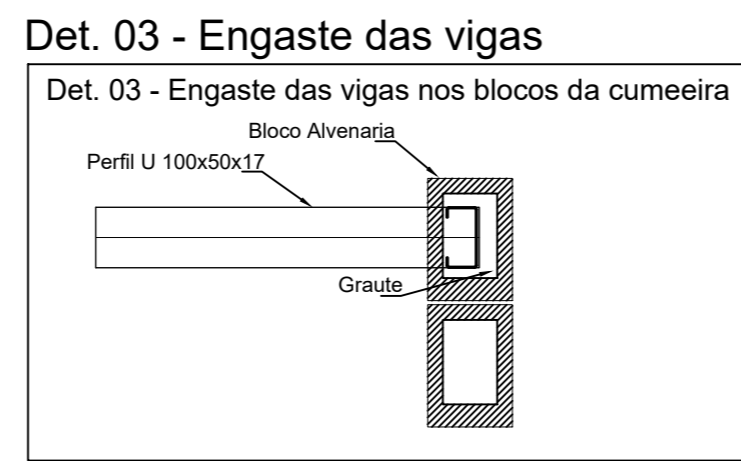
Espessura da chapa mais grossa (mm)	Lado H do filete
até 6,3mm	3,00mm
de 6,3 a 12,5mm	5,00mm
de 12,5 a 19,0mm	6,00mm
maior do que 19,0mm	8,00mm

H - menor espessura

EXECUTAR ESTE PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO DE ALVENARIA ESTRUTURAL.

EXECUTAR OS DETALHES 2 E 3 DESTA PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS APENAS COM EQUIPAMENTOS DE CORTE E NUNCA COM EQUIPAMENTOS DE IMPACTO DO TIPO MARTELHOS, TALHADEIRAS OU BRITADORES.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	NOTAS
1- MATERIAIS: PERFIS: ASTM A-36 CHAPAS: ASTM A-36	1- DIMENSÕES DO PROJETO EM MILÍMETROS;
2- SOLDA USAR ELETRODO: AWS E60-XX.	2- A ESTRUTURA DEVERÁ SER PINTADA COM PRIMER ANTI-CORROSIVO E TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR DEFINIDA PELA ARQUITETURA (MEMORIAL);
3- MEDIDAS DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO.	3- OS PERFIS DEVERÃO SER PINTADOS TAMBÉM INTERNAMENTE, PERFAZENDO TODA A ESTRUTURA;
4- CONFERIR MEDIDAS NA OBRA.	4- ESTRUTURA ELABORADA CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA;
5- PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	5- ADEQUAR O ESPASSAMENTO DAS TERÇAS DE ACORDO COM AS TELHAS UTILIZADAS.
	6- VERIFICAR MEDIDAS PARA INSTALAÇÃO DAS CALHAS.
	7- SEMPRE VERIFICAR ESQUADRO, ALINHAMENTO E INCLINAÇÕES DA COBERTURA.



Nº	Data	Discriminação	Desenho	Verificação	Aprovação
01	03/06/2020	Compatibilização	Thiago Augusto	Thiago Augusto	

Rua 18-A nº 540 - Setor Aeroporto - Goiânia/GO Fone: (62) 3096-5025 - projetos@agehab.go.gov.br

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
Engº Civil Thiago Augusto Mendes - CREA-GO 12817 D/GO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assunto: **RENOVA - PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA - TELHADO**

Disciplina: **ESTRUTURA METÁLICA**

Etapa: **BÁSICO**

Título: **PLANO DE MONTAGEM PÓRTICOS FECHAMENTOS LATERAIS TABELA DE MATERIAIS DETALHES NOTAS E OBSERVAÇÕES**

Endereço: _____

Área do terreno original: _____ Escala: _____

Varia - Projeto Padrão: _____ INDICADA

Numero de UH: _____ Nome do Arquivo: _____

Data: **ABR/2020** Folha: **01/01**

Peso Total de Aço: **482,04 kgf** Município: _____

Área Construída Total: **42,43 m²**



Paraúna
PREFEITURA

Gestão 2017/2020

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 3661/2021 – CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO (MAAPETUR) do município de Paraúna no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.053/2013 bem como, pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de dispensa de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

REQUERENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA

CPF/CNPJ: 02.394.765/0001-89

Endereço: Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº02, Centro

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

DADOS DA PROPRIEDADE

Nome: Setor Dona Mulata

Endereço: Loteamento Residencial Dona Mulata, Zona Urbana

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais instaladas nas seguintes quadras:

QUADRA	LOTE
01	09 a 16 (8 unidades)
02	14, 15, 16 (3 unidades)
03	01 a 16 (16 unidades)
06	09 a 16 (8 unidades)
07	01 a 15 (15 unidades)

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO

11/02/2022

b

CONDIÇÕES

Não é permitida a execução do projeto em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública;

Não é permitida a execução do projeto em áreas de preservação ecológica, em áreas com vegetação nativa, em áreas de preservação permanente – APP, ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis;

A execução das obras não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, acidentalmente ou não, o empreendedor deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas / atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução;

Cumprir todos os cuidados ambientais previstos nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros;

Inibir acidentes com transeuntes e operários e sinalizar a realização das obras adequando o trânsito local conforme aumento da demanda proporcionada pela construção e/ou ampliação do empreendimento;

Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos e vibrações;

Não derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas; promovendo a devida manutenção mecânica nas máquinas e demais equipamentos utilizados nos trabalhos;

Dar destinação adequada aos efluentes sanitários tanto na fase de implantação como na etapa de funcionamento do empreendimento, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos, se houver, ou destinando-os para o sistema fossa séptica e sumidouro de acordo com NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT;

Dar destinação adequada aos resíduos da construção civil;

Fica creditada ao responsável técnico e ao empreendedor a responsabilidade técnica pelas obras e outras dela decorrentes;


Disponibilizar EPI para os operários envolvidos nas obras;

Não é permitida a execução do projeto em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações assim como em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

PARA CONSTRUÇÕES EM CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS, A DISPENSA SÓ PODERÁ SER EMITIDAS PARA OS EMPREENDIMENTOS CUJO PARCELAMENTO DO SOLO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo - MAAPETUR, informa que a CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS não é passível de licenciamento ambiental, de acordo com a Lei nº 20.694/19 e Decreto nº 9.710/2020 que dispõe sobre licenciamento ambiental;

Recomenda-se que o início das obras seja precedido de inspeção arqueológica para verificação da existência de sítios arqueológicos no local e, comprovando-se a existência de áreas de interesse cultural e





Paraúna
PREFEITURA

Gestão 2017/2020

histórico sob influência do projeto, a obra deverá ser paralisada e o IPHAN e a MAAPETUR deverão ser comunicados.

OBSERVAÇÕES

A presente Dispensa de Licença está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

Por tratar-se de obra de engenharia civil, a mesma deverá ser acompanhada por profissional habilitado, tanto na fase de elaboração de projeto e escolha do local da edificação, quanto na etapa de execução com a sua respectiva ART de execução anotada no respectivo Conselho;

A MAAPETUR deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;

A MAAPETUR reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

Esta Dispensa de Licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SEMAD dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

Paraúna-GO, 12 de Fevereiro de 2021.

LOANNA ARANTES ATAIDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

LUNARA NOGUEIRA SOUSA
Chefe Do Departamento de Meio
Ambiente

Novo Registro	Listar Registros	Alterar a Senha	Alterar Cadastro	Sair
Início	Imprimir			



A solicitação deste documento, assim como qualquer cadastro necessário, são **GRATUITOS** e podem ser realizados e/ou consultados pelo site da **SEMAD**.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 81062 / 2021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, nas condições especificadas abaixo:

Requerente

Razão Social: **LORENA FATIMA SILVA**
 CPF/CNPJ: **035.151.851-78**
 Endereço: **AV VALDEMAR NUNES DE CASTRO Nº 57**
 Município: **ITAPACI**
 Estado: **GO**
 CEP: **76.360-000**

A Imagem a baixo pode ser usada para validar este documento.



Data de validade do documento

10/02/2027

Dados da Propriedade

Nome: **CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO**
 Endereço: **RUA DOS IPES ESQ COM A RUA PALMEIRAS (QUADRA D1) E RUA PEQUIZEIRO ESQ COM A RUA CEDRO (QUADRA O1), CONJUNTO PAULAS**
 Município: **VILA PROPICIO**
 Estado: **GO**
 CEP: **76.393-000**

Documento de
Titularidade: **ESCRITURA**
Nº. Registro:
Livro:
Folha(s):
Matricula:
Área Total (m²) **27.807,98**
Latitude SIRGAS
2000: **-15.1998705**
Longitude SIRGAS
2000: **-48.7995122**

Informações Adicionais

Descrição da Obra	CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO
Profissional Responsável	LORENA FÁTIMA SILVA
Conselho de Classe e Nº de Registro	CREA 25.178/D-GO
Nº ART ou Equivalente	1020210028106

Condições

- Não é permitida a execução do projeto em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública;
- Não é permitida a execução do projeto em áreas de preservação ecológica, em áreas com vegetação nativa, em áreas de preservação permanente – app, ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis;
- A execução das obras não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, acidentalmente ou não, o empreendedor deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas / atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução;
- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros;
- Inibir acidentes com transeuntes e operários e sinalizar a realização das obras adequando o trânsito local conforme aumento da demanda proporcionada pela construção e/ou ampliação do empreendimento.
- Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos e vibrações;
- Não derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas; promovendo a devida manutenção mecânica nas máquinas e demais equipamentos utilizados nos trabalhos;
- Dar destinação adequada aos efluentes sanitários tanto na fase de implantação como na etapa de funcionamento do empreendimento, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos, se houver, ou destinando-os para o sistema fossa séptica e sumidouro de acordo com nbr 7229/93 e nbr 13969/97 da abnt;
- Dar destinação adequada aos resíduos da construção civil;
- Fica creditada ao responsável técnico e ao empreendedor a responsabilidade técnica pelas obras e outras dela decorrentes.
- Disponibilizar EPI para os operários envolvidos nas obras;
- Não é permitida a execução do projeto em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações assim como em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
- PARA CONSTRUÇÕES EM CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS, A DISPENSA SÓ PODERÁ SER EMITIDAS PARA OS EMPREENDIMENTOS CUJO PARCELAMENTO DO SOLO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO

Condições
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, do Estado de Goiás informa que a CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS não é passível de licenciamento ambiental, de acordo com a Lei nº 8.544/78 e Decreto nº 1.745/79 que dispõe sobre licenciamento ambiental;
Recomenda-se que o início das obras seja precedido de inspeção arqueológica para verificação da existência de sítios arqueológicos no local e, comprovando-se a existência de áreas de interesse cultural e histórico sob influência do projeto, a obra deverá ser paralisada e o iphan e a SEMAD deverão ser comunicados;
Observações
A presente Dispensa de Licença está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
Por tratar-se de obra de engenharia civil, a mesma deverá ser acompanhada por profissional habilitado, tanto na fase de elaboração de projeto e escolha do local da edificação, quanto na etapa de execução com a sua respectiva ART de execução anotada no respectivo Conselho;
A SEMAD deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;
A SEMAD reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
Esta Dispensa de Licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direitos inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SEMAD dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo;

As informações prestadas na solicitação deste documento são de inteira responsabilidade do requerente.

Goiânia, 10/02/2021

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO ELETRONICAMENTE E DISPENSA ASSINATURAS FÍSICAS

Autenticação: **79703cca-400a-4643-9f65-8b6d5154434b**
Nr. do Documento: **81062**
CPF/CNPJ para validação: **035.151.851-78**
Endereço para validação: **<https://portal.meioambiente.go.gov.br/sdl/>**

MAPA DE RISCOS DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

FASE DE ANÁLISE – TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação (anterior a contratação) <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor (anterior a contratação) <input type="checkbox"/> Gestão Contratual (após a contratação)

RISCO TR01 – Projeto Básico ou Termo de Referência incompleto ou inadequado.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2.	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3.	Contratação com prejuízos para administração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Planejamento / GGP
2.	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	CPL / AUDIN / ASJUR
2.	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Diretoria da Área Demandante

RISCO TR02 – Descrição inadequada do objeto.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Não autorização de prosseguimento para contratação.	
2.	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Planejamento / GGP

2.	Descrever adequadamente o objeto de forma clara e objetiva para entendimento de todas as áreas envolvidas, identificando a natureza do objeto, o quantitativo e o prazo.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não aprovação do termo de referência ou projeto básico.	Diretoria da Área Demandante

RISCO TR03 – Ausência de justificativa para contratação.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2.	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante.	Área Demandante
2.	Levantamento das necessidades da agência.	Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Diretoria da Área Demandante

RISCO TR04 – Descrição inadequada da solução como um todo.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Aquisição de apenas parte da solução.	
2.	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Diretoria da Área Demandante

RISCO TR05 – Requisitos para a contratação insuficientes ou desnecessários.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Desperdício ou falta de recursos.	
2.	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3.	Restrição de competitividade na licitação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Planejamento
2.	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Área Demandante
3.	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	CPL

RISCO TR06 – Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2.	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3.	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	AUDIN/CPL
2.	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	CPL
3.	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	CPL

RISCO TR07 – Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input type="checkbox"/> Inaceitável
Id	Danos
1.	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2.	Reajuste do contrato em função do tempo.
3.	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.
Id	Ação Preventiva
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .
2.	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.
3.	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.
Id	Ação de Contingência
1.	Questionar a área demandante quanto aos prazos.

RISCO TR08 – Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
Id	Danos
1.	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2.	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3.	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
Id	Ação Preventiva
1.	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.
2.	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.
3.	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade da agência seja atendida.
4.	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.
Id	Ação de Contingência
1.	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.

RISCO TR09 – Critérios inadequados para medição e pagamento.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Desperdício de recursos.	
2.	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3.	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Área Demandante
2.	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pela agência.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	GEFIN

RISCO TR10 – Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2.	Desperdício de recursos.	
3.	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	CPL
2.	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade da agência.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	CPL

RISCO TR11 – Ausência de critérios para recebimento do objeto.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.	
2.	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Área Demandante
2.	Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações, quando necessário.	Diretor da Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.	CPL

RISCO TR12 – Ausência das obrigações das partes.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento contratual pelas partes.	
2.	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3.	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	CPL / AUDIN / ASJUR
2.	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Área Demandante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	CPL / AUDIN

TABELA DE NÍVEL DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

AGEHAB
Assinado Eletronicamente por:
FABIANA MARIA NUNES PERINI
GERENTE DE PROJETOS E ANÁLISE TÉCNICA
Em 10/02/2021 12:24:28
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-90

AGEHAB
Assinado Eletronicamente por:
DIOGO ANTONIO DA PAIXAO
ANALISTA TÉCNICO I - ARQUITETO E URBANISTA
Em 10/02/2021 12:50:39
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-90

ÁREA: Gerência de Projetos e Análise Técnica - GEPROTEC

MEMORIAL DESCRITIVO - Especificações

HABITAÇÃO - CASA RENOVA

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente : AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
Construtora :
Empreendimento : CASA REVONA
Endereço : DIVERSOS

Cidade: VÁRIOS MUNICÍPIOS

1 INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO		
1	Tipo de fundação	Estaca de concreto armado moldada in loco sob viga baldrame de concreto armado

2 SUPRA-ESTRUTURA

ALVENARIA ESTRUTURAL		
1	Tipo de estrutura e principais características	Alvenaria em Bloco de Concreto Estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), resistência mínima FBK 4,0 MPA

3 VEDAÇÕES

ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1	Espessura mínima da parede, sem considerar o revestimento	14cm

4 COBERTURAS / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS

COBERTURA		
1	Estrutura	Estrutura metálica
2	Tipo de telha	Telha cerâmica, tipo plan
3	Tipo de condutores	Rufos, sem calhas

IMPERMEABILIZAÇÃO			
ITEM	LOCAL	REQUISITO MÍNIMO	COMPLEMENTO OU ALTERNATIVA COM DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA
1	Baldrame ou embasamento e/ou alvenaria do térreo e/ou interface estrutura de concreto-alvenaria	Visa bloquear a umidade ascendente. Sistema rígido.	Argamassa com aditivo impermeabilizante e tinta asfáltica
2	Revestimento externo de paredes do térreo	Barrado impermeável.	Argamassa a base de cimento cristalizado semi-flexível
3	Piso e Parede dos banheiros	Sistema rígido com reforço de sistema flexível nos ralos e pontos críticos.	Emulsão asfáltica

TRATAMENTOS			
1	Junta entre esquadrias e alvenaria / estrutura	Descrição	As juntas entre os marcos e a alvenaria ou concreto, serão executadas cuidadosamente com calafetador, de composição que lhe assegure plasticidade permanente, sendo proibido o uso de silicone.

5 REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA				
AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
ÁREA PRIVATIVA Sala	Piso: Cerâmica 40x40cm acetinada PI5 cor BEGE CLARO, rejuntamento de 3mm cor CORDA sobre lastro de concreto simples fck 13,5MPa 5cm de espessura; Rodapé: mesma cerâmica do piso H=7cm; Soleira de ardósia L=16cm	Reboco no traço 1:2:8, espessura 1,0cm até 5cm acima da altura do forro; Fundo selador acrílico sobre reboco – uma demão, e pintura PVA fosca cor DUBAI – duas demãos	Forro de PVC branco antichama, largura útil 90mm	Concreto simples moldado in loco com pintura da fachada

Dormitórios e circulação	Piso: Cerâmica 40x40cm acetinada PI5 cor BEGE CLARO, rejuntamento de 3mm cor CORDA sobre lastro de concreto simples fck 13,5MPa 5cm de espessura; Rodapé: mesma cerâmica do piso H=7cm; Soleira de ardósia L=16cm	Reboco no traço 1:2:8, espessura 1,0cm até 5cm acima da altura do forro; Fundo selador acrílico sobre reboco – uma demão e pintura PVA fosca cor DUBAI – duas demãos	Forro de PVC branco antichama, largura útil 90mm	Concreto simples moldado in loco com pintura da fachada
Banheiro Social	Piso: Cerâmica 40x40cm acetinada PI5 cor BEGE CLARO, rejuntamento de 3mm cor CORDA sobre lastro de concreto simples fck 13,5MPa 5cm de espessura; Soleira de ardósia L=16cm	Reboco/Emboço no traço 1:2:8, espessura 1,0cm até 5cm acima da altura do forro; Revestimento branco 30x50cm acetinado com H=1.50m (todas as paredes) do piso, rejunte cor CORDA. Fundo selador acrílico sobre reboco – uma demão, e pintura 100% acrílica fosca cor DUBAI – duas demãos (ver detalhamento)	Forro de PVC branco antichama, largura útil 90mm	Concreto simples moldado in loco com pintura da fachada
Cozinha	Piso: Cerâmica 40x40cm acetinada PI5 cor BEGE CLARO, rejuntamento de 3mm cor CORDA sobre lastro de concreto simples fck 13,5MPa 5cm de espessura; Rodapé: mesma cerâmica do piso H=7cm; Soleira de ardósia L=16cm	Reboco no traço 1:2:8, espessura 1,0cm até 5cm acima da altura do forro; Revestimento branco 30x50cm acetinado com H=1.50m do piso, rejunte cor CORDA. Fundo selador acrílico sobre reboco – uma demão, e pintura 100% acrílica fosca cor DUBAI – duas demãos (ver detalhamento)	Forro de PVC branco antichama, largura útil 90mm	Concreto simples moldado in loco com pintura da fachada

Área Serviço	Cimentado rústico desempenado	Reboco no traço 1:2:8, espessura 1,0cm até 5cm acima da altura do forro; Revestimento branco 30x50cm acetinado com H=1.50m do piso, rejunte cor CORDA. Fundo selador acrílico sobre reboco – uma demão e pintura 100% acrílica fosca cor DUBAI – duas demãos (ver detalhamento);		
--------------	-------------------------------	--	--	--

Nota: De acordo com a lei nº8666, a AGEHAB, sendo empresa subordinada ao controle do Governo do Estado de Goiás, não poderá especificar marcas dos produtos especificados na tabela acima, pois sua construção será contratada por processo licitatório.

6 ESQUADRIAS E SEUS COMPLEMENTOS

PORTAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Metálica	Porta de abrir com veneziana, estrutura em chapa 22, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	0,8 x 2,10 (vão livre)	Ver nota
Dormitório 1	Metálica	Porta de abrir com veneziana, estrutura em chapa 22, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	0,8 x 2,10 (vão livre)	Ver nota
Dormitório 2	Metálica	Porta de abrir com veneziana, estrutura em chapa 22, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	0,8 x 2,10 (vão livre)	Ver nota
Cozinha (porta externa)	Metálica	Porta de abrir com veneziana, estrutura em chapa 22, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	0,8 x 2,10 (vão livre)	Ver nota
Banheiro Social	Metálica	Porta de abrir com veneziana, estrutura em chapa 22, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	0,8 x 2,10 (vão livre)	Ver nota

JANELAS E BASCULANTES				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Metálica	Janela de correr sem divisão e com grade quadriculada, 02 folhas, estrutura em chapa 22, vidro boreal incolor 4 mm, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	1,20x1,00	Ver nota
Dormitório 1	Metálica	Janela de correr 02 folhas, estrutura em chapa 22, vidro boreal incolor 4mm, com grade quadriculada e pintura em esmalte sintético brilhante MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	1,50 x 1,00	Ver nota
Dormitório 2	Metálica	Janela de correr 02 folhas, estrutura em chapa 22, vidro boreal incolor 4mm, com grade quadriculada e pintura em esmalte sintético brilhante MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	1,50 x 1,00	Ver nota
Cozinha	Metálica	Janela de correr sem divisão e com grade quadriculada, 02 folhas, estrutura em chapa 22, e vidro boreal incolor 4 mm, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	1,20 x 1,00	Ver nota
Banheiro Social	Metálica	Janela basculante 01 folha, estrutura em chapa 22, e vidro boeral incolor 4mm e com grade quadriculada, pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM, sobre uma demão de zarcão ou fundo anti-corrosivo.	0,80 x 0,60	Ver nota

FECHADURAS		
ESQUADRIA	TIPO E MODELO	MARCA
Porta Entrada	Tipo alavanca	Ver nota
Porta Cozinha (externa)	Tipo alavanca	Ver nota
Porta Dormitórios e Banheiro Social	Tipo alavanca	Ver nota
Janelas	Fechadura embutida	Ver nota

BATENTES					
ITEM	AMBIENTE E LOCAL	LARGURA EM RELAÇÃO A PAREDE	MATERIAL / ACABAMENTO	FIXAÇÃO	TIPO DE GUARNIÇÃO / ACABAMENTO
1	Porta - entrada	14cm	Metálica, chapa 18, pintura	Chumbada com argamassa	Pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM
2	Porta - dormitórios	14cm	Metálica, chapa 18, pintura	Chumbada com argamassa	Pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM
3	Porta - banheiro	14cm	Metálica, chapa 18, pintura	Chumbada com argamassa	Pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM
4	Porta - Cozinha	14cm	Metálica, chapa 18, pintura	Chumbada com argamassa	Pintura em esmalte sintético brilhante cor MARFIM

Nota: De acordo com a lei nº8666, a AGEHAB, sendo empresa subordinada ao controle do Governo do Estado de Goiás, não poderá especificar marcas dos produtos especificados na tabela acima, pois sua construção será contratada por processo licitatório.

7 INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS								
AMBIENTE	LUZ TETO	ARANDELA	INTERRUPT	TOMADA	ANTENA	TELEFONE	INTERFONE	
ÁREA PRIVATIVA	Sala	1		1	2	1	1	
	Dormitório 1	1		1	2			
	Dormitório 2	1		1	2			
	Banheiro Social	1		1	2			
	Circulação	1		1				
	Cozinha	1		1	4			
	Área Serviço		1		1			
	Fachada Frontal		1					

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – NÚMERO DE PONTOS

AMBIENTE		ÁGUA FRIA	ÁGUA QUENTE	ESGOTO
ÁREA PRIVATIVA	Banheiro Social	4	0	4
	Cozinha	2	0	1
	Área de Serviço	2	0	3
	Quintal	1	0	0

LOUÇAS E METAIS

1	Pia de cozinha	Bancada	Material		Mármore sintético
			Dimensões - C x L (cm)		120x55
		Cuba	Material		Mármore sintético
			Dimensões - C x L x Prof. (cm)		<i>Embutida na bancada (peça única)</i>
		Metals	Válvula	Material	PVC
				Marcas	Ver nota
			Sifão	Material	PVC
				Marcas	Ver nota
			Torneira	Material	Torneira de parede metal cromado com arejador e regulador de vazão, acabamento alavanca ou cruzeta.
				Marcas	Ver nota
2	Lavatório de banheiro	Bancada	Material		-
			Dimensões - C x L (cm)		-
		Cuba ou lavatório	Tipo		Suspensa, sem coluna
			Material		Louça
			Marcas		Ver nota
		Metals	Válvula	Material	PVC
				Marcas	Ver nota
			Sifão	Material	PVC
				Marcas	Ver nota

			Torneira	Material	Torneira de mesa metal cromado com arejador e regulador de vazão, acabamento alavanca ou cruzeta.
				Marcas	Ver nota
3	Vaso sanitário	Bacia e caixa acoplada		Marcas	Louça. Caixa acoplada com dispositivo de duplo acionamento. Ver nota
4	Tanque de lavar roupa	Tanque	Material		Mármore sintético, suspenso, sem coluna
			Dimensões - Volume (litros)		22l
			Marcas		Ver nota
		Metals	Válvula	Material	PVC
				Marcas	Ver nota
			Sifão	Material	PVC
				Marcas	Ver nota
			Torneira	Material	Torneira de parede metal cromado com arejador e regulador de vazão, acabamento alavanca ou cruzeta.
Marcas	Ver nota				
5	Acessórios Banheiro	Acessórios	Saboneteira, Papeleira e Porta Toalha	Material	Em metal / Acabamento Cromado
				Marcas	Ver nota

SISTEMAS ESPECÍFICOS

1	Instalação de gás	Sistema (coletivo ou individual)	Individual, com instalação por conta do beneficiário
---	-------------------	----------------------------------	--

8 COMPLEMENTOS DO EMPREENDIMENTO

COMPLEMENTOS			
1	Muros divisórios ou de Fechamento		Lote não será entregue com fechamento perimetral
2	Calçadas	Material	Cimentado desempenado rústico

	periféricas	Largura, espessura, juntas	L=60cm, H=5cm
3	Passeio Público		Cimentado desempenado rústico
4	Fachada da Edificação		Reboco no traço 1:2:8, espessura 1,0cm; Fundo selador acrílico sobre reboco – uma demão e pintura 100% acrílica fosca _ Cor CARIBE (ou MAÇA VERDE ou TERRA COTA ou AMARELO TERRA) e PALHA – duas demãos.

Local e data

Construtora

Proponente

Visto do Profissional Eng./ Arq.

RESUMO

CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2
 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2
 PRAZO DE OBRA: 4 MESES
 ENDEREÇO: DIVERSOS
 RT ORÇAMENTO:

DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020
 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02
 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON
 DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON
 BDI: 25,73 %



ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
I	4,45%	CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS	Un	1,00	46.150,86	105.209,73	151.360,59	151.360,59
I.1	1,65%	SERVIÇOS PRELIMINARES			5.943,50	50.293,94		56.237,44
I.01.01	1,10%	TAXAS / IMPOSTOS / SEGUROS						37.393,94
TAXAS-1	-	TAXAS DO CREA (EXECUÇÃO)	Un	1,00	0,00	233,94	233,94	233,94
TAXAS-2	-	DESPEAS CARTORÁRIAS	UND	50,00	0,00	740,54	740,54	37.027,10
TAXAS-3	-	LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ENERGIA - ENEL	UND	1,00	0,00	60,61	60,61	60,61
TAXAS-4	-	LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA - SANEAGO	UND	1,00	0,00	72,29	72,29	72,29
TAXAS-5	-	LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ESGOTO - SANEAGO	UND	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
I.01.02	0,00%	CÓPIAS HELIOGRÁFICAS / XÉROX						100,00
CÓPIAS-1	-	CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E XÉROX	VB	1,00	0,00	100,00	100,00	100,00
I.01.03	0,55%	PROJETOS / ASSESSORIAS / CONTROLE TECNOLÓGICO						18.743,50
PROJ-1	-	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M2	10.000,00	0,06	1,07	1,13	11.300,00
PROJ-2	-	ENSAIO PERCOLAÇÃO	UND	3,00	0,00	700,00	700,00	2.100,00
050101	GOIN	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	m	65,00	66,7	0,00	66,7	4.335,50
050102	GOIN	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS P/SONDAGEM (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	Km	300,00	3,36	0,00	3,36	1.008,00
I.2	0,88%	IMPLANTAÇÃO DA OBRA			27.176,07	2.666,22		29.842,29
I.02.01	0,81%	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						27.498,83
020212	GOIN	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	10,00	132,17	41,70	173,87	1.738,70
020400	GOIN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	Un	1,00	950,72	1.202,36	2.153,08	2.153,08
020501	GOIN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	Un	1,00	2.752,12	443,83	3.195,95	3.195,95
021400	GOIN	CONSUMO DE ÁGUA	m3	975,89	9,48	0,00	9,48	9.251,44
021401	GOIN	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	6.979,74	0,86	0,00	0,86	6.002,57
060105	GOIN	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	114,12	4,11	2,58	6,69	763,46

RESUMO

CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2
 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2
 PRAZO DE OBRA: 4 MESES
 ENDEREÇO: DIVERSOS
 RT ORÇAMENTO:

DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020
 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02
 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON
 DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON
 BDI: 25,73 %



ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
020200	GOIN	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	212,15	2,25	0,00	2,25	477,34
021602	GOIN	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	212,15	18,46	0,00	18,46	3.916,29
1.02.02	0,07%	PLACAS / SINALIZAÇÕES						2.343,46
021301	GOIN	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	10,07	147,08	1,86	148,94	1.499,65
270809	GOIN	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	Un	1,00	346,18	3,59	349,77	349,77
270811	GOIN	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO - PADRÃO GOINFRA	Un	1,00	207,76	286,28	494,04	494,04
1.3	0,05%	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO			1.494,49	109,57		1.604,06
1.03.01	0,04%	LIMPEZA PERIÓDICA						1.400,00
020190	GOIN	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m2	10.000,00	0,14	0,00	0,14	1.400,00
1.03.02	0,01%	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA						204,06
030116	GOIN	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO	UND	1,00	94,49	109,57	204,06	204,06
1.4	1,87%	CUSTOS ADMINISTRATIVOS			11.536,80	52.140,00		63.676,80
1.04.01	1,87%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA / BENEFÍCIOS						63.676,80
250101	GOIN	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	293,33	0,000	61,26	61,26	17.969,60
250103	GOIN	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	880,00	0,000	16,11	16,11	14.176,80
250110	GOIN	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	1.760,00	0,000	11,36	11,36	19.993,60
271500	GOIN	CAFE DA MANHA	RE	880,00	2,330	0,00	2,33	2.050,40
271502	GOIN	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	880,00	10,780	0,00	10,78	9.486,40
II	95,55%	CUSTOS DIRETOS DA OBRA - EDIFICAÇÃO	Un	50,00	45.168,74	19.854,81	65.023,55	3.251.177,36
II.1	0,17%	SERVIÇOS PRELIMINARES			71,71	44,98	116,68	5.834,13
II.2	0,17%	TRANSPORTES			100,78	11,60	112,38	5.619,00

RESUMO CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %
--	--





ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
II.3	0,87%	SERVIÇO EM TERRA			590,44	0,00	590,44	29.521,88
II.4	7,25%	FUNDAÇÕES E SONDAGENS			3.013,45	1.919,92	4.933,37	246.668,68
II.5	16,38%	ESTRUTURA - ALVENARIA ESTRUTURAL			8.561,32	2.588,16	11.149,49	557.474,36
II.6	7,58%	INST.ELÉT./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO			3.431,15	1.726,80	5.157,95	257.897,60
II.7	20,64%	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			8.154,04	5.890,81	14.044,85	702.242,37
II.8	0,18%	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			89,28	35,46	124,74	6.237,20
II.9	5,40%	IMPERMEABILIZAÇÃO			2.474,69	1.199,56	3.674,25	183.712,37
II.10	9,51%	ESTRUTURA METÁLICA			6.469,38	0,00	6.469,38	323.468,97
II.11	3,40%	COBERTURAS			1.746,62	568,46	2.315,07	115.753,56
II.12	6,21%	ESQUADRIAS METÁLICAS			3.790,49	438,00	4.228,50	211.424,76
II.13	0,86%	VIDROS			588,59	0,00	588,59	29.429,40
II.14	4,62%	REVESTIMENTO DE PAREDES			870,84	2.271,41	3.142,25	157.112,67
II.15	1,96%	FORROS			1.112,28	224,29	1.336,57	66.828,30
II.16	5,39%	REVESTIMENTO DE PISO			2.358,23	1.311,22	3.669,45	183.472,47
II.17	4,05%	PINTURA			1.405,10	1.351,85	2.756,95	137.847,31
II.18	0,90%	DIVERSOS			340,36	272,29	612,65	30.632,36
CUSTO TOTAL					R\$ 2.304.587,88	R\$ 1.097.950,06		R\$ 3.402.537,94
BDI				25,73	R\$ 592.970,46	R\$ 282.502,55		R\$ 875.473,01
PREÇO TOTAL					R\$ 2.897.558,35	R\$ 1.380.452,61	R\$ -	R\$ 4.278.010,95
CUSTO TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA								R\$ 1.603,84
PREÇO TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA								R\$ 2.016,50
CUSTO TOTAL/U.H.								R\$ 68.050,76
PREÇO TOTAL/U. H.								R\$ 85.560,22

REVISAO:

- R00 EMISSÃO INICIAL
- R01 ALTERAÇÃO DATA BASE SINAPI E INCLUSÃO ITENS PARA RECURSO PROTEGE
- R02 ALTERAÇÃO DATA BASE GOINFRA / SINAPI

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %	 
--	--	---

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
II	100,00%	CUSTOS DIRETOS DA OBRA - EDIFICAÇÃO (1 U.H.)	Un	1,00				65.023,55
II.1	0,18%	SERVIÇOS PRELIMINARES			71,71	44,98		116,68
020701	GOIN	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	42,43	1,69	1,06	2,75	116,68
II.2	0,17%	TRANSPORTES			100,78	11,60		112,38
030105	GOIN	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	2,00	50,39	5,80	56,19	112,38
II.3	0,91%	SERVIÇO EM TERRA			590,44	0,00		590,44
041004	GOIN	ESCAVACAO MECANICA	m3	93,75	1,29	0,00	1,29	120,94
041005	GOIN	CARGA MECANIZADA	m3	18,75	0,88	0,00	0,88	16,50
041012	GOIN	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	18,75	5,00	0,00	5,00	93,75
041006	GOIN	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	56,25	1,56	0,00	1,56	87,75
041010	GOIN	TRANSPORTE COM LÂMINA ATE 100 M - (OBRAS CIVIS)	m3	75,00	0,88	0,00	0,88	66,00
041008	GOIN	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN)	m3	75,00	2,74	0,00	2,74	205,50
II.4	7,59%	FUNDAÇÕES E SONDAgens			3.013,45	1.919,92		4.933,39
II.4.1	2,87%	ESTACAS						1.866,35
050302	GOIN	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	33,00	18,06	24,91	42,97	1.418,01
052005	GOIN	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	34,80	6,32	1,86	8,18	284,66
052014	GOIN	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	21,48	6,00	1,62	7,62	163,68
II.4.2	4,72%	VIGAS BALDRAMES						3.067,04
050901	GOIN	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	5,61	0,00	28,98	28,98	162,58
050903	GOIN	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	3,17	0,00	15,16	15,16	48,06
041140	GOIN	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	5,77	0,00	1,78	1,78	10,27
041002	GOIN	APILOAMENTO	m2	5,77	0,00	3,57	3,57	20,60
052003	GOIN	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,50	6,65	1,86	8,51	29,79

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
052004	GOIN	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	46,40	6,68	1,86	8,54	396,26
052005	GOIN	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	61,80	6,32	1,86	8,18	505,52
052014	GOIN	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	29,10	6,00	1,62	7,62	221,74
051030	GOIN	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	2,44	262,81	52,91	315,72	770,36
051055	GOIN	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	2,44	0,00	31,81	31,81	77,62
051027	GOIN	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	0,29	80,78	17,84	98,62	28,60
060191	GOIN	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	40,97	12,34	7,08	19,42	795,64
II.5	17,15%	ESTRUTURA - ALVENARIA ESTRUTURAL			8.561,32	2.588,16		11.149,48
089454	SIN	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃ OS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	50,49	46,72	10,82	57,54	2.905,19
089455	SIN	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃ OS, UTI LIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	6,97	60,31	13,74	74,05	516,13
089458	SIN	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃ OS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	68,33	48,23	11,74	59,97	4.097,75
089993	SIN	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	3,96	437,73	235,91	673,64	2.667,61
060304	GOIN	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	112,74	6,68	1,86	8,54	962,80
II.6	7,48%	INST.ELÉT./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO			3.431,15	1.726,80		4.862,45
II.6.1	7,25%	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.710,99
II.6.1.1	0,42%	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO						275,93
91940	SIN	CAIXA PVC 4X2"	Un	23,00	3,71	6,39	10,10	232,30
070420	GOIN	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1/2"	PR	4,00	0,93	0,23	1,16	4,64
070424	GOIN	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	4,00	2,54	0,93	3,47	13,88
071140	GOIN	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM.1/2"	Un	1,00	1,15	1,62	2,77	2,77

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
071144	GOIN	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	2,00	2,41	8,76	11,17	22,34
II.6.1.2	0,00%	DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO						0,00
072425	GOIN	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	Un	1,00	2,26	0,70	2,96	2,96
072397	GOIN	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	1,00	1,55	0,70	2,25	2,25
072430	GOIN	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	Un	12,00	1,39	0,70	2,09	25,08
072160	GOIN	PULSADOR CAMPAINHA	Un	1,00	5,77	4,88	10,65	10,65
071440	GOIN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	4,00	4,28	4,88	9,16	36,64
071441	GOIN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	2,00	8,79	8,61	17,4	34,80
072570	GOIN	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	12,00	8,51	6,75	15,26	183,12
II.6.1.3	0,40%	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO						260,51
071171	GOIN	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	5,00	8,41	6,99	15,4	77,00
071172	GOIN	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,00	12,48	6,99	19,47	19,47
093658	SIN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Un	1,00	14,75	3,44	18,19	18,19
071451	GOIN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	Un	1,00	131,89	13,96	145,85	145,85
II.6.1.4	0,90%	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL						583,11
071194	GOIN	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	86,90	1,14	3,96	5,10	443,19
071195	GOIN	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	21,20	1,95	4,65	6,6	139,92
II.6.1.5	0,06%	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA						38,52
071200	GOIN	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	M	2,00	1,74	3,96	5,70	11,40
071203	GOIN	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	2,00	4,95	8,61	13,56	27,12
II.6.1.6	1,84%	CABO ISOLADO PVC 750 V						1.197,43
070563	GOIN	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	260,80	1,3	1,28	2,58	672,86
070564	GOIN	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	18,60	2,32	1,40	3,72	69,19
070570	GOIN	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	M	63,60	5,54	1,62	7,16	455,38
II.6.1.7	1,10%	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS						714,14

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
071614	GOIN	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	un	2,00	101,44	7,51	108,95	217,90
ELET-1	-	SOQUETE BASE E-27	UN.	10,00	3,28	3,04	6,32	63,20
ELET-2	-	LÂMPADA LED BULBO A-60 23W	UN.	2,00	56,34	1,78	58,12	116,24
ELET-3	-	LÂMPADA LED PAR-38 15W	UN.	10,00	29,90	1,78	31,68	316,80
II.6.1.8	2,52%	ENTRADA/ALIMENTAÇÃO						1.641,35
070232	GOIN	ARMAÇAO SECUNDARIA LEVE 3 ELEMENTOS	Un	1,00	38,96	13,96	52,92	52,92
070204	GOIN	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO	Un	1,00	2,39	5,82	8,21	8,21
070501	GOIN	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	Un	2,00	3,04	1,40	4,44	8,88
070920	GOIN	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM	Un	3,00	21,49	4,65	26,14	78,42
071380	GOIN	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	1,00	29,68	6,99	36,67	36,67
071480	GOIN	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Un	6,00	4,04	4,65	8,69	52,14
071768	GOIN	MASSA EPOXI CAIXA DE 250 G	Un	2,00	19,77	8,03	27,8	55,60
071991	GOIN	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	1,00	717,41	13,94	731,35	731,35
072370	GOIN	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	1,00	95,07	34,91	129,98	129,98
071175	GOIN	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	1,00	175,08	20,95	196,03	196,03
072170	GOIN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	1,00	106,62	34,91	141,53	141,53
070708	GOIN	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO ENEL 300X220X151MM	Un	1,00	79,81	69,81	149,62	149,62
II.6.2	0,23%	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS						151,46
II.6.2.1	0,02%	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO						13,14
91941	SIN	CAIXA PVC 4X2"	Un	2,00	2,75	3,82	6,57	13,14
II.6.2.2	0,04%	DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO						26,12
072425	GOIN	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	Un	1,00	2,26	0,7	2,96	2,96
072591	GOIN	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11	Un	1,00	12,3	8,61	20,91	20,91

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %	 
--	--	---

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
072397	GOIN	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	1,00	1,55	0,7	2,25	2,25
II.6.2.3	0,17%	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL						112,20
071194	GOIN	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	22,00	1,14	3,96	5,10	112,20
II.7	21,60%	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			8.154,04	5.890,81		14.044,85
II.7.1	2,13%	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ALIMENTAÇÃO						1.383,13
II.7.1.1	0,63%	KIT CAVALETE						412,11
081811	GOIN	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	Un	1,00	78,47	11,64	90,11	90,11
081815	GOIN	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	Un	1,00	143,03	82,67	225,7	225,70
080976	GOIN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"	Un	2,00	35,58	12,57	48,15	96,30
II.7.1.2	0,25%	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						162,69
HIDR-1	-	CURVA 90º SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM X 3/4"	UN.	4,00	4,96	6,98	11,94	47,76
081442	GOIN	TE90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	1,00	3,28	4,65	7,93	7,93
081003	GOIN	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	15,40	2,53	2,79	5,32	81,93
081066	GOIN	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	1,00	0,71	2,09	2,8	2,80
081251	GOIN	CAP SOLD. DIAMETRO 25 mm	Un	1,00	0,83	1,05	1,88	1,88
081537	GOIN	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	2,00	2,07	4,19	6,26	12,52
081102	GOIN	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	1,00	0,53	2,09	2,62	2,62
081402	GOIN	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	1,00	0,83	4,42	5,25	5,25
II.7.1.3	0,02%	PVC MISTO SOLDÁVEL						13,12
HIDR-2	-	COLAR DE TOMADA EM PVC 32MMX3/4"	Un	1,00	6,14	6,98	13,12	13,12
II.7.1.4	1,22%	BARRILETE						795,21
080976	GOIN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"	Un	1,00	35,58	12,57	48,15	48,15
080977	GOIN	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	2,00	48,01	12,57	60,58	121,16
081888	GOIN	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	1,00	23,06	6,52	29,58	29,58
HIDR-3	-	SUPORTE APOIO PARA CAIXA D'ÁGUA DE VIGOTAS	Un	1,00	21,62	2,33	23,95	23,95
HIDR-4	-	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L COM TAMPA	Un	1,00	329,59	69,81	399,40	399,40

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
081055	GOIN	ADAPTAD.SOLD. C/FL.LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	Un	1,00	8,44	2,09	10,53	10,53
081056	GOIN	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	1,00	12,9	2,09	14,99	14,99
089365	SIN	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE UN ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Un	2,00	4,41	3,77	8,18	16,36
081537	GOIN	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	4,00	2,07	4,19	6,26	25,04
081538	GOIN	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	2,00	4,7	4,19	8,89	17,78
081102	GOIN	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	1,00	0,53	2,09	2,62	2,62
081403	GOIN	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	1,00	2,78	4,42	7,2	7,20
081421	GOIN	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	1,00	4,13	4,42	8,55	8,55
081003	GOIN	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	9,31	2,53	2,79	5,32	49,53
081004	GOIN	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	2,35	5,67	3	8,67	20,37
II.7.2	0,84%	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA						544,13
II.7.2.1	0,40%	METAIS						261,90
080926	GOIN	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	2,00	52,78	14,19	66,97	133,94
080946	GOIN	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	2,00	49,79	14,19	63,98	127,96
II.7.2.2	0,37%	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						241,69
081056	GOIN	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	2,00	12,9	2,09	14,99	29,98
081042	GOIN	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	1,00	13,52	2,09	15,61	15,61
081066	GOIN	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	5,00	0,71	2,09	2,8	14,00
081162	GOIN	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	Un	1,00	0,6	2,09	2,69	2,69
081537	GOIN	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	4,00	2,07	4,19	6,26	25,04
081102	GOIN	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	2,00	0,53	2,09	2,62	5,24
081131	GOIN	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 25 X 3/4"	Un	1,00	1,21	3,49	4,7	4,70
081442	GOIN	TE90 GR.SOLD.C/ROSCA NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	1,00	3,28	4,65	7,93	7,93
081402	GOIN	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	3,00	0,83	4,42	5,25	15,75
081445	GOIN	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	Un	1,00	6,01	4,42	10,43	10,43
081444	GOIN	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	1,00	7,52	4,42	11,94	11,94

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
081360	GOIN	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	3,00	4,2	2,66	6,86	20,58
081369	GOIN	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	2,00	5	2,66	7,66	15,32
081145	GOIN	LUVA RED.SOLDAVEL C/BUCHA LATAO DIAM.25 X 1/2"	Un	1,00	3,66	3,49	7,15	7,15
081003	GOIN	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	10,40	2,53	2,79	5,32	55,33
II.7.2.3	0,06%	PVC ACESSÓRIOS						40,54
080556	GOIN	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	Un	1,00	2,77	5,82	8,59	8,59
080555	GOIN	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	1,00	26,13	5,82	31,95	31,95
II.7.3	5,51%	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ESGOTO						3.584,13
II.7.3.1	3,81%	CAIXAS DE PASSAGEM						2.475,35
081846	GOIN	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	un	1,00	318,77	20,48	339,25	339,25
097902	SIN	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	Un	3,00	288,66	199,64	488,30	1.464,90
097903	SIN	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,8X0,8X0,6M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	Un	1,00	395,99	275,21	671,20	671,20
II.7.3.2	0,29%	PVC ACESSÓRIOS						190,89
080561	GOIN	SIFAO P/LAVATORIO PVC DIAM.1"X1.1/2"	Un	1,00	10,28	8,38	18,66	18,66
080671	GOIN	SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	Un	1,00	9,55	8,38	17,93	17,93
080562	GOIN	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	Un	1,00	9,56	8,38	17,94	17,94
86879	SIN	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Un	2,00	3,36	2,18	5,54	11,08
086877	SIN	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Un	1,00	19,5	3,05	22,55	22,55
081663	GOIN	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	1,00	22,39	5,12	27,51	27,51
081664	GOIN	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	1,00	30,52	5,12	35,64	35,64
081791	GOIN	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	2,00	5,15	1,86	7,01	14,02

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	
081679	GOIN	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	Un	1,00	4,54	5,12	9,66	9,66
081760	GOIN	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMP. DIAM. 100 MM	Un	1,00	14,04	1,86	15,9	15,90
II.7.3.3	1,41%	PVC ESGOTO						917,89
081550	GOIN	CURVA 45º DIAMETRO 50 MM	Un	1,00	8,29	6,52	14,81	14,81
081701	GOIN	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	3,00	1,27	5,82	7,09	21,27
081730	GOIN	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	4,00	2,67	6,52	9,19	36,76
081733	GOIN	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	1,00	13,68	10,47	24,15	24,15
081938	GOIN	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	2,00	5,16	10,47	15,63	31,26
081936	GOIN	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	3,00	1,56	6,52	8,08	24,24
081927	GOIN	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	3,00	2,49	6,52	9,01	27,03
081973	GOIN	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	1,00	10,1	10,7	20,8	20,80
082004	GOIN	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	3,00	3,94	5,35	9,29	27,87
082233	GOIN	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	1,00	9,48	10,7	20,18	20,18
082230	GOIN	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	2,00	4,41	6,75	11,16	22,32
082235	GOIN	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	1,00	9,92	10,7	20,62	20,62
082302	GOIN	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	2,80	4,29	6,99	11,28	31,58
082303	GOIN	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	m	1,04	6,74	11,17	17,91	18,63
082304	GOIN	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	24,99	9,18	12,1	21,28	531,79
082301	GOIN	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	5,02	3,3	5,58	8,88	44,58
II.7.4	0,09%	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO						56,15
II.7.4.1	0,09%	PVC ACESSÓRIOS						56,15
081936	GOIN	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	3,00	1,56	6,52	8,08	24,24
082302	GOIN	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	1,30	4,29	6,99	11,28	14,66
082231	GOIN	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	1,00	8,64	8,61	17,25	17,25
II.7.5	3,04%	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ÁGUA PLUVIAL						1.978,46
II.7.5.1	2,27%	CAIXA DE PASSAGEM						1.478,07

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %	 
--	--	---

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
081828	GOIN	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	Un	3,00	308,37	184,32	492,69	1.478,07
II.7.5.2	0,77%	PVC ESGOTO						500,39
082304	GOIN	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	22,78	9,18	12,1	21,28	484,76
081938	GOIN	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	1,00	5,16	10,47	15,63	15,63
II.7.6	7,87%	SOLUÇÃO DE ESGOTO						5.116,31
II.7.6.1A	0,00%	SOLUÇÃO DE ESGOTO - REDE PÚBLICA						0,00
090694	SIN	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100MM, JUNTA PLÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	Un	0,00	29,44	1,90	31,34	0,00
II.7.6.1B	7,87%	SOLUÇÃO INDIVIDUAL DE ESGOTO						5.116,31
081866	GOIN	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00	1692,34	1279,49	2971,83	2.971,83
081874	GOIN	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	1,00	746,87	1397,61	2144,48	2.144,48
II.7.7	0,33%	METAIS						216,33
080570	GOIN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	Un	1,00	40,08	4,65	44,73	44,73
080656	GOIN	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	un	1,00	68,89	4,65	73,54	73,54
080810	GOIN	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	1,00	41,16	4,65	45,81	45,81
080811	GOIN	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	1,00	47,6	4,65	52,25	52,25
II.7.8	0,64%	GRANITO / MÁRMORE SINTÉTICO						414,63
080651	GOIN	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	Un	1,00	159,16	55,85	215,01	215,01
080803	GOIN	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	Un	1,00	152,94	18,62	171,56	171,56
271605	GOIN	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	2,00	8,21	5,82	14,03	28,06
II.7.9	0,75%	LOUÇAS / ACESSÓRIOS						490,23

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %	 
--	--	---

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
080504	GOIN	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	1,00	313,72	55,85	369,57	369,57
080542	GOIN	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	Un	1,00	68,49	38,16	106,65	106,65
080550	GOIN	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	1,00	2,8	3,49	6,29	6,29
080520	GOIN	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	1,00	3,07	4,65	7,72	7,72
II.7.10	0,40%	ACESSÓRIOS						261,35
080526	GOIN	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	1,00	92,51	3,49	96	96,00
080532	GOIN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	1,00	18,41	8,14	26,55	26,55
080741	GOIN	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO	Un	1,00	17,95	5,82	23,77	23,77
080732	GOIN	PORTA TOALHA HASTE LONGA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	1,00	21,9	8,14	30,04	30,04
080721	GOIN	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	Un	1,00	73,35	11,64	84,99	84,99
II.8	0,19%	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			89,28	35,46		124,74
ALV-1	-	PEITORIL DE CONCRETO - VÃOS DE JANELA (20,0X2,0CM)	M	6,20	14,40	5,72	20,12	124,74
II.9	5,65%	IMPERMEABILIZAÇÃO			2.474,69	1.199,56		3.674,24
120902	GOIN	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	38,76	8,62	14,21	22,83	884,89
120107	GOIN	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	38,76	51,18	15,31	66,49	2.577,15
121105	GOIN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	m2	20,46	6,66	2,47	9,13	186,80
121001	GOIN	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	2,91	7,07	1,66	8,73	25,40
II.10	9,95%	ESTRUTURA METÁLICA			6.469,38	0,00		6.469,38
150204	GOIN	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	482,07	13,42	0,00	13,42	6.469,38
II.11	3,56%	COBERTURAS			1.746,62	568,46		2.315,07
160401	GOIN	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	52,15	27,90	3,96	31,86	1.661,50

ORÇAMENTO SINTÉTICO



CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %	 
--	--	---



ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
160402	GOIN	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m	3,69	7,87	12,74	20,61	76,05
160602	GOIN	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	17,19	15,03	11,64	26,67	458,46
160404	GOIN	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	13,20	0,32	8,70	9,02	119,06
II.12	6,50%	ESQUADRIAS METÁLICAS			3.790,49	438,00		4.228,50
180491	GOIN	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1B C/FERRAGENS	m2	8,40	359,27	29,82	389,09	3.268,36
180401	GOIN	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	5,40	124,95	31,89	156,84	846,94
180404	GOIN	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	0,48	203,95	31,89	235,84	113,20
II.13	0,91%	VIDROS			588,59	0,00		588,59
190105	GOIN	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	5,88	100,10	0,00	100,10	588,59
II.14	4,83%	REVESTIMENTO DE PAREDES			870,84	2.271,41		3.142,26
II.14.1	3,70%	REVESTIMENTO INTERNO						2.406,16
200201	GOIN	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	17,49	6,08	9,07	15,15	264,97
200403	GOIN	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	121,16	1,79	9,87	11,66	1.412,73
201302	GOIN	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	17,49	24,85	16,80	41,65	728,46
II.14.2	1,13%	REVESTIMENTO EXTERNO						736,10
200403	GOIN	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	63,13	1,79	9,87	11,66	736,10
II.15	2,06%	FORROS			1.112,28	224,29		1.336,57
210460	GOIN	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	m2	33,88	32,83	6,62	39,45	1.336,57
II.16	5,64%	REVESTIMENTO DE PISO			2.358,23	1.311,22		3.669,45
220050	GOIN	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	36,25	10,64	6,75	17,39	630,39
87250	SIN	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m2	33,88	27,98	9,14	37,12	1.257,63
220100	GOIN	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	13,62	26,84	25,99	52,83	719,54
220202	GOIN	CIMENT.RUST.IMP.NATURAL E=.2CM C/JUNTA PL.1CI:3ARMG	m2	2,37	10,33	11,99	22,32	52,90
220310	GOIN	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	33,16	1,65	4,37	6,02	199,62

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:	DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %	 
---	---	---

ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL
98689	SIN	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	5,00	61,53	10,38	71,91	359,55
220102	GOIN	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	21,00	12,96	8,46	21,42	449,82

ORÇAMENTO SINTÉTICO CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL									
AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2 PRAZO DE OBRA: 4 MESES ENDEREÇO: DIVERSOS RT ORÇAMENTO:			DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON BDI: 25,73 %			 			
ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITARIO			CUSTO	
					MAT	MAO/EQUI/OUTROS	TOTAL	TOTAL	
II.17	4,24%	PINTURA			1.405,10	1.351,85		2.756,94	
II.17.1	1,64%	PINTURA INTERNA						1.067,04	
261307	GOIN	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	84,22	3,29	3,6	6,89	580,28	
261005	GOIN	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m2	121,16	0,85	0,64	1,49	180,53	
261001	GOIN	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	36,94	3,25	5,04	8,29	306,23	
II.17.2	1,03%	PINTURA EXTERNA						672,96	
261000	GOIN	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	63,13	4,1	5,07	9,17	578,90	
261005	GOIN	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m2	63,13	0,85	0,64	1,49	94,06	
II.17.3	1,56%	PINTURAS DIVERSAS						1.016,94	
261602	GOIN	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	28,56	6,89	9,36	16,25	464,10	
261609	GOIN	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	63,11	6,27	2,49	8,76	552,84	
II.18	0,94%	DIVERSOS			340,36	272,29		612,65	
270501	GOIN	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	42,43	0,63	1,34	1,97	83,59	
270210	GOIN	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m2	44,00	7,01	4,42	11,43	502,92	
270212	GOIN	ABERTURA DE CAVA 80X80X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	1,00	5,19	20,95	26,14	26,14	
CUSTO TOTAL					R\$ 45.168,74	R\$ 19.854,81		R\$ 65.023,55	
BDI				25,73	R\$ 11.621,92	R\$ 5.108,64		R\$ 16.730,56	
PREÇO TOTAL					R\$ 56.790,66	R\$ 24.963,45	R\$ -	R\$ 81.754,11	
CUSTO TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA								R\$ 1.532,49	
PREÇO TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA								R\$ 1.926,80	

REVISAO:

- R00 EMISSÃO INICIAL
- R01 ALTERAÇÃO DATA BASE SINAPI E INCLUSÃO ITENS PARA RECURSO PROTEGE
- R02 ALTERAÇÃO DATA BASE GOINFRA / SINAPI



COMPOSIÇÕES
OBRA: CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL
LOCAL: DIVERSOS - GO
DATA BASE: GOINFRA NOV/2020 DESON. E SINAPI DEZ/2020 DESON.
ÁREA: 42,43 M2

AGETOP/SINAPI	SOQUETE BASE E-27	UN.	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
S 00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN.	1,0000	3,28	0,00	3,28
A 0008	AJUDANTE	H	0,1000	-	8,92	0,89
A 0012	ELETRICISTA	H	0,1500	-	14,35	2,15
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				3,28	3,04	6,32

AGETOP/SINAPI	LÂMPADA LED BULBO A-60 23W	UN.	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
	LÂMPADA LED BULBO A-60 23W	UN.	1,0000	56,34	0,00	56,34
A 0008	AJUDANTE	H	0,2000	-	8,92	1,78
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				56,34	1,78	58,12

AGETOP/SINAPI	LÂMPADA LED PAR-38 15W	UN.	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
	LÂMPADA LED PAR-38 15W	UN.	1,0000	29,90	0,00	29,90
A 0008	AJUDANTE	H	0,2000	-	8,92	1,78
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				29,90	1,78	31,68

AGETOP/SINAPI	CURVA 90° C/ ROSCA 25MMX3/4"	UN.	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
S 00001938	CURVA 90° SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MMX3/4"	UN.	1,0000	4,96	0,00	4,96
A 0008	AJUDANTE	H	0,3000	-	8,92	2,68
A 0011	ENCANADOR	H	0,3000	-	14,35	4,31
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				4,96	6,98	11,94



AGETOP/SINAPI	COLAR DE TOMADAS EM PVC 32MM X 3/4"	H	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
S 00001402	COLAR DE TOMADAS EM PVC 32MM X 3/4"	UN.	1,0000	6,14	0,00	6,14
A 0008	AJUDANTE	H	0,3000	-	8,92	2,68
A 0011	ENCANADOR	H	0,3000	-	14,35	4,31
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				6,14	6,98	13,12

AGETOP/SINAPI	SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA EM VIGOTAS	M	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
A 2132	VIGOTA DE MADEIRA 6X16CM APOIO CAIXA D'ÁGUA	M	1,0000	21,62	0,00	21,62
A 0008	AJUDANTE	H	0,1000	-	8,92	0,89
A 0011	ENCANADOR	H	0,1000	-	14,35	1,44
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				21,62	2,33	23,95

AGETOP/SINAPI	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 750L C/ TAMPA	M	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
S 00034638	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 750L C/ TAMPA	M	1,0000	329,59	0,00	329,59
A 0008	AJUDANTE	H	3,0000	-	8,92	26,76
A 0011	ENCANADOR	H	3,0000	-	14,35	43,05
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				329,59	69,81	399,40

AGETOP/SINAPI	PEITORIL EM CONCRETO	UN.	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P. PARCIAL
S 00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I	KG	0,0840	0,50	0,00	0,04
A 60517	PREPARO COM BETONEIRA CONCRETO FCK=25MPA	M3	0,0500	262,81	52,91	15,79
S 88309	PEDREIRO	H	0,1300	4,80	14,58	2,52
S 088316	SERVENTE	H	0,1300	4,60	9,07	1,78
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO				14,40	5,72	20,12

CRONOGRAMA GERAL
CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA:	42,43M2	DATA DO ORÇAMENTO:	17/06/2020	 
AREA MEDIA DOS LOTES:	200,00M2	DATA DA REVISÃO:	01/02/2021-R02	
PRAZO DE OBRA:	4 MESES	DATA BASE SINAPI:	DEZ-20-DESON	
ENDEREÇO:	DIVERSOS	DATA BASE GOINFRA:	NOV-20-DESON	
RT ORÇAMENTO:		BDI:	25,73 %	

ITEM / CÓDIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	CUSTO TOTAL	PESO %	MÊS -1		MÊS -2		MÊS -3		MÊS -4	
					SIMP.%	ACUM.%	SIMP.%	ACUM.%	SIMP.%	ACUM.%	SIMP.%	ACUM.%
I		CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS	R\$ 151.360,59	4,45%								
I.1		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 56.237,44	1,65%	R\$ 56.237,44	100,00%						
I.2		IMPLANTAÇÃO DA OBRA	R\$ 29.842,29	0,88%	R\$ 29.842,29	100,00%						
I.3		LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 1.604,06	0,05%	R\$ 802,03	50,00%					R\$ 802,03	50,00%
I.4		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 63.676,80	1,87%	R\$ 15.919,20	25,00%	R\$ 15.919,20	25,00%	R\$ 15.919,20	25,00%	R\$ 15.919,20	25,00%
II		CUSTOS DIRETOS DA OBRA - EDIFICAÇÃO	R\$ 3.251.177,36	95,55%								
II.1		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.834,13	0,17%	R\$ 5.834,13	100,00%						
II.2		TRANSPORTES	R\$ 5.619,00	0,17%	R\$ 5.619,00	100,00%						
II.3		SERVIÇO EM TERRA	R\$ 29.521,88	0,87%	R\$ 29.521,88	100,00%						
II.4		FUNDAÇÕES E SONDAJENS	R\$ 246.668,68	7,25%								
II.4.1		ESTACAS	R\$ 93.317,50	2,74%	R\$ 55.990,50	60,00%	R\$ 37.327,00	40,00%				
II.4.2		VIGAS BALDRAMES	R\$ 153.352,00	4,51%	R\$ 92.011,20	60,00%	R\$ 61.340,80	40,00%				
II.5		ESTRUTURA - ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 557.474,36	16,38%	R\$ 222.989,74	40,00%	R\$ 222.989,74	40,00%	R\$ 111.494,87	20,00%		
II.6		INST.ELÉT./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 257.897,60	7,58%								
II.6.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 235.549,50	6,92%	R\$ 70.664,85	30,00%	R\$ 70.664,85	30,00%	R\$ 47.109,90	20,00%	R\$ 47.109,90	20,00%
II.6.2		INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	R\$ 7.573,00	0,22%	R\$ 2.271,90	30,00%	R\$ 2.271,90	30,00%	R\$ 1.514,60	20,00%	R\$ 1.514,60	20,00%
II.7		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 702.242,37	20,64%								
II.7.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ALIMENTAÇÃO	R\$ 69.156,50	2,03%	R\$ 20.746,95	30,00%	R\$ 27.662,60	40,00%	R\$ 20.746,95	30,00%		
II.7.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	R\$ 27.206,50	0,80%			R\$ 13.603,25	50,00%	R\$ 13.603,25	50,00%		
000		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ESGOTO	R\$ 179.206,50	5,27%			R\$ 107.523,90	60,00%	R\$ 71.682,60	40,00%		
II.7.4		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO	R\$ 2.807,50	0,08%			R\$ 1.684,50	60,00%	R\$ 1.123,00	40,00%		
II.7.5		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 98.923,00	2,91%			R\$ 39.569,20	40,00%	R\$ 59.353,80	60,00%		
II.7.6		SOLUÇÃO DE ESGOTO	R\$ 255.815,50	7,52%					R\$ 153.489,30	60,00%	R\$ 102.326,20	40,00%
II.7.7		METAIS	R\$ 10.816,50	0,32%							R\$ 10.816,50	100,00%
II.7.8		GRANITO / MÁRMORE SINTÉTICO	R\$ 20.731,50	0,61%							R\$ 20.731,50	100,00%
II.7.9		LOUÇAS / ACESSÓRIOS	R\$ 24.511,50	0,72%							R\$ 24.511,50	100,00%
II.7.10		ACESSÓRIOS	R\$ 13.067,50	0,38%							R\$ 13.067,50	100,00%
II.8		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 6.237,20	0,18%	R\$ 1.871,16	30,00%	R\$ 2.494,88	40,00%	R\$ 1.871,16	30,00%		
II.9		IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 183.712,37	5,40%			R\$ 110.227,42	60,00%	R\$ 73.484,95	40,00%		
II.10		ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 323.468,97	9,51%			R\$ 161.734,49	50,00%	R\$ 161.734,49	50,00%		
II.11		COBERTURAS	R\$ 115.753,56	3,40%			R\$ 57.876,78	50,00%	R\$ 57.876,78	50,00%		
II.12		ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 211.424,76	6,21%					R\$ 147.997,33	70,00%	R\$ 63.427,43	30,00%
II.13		VIDROS	R\$ 29.429,40	0,86%							R\$ 29.429,40	100,00%
II.14		REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 157.112,67	4,62%								
II.14.1		REVESTIMENTO INTERNO	R\$ 120.308,00	3,54%			R\$ 48.123,20	40,00%	R\$ 36.092,40	30,00%	R\$ 36.092,40	30,00%
II.14.2		REVESTIMENTO EXTERNO	R\$ 36.805,00	1,08%			R\$ 11.041,50	30,00%	R\$ 18.402,50	50,00%	R\$ 7.361,00	20,00%
II.15		FORROS	R\$ 66.828,30	1,96%							R\$ 66.828,30	100,00%
II.16		REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 183.472,47	5,39%							R\$ 183.472,47	100,00%

II.17	PINTURA	R\$ 137.847,31	4,05%								
II.17.1	PINTURA INTERNA	R\$ 53.352,00	1,57%							R\$ 53.352,00	100,00%
II.17.2	PINTURA EXTERNA	R\$ 33.648,00	0,99%							R\$ 33.648,00	100,00%
II.17.3	PINTURAS DIVERSAS	R\$ 50.847,00	1,49%							R\$ 50.847,00	100,00%
II.18	DIVERSOS	R\$ 30.632,36	0,90%							R\$ 30.632,36	100,00%
CUSTO TOTAL SEM BDI - DESEMBOLSO MENSAL		R\$ 3.402.537,94	100,00%	R\$ 610.322,26	17,94%	R\$ 992.055,21	29,16%	R\$ 993.497,08	29,20%	R\$ 791.889,28	23,27%
CUSTO TOTAL SEM BDI - TOTAL ACUMULADO		R\$ 3.402.537,94	90,45%	R\$ 610.322,26	17,94%	R\$ -	47,09%	R\$ 993.497,08	76,29%	R\$ 1.785.386,35	99,57%
BDI - DESEMBOLSO MENSAL		R\$ 875.473,01	100,00%	R\$ 157.035,92	17,94%	R\$ 255.255,81	29,16%	R\$ 255.626,80	29,20%	R\$ 203.753,11	23,27%
BDI - TOTAL ACUMULADO		R\$ 875.473,01	100,00%	R\$ 157.035,92	17,94%	R\$ 412.291,72	47,09%	R\$ 667.918,52	76,29%	R\$ 871.671,63	99,57%
CUSTO TOTAL COM BDI - DESEMBOLSO MENSAL		R\$ 4.278.010,95	100,00%	R\$ 767.358,18	17,94%	R\$ 1.247.311,01	29,16%	R\$ 1.249.123,87	29,20%	R\$ 995.642,39	23,27%
CUSTO TOTAL COM BDI - TOTAL ACUMULADO		R\$ 4.278.010,95	100,00%	R\$ 767.358,18	17,94%	R\$ 2.014.669,20	47,09%	R\$ 3.263.793,07	76,29%	R\$ 4.259.435,46	99,57%

REVISAO:

- R00 EMISSÃO INICIAL
- R01 ALTERAÇÃO DATA BASE SINAPI E INCLUSÃO ITENS PARA RECURSO PROTEGE
- R02 ALTERAÇÃO DATA BASE GOINFRA / SINAPI

CRONOGRAMA MATERIAL
CASA RENOVA - ALVENARIA ESTRUTURAL

AREA CONSTRUÍDA: 42,43M2
 AREA MEDIA DOS LOTES: 200,00M2
 PRAZO DE OBRA: 4 MESES
 ENDEREÇO: DIVERSOS
 RT ORÇAMENTO:

DATA DO ORÇAMENTO: 17/06/2020
 DATA DA REVISÃO: 01/02/2021-R02
 DATA BASE SINAPI: DEZ-20-DESON
 DATA BASE GOINFRA: NOV-20-DESON
 BDI: 25,73 %

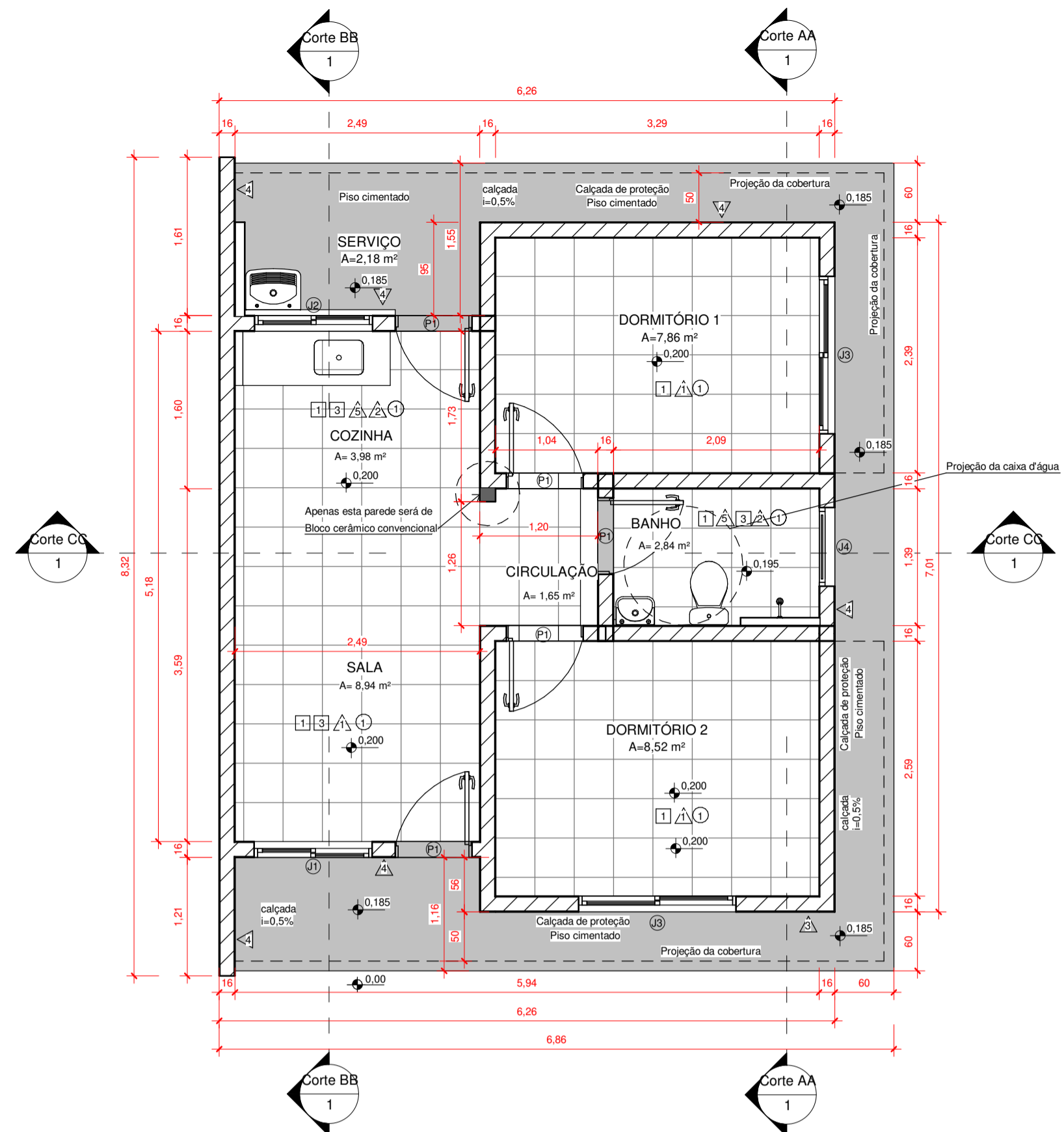


ITEM / CODIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	CUSTO TOTAL	PESO %	MÊS -1		MÊS -2		MÊS -3		MÊS -4	
					SIMP.%	ACUM.%	SIMP.%	ACUM.%	SIMP.%	ACUM.%	SIMP.%	ACUM.%
I		CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS	R\$ 46.150,86	2,00%								
I.1		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.943,50	0,26%	R\$ 5.943,50	100,00%						
I.2		IMPLANTAÇÃO DA OBRA	R\$ 29.842,29	1,29%	R\$ 29.842,29	100,00%						
I.3		LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 1.604,06	0,07%	R\$ 802,03	50,00%					R\$ 802,03	50,00%
I.4		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 63.676,80	2,76%	R\$ 15.919,20	25,00%	R\$ 15.919,20	25,00%	R\$ 15.919,20	25,00%	R\$ 15.919,20	25,00%
II		CUSTOS DIRETOS DA OBRA - EDIFICAÇÃO	R\$ 2.258.437,03	98,00%								
II.1		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.585,34	0,16%	R\$ 3.585,34	100,00%						
II.2		TRANSPORTES	R\$ 5.039,00	0,22%	R\$ 5.039,00	100,00%						
II.3		SERVIÇO EM TERRA	R\$ 29.521,88	1,28%	R\$ 29.521,88	100,00%						
II.4		FUNDAÇÕES E SONDAGENS	R\$ 150.672,57	6,54%								
II.4.1		ESTACAS	R\$ 47.239,80	2,05%	R\$ 28.343,88	60,00%	R\$ 18.895,92	40,00%				
II.4.2		VIGAS BALDRAMES	R\$ 103.432,77	4,49%	R\$ 62.059,66	60,00%	R\$ 41.373,11	40,00%				
II.5		ESTRUTURA - ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 428.066,17	18,57%	R\$ 171.226,47	40,00%	R\$ 171.226,47	40,00%	R\$ 85.613,23	20,00%		
II.6		INST.ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 171.557,60	7,44%								
II.6.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 169.223,10	7,34%	R\$ 50.766,93	30,00%	R\$ 50.766,93	30,00%	R\$ 33.844,62	20,00%	R\$ 33.844,62	20,00%
II.6.2		INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	R\$ 2.334,50	0,10%	R\$ 700,35	30,00%	R\$ 700,35	30,00%	R\$ 466,90	20,00%	R\$ 466,90	20,00%
II.7		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 407.701,80	17,69%								
II.7.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ALIMENTAÇÃO	R\$ 69.156,50	3,00%	R\$ 20.746,95	30,00%	R\$ 27.662,60	40,00%	R\$ 20.746,95	30,00%		
II.7.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	R\$ 27.206,50	1,18%			R\$ 13.603,25	50,00%	R\$ 13.603,25	50,00%		
II.7.3		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ESGOTO	R\$ 179.206,50	7,78%			R\$ 107.523,90	60,00%	R\$ 71.682,60	40,00%		
II.7.4		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO	R\$ 2.807,50	0,12%			R\$ 1.684,50	60,00%	R\$ 1.123,00	40,00%		
II.7.5		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ÁGUA PLUVIAL	R\$ 98.923,00	4,29%			R\$ 39.569,20	40,00%	R\$ 59.353,80	60,00%		
II.7.6		SOLUÇÃO DE ESGOTO	R\$ 255.815,50	11,10%					R\$ 153.489,30	60,00%	R\$ 102.326,20	40,00%
II.7.7		METAIS	R\$ 10.816,50	0,47%							R\$ 10.816,50	100,00%
II.7.8		GRANITO / MÁRMORE SINTÉTICO	R\$ 20.731,50	0,90%							R\$ 20.731,50	100,00%
II.7.9		LOUÇAS / ACESSÓRIOS	R\$ 24.511,50	1,06%							R\$ 24.511,50	100,00%
II.7.10		ACESSÓRIOS	R\$ 13.067,50	0,57%							R\$ 13.067,50	100,00%
II.8		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 4.464,00	0,19%	R\$ 1.339,20	30,00%	R\$ 1.785,60	40,00%	R\$ 1.339,20	30,00%		
II.9		IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 123.734,27	5,37%			R\$ 74.240,56	60,00%	R\$ 49.493,71	40,00%		
II.10		ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 323.468,97	14,04%			R\$ 161.734,49	50,00%	R\$ 161.734,49	50,00%		
II.11		COBERTURAS	R\$ 87.330,75	3,79%			R\$ 43.665,38	50,00%	R\$ 43.665,38	50,00%		
II.12		ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 189.524,70	8,22%					R\$ 132.667,29	70,00%	R\$ 56.857,41	30,00%
II.13		VIDROS	R\$ 29.429,40	1,28%							R\$ 29.429,40	100,00%
II.14		REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 43.542,24	1,89%								
II.14.1		REVESTIMENTO INTERNO	R\$ 37.892,11	1,64%			R\$ 15.156,84	40,00%	R\$ 11.367,63	30,00%	R\$ 11.367,63	30,00%
II.14.2		REVESTIMENTO EXTERNO	R\$ 5.650,14	0,25%			R\$ 1.695,04	30,00%	R\$ 2.825,07	50,00%	R\$ 1.130,03	20,00%
II.15		FORROS	R\$ 55.614,02	2,41%							R\$ 55.614,02	100,00%
II.16		REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 117.911,47	5,12%							R\$ 117.911,47	100,00%
II.17		PINTURA	R\$ 70.254,82	3,05%								

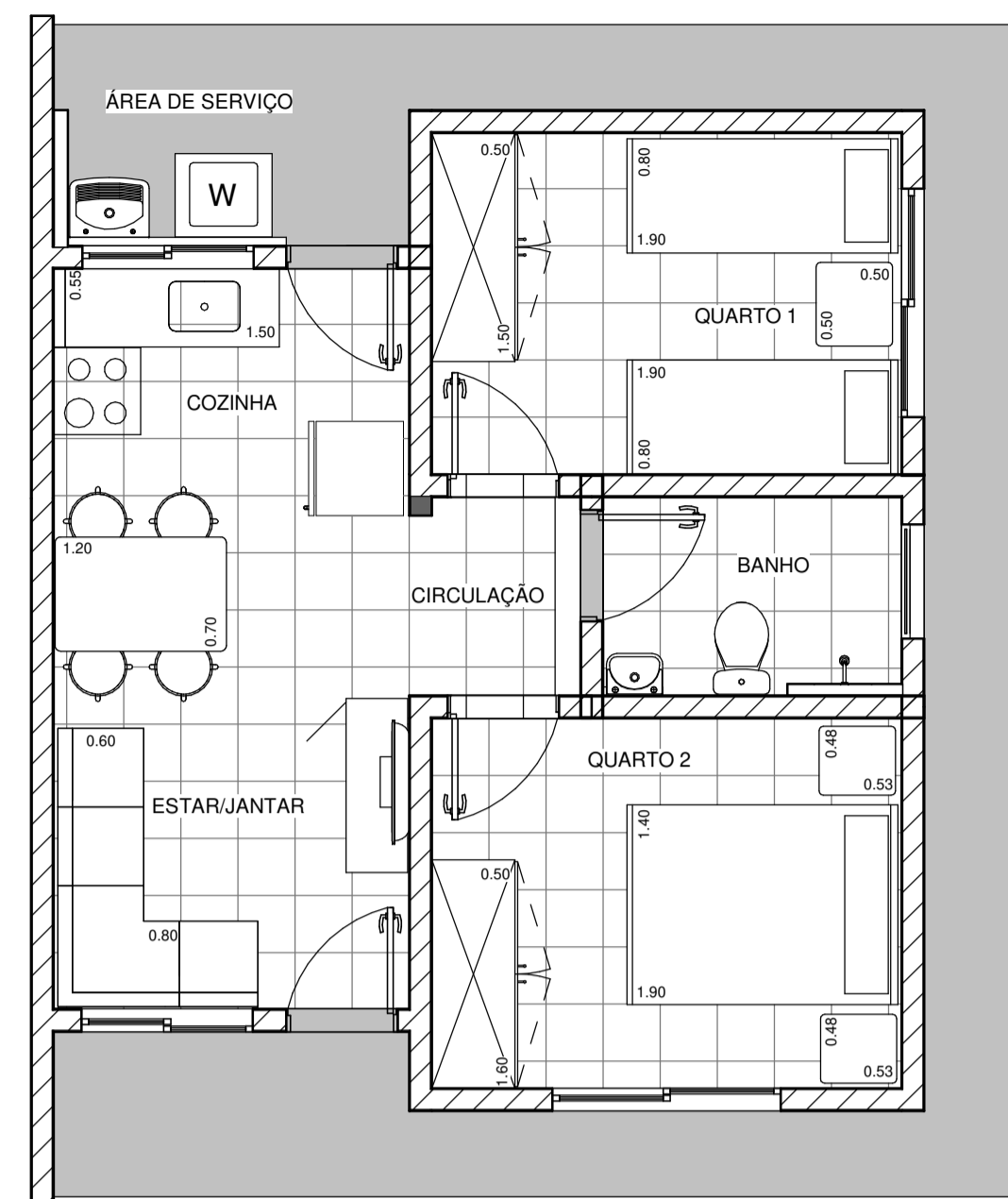
II.17.1		PINTURA INTERNA	R\$ 25.006,24	1,09%							R\$ 25.006,24	100,00%
II.17.2		PINTURA EXTERNA	R\$ 15.624,68	0,68%							R\$ 15.624,68	100,00%
II.17.3		PINTURAS DIVERSAS	R\$ 29.623,91	1,29%							R\$ 29.623,91	100,00%
II.18		DIVERSOS	R\$ 17.018,05	0,74%							R\$ 17.018,05	100,00%
CUSTO TOTAL SEM BDI - DESEMBOLSO MENSAL			R\$ 2.304.587,88	100,00%	R\$ 425.836,67	18,48%	R\$ 787.203,33	34,16%	R\$ 858.935,61	37,27%	R\$ 582.068,77	25,26%
CUSTO TOTAL SEM BDI - TOTAL ACUMULADO			R\$ 2.304.587,88	88,28%	R\$ 425.836,67	18,48%	R\$ -	52,64%	R\$ 858.935,61	89,91%	R\$ 1.441.004,38	115,16%
		BDI - DESEMBOLSO MENSAL	R\$ 592.970,46	100,00%	R\$ 109.567,78	18,48%	R\$ 202.547,42	34,16%	R\$ 221.004,13	37,27%	R\$ 149.766,29	25,26%
		BDI - TOTAL ACUMULADO	R\$ 592.970,46	100,00%	R\$ 109.567,78	18,48%	R\$ 312.115,19	52,64%	R\$ 533.119,32	89,91%	R\$ 682.885,62	115,16%
		CUSTO TOTAL COM BDI - DESEMBOLSO MENSAL	R\$ 2.897.558,35	100,00%	R\$ 535.404,45	18,48%	R\$ 989.750,74	34,16%	R\$ 1.079.939,74	37,27%	R\$ 731.835,06	25,26%
		CUSTO TOTAL COM BDI - TOTAL ACUMULADO	R\$ 2.897.558,35	100,00%	R\$ 535.404,45	18,48%	R\$ 1.525.155,19	52,64%	R\$ 2.605.094,93	89,91%	R\$ 3.336.929,99	115,16%

REVISAO:

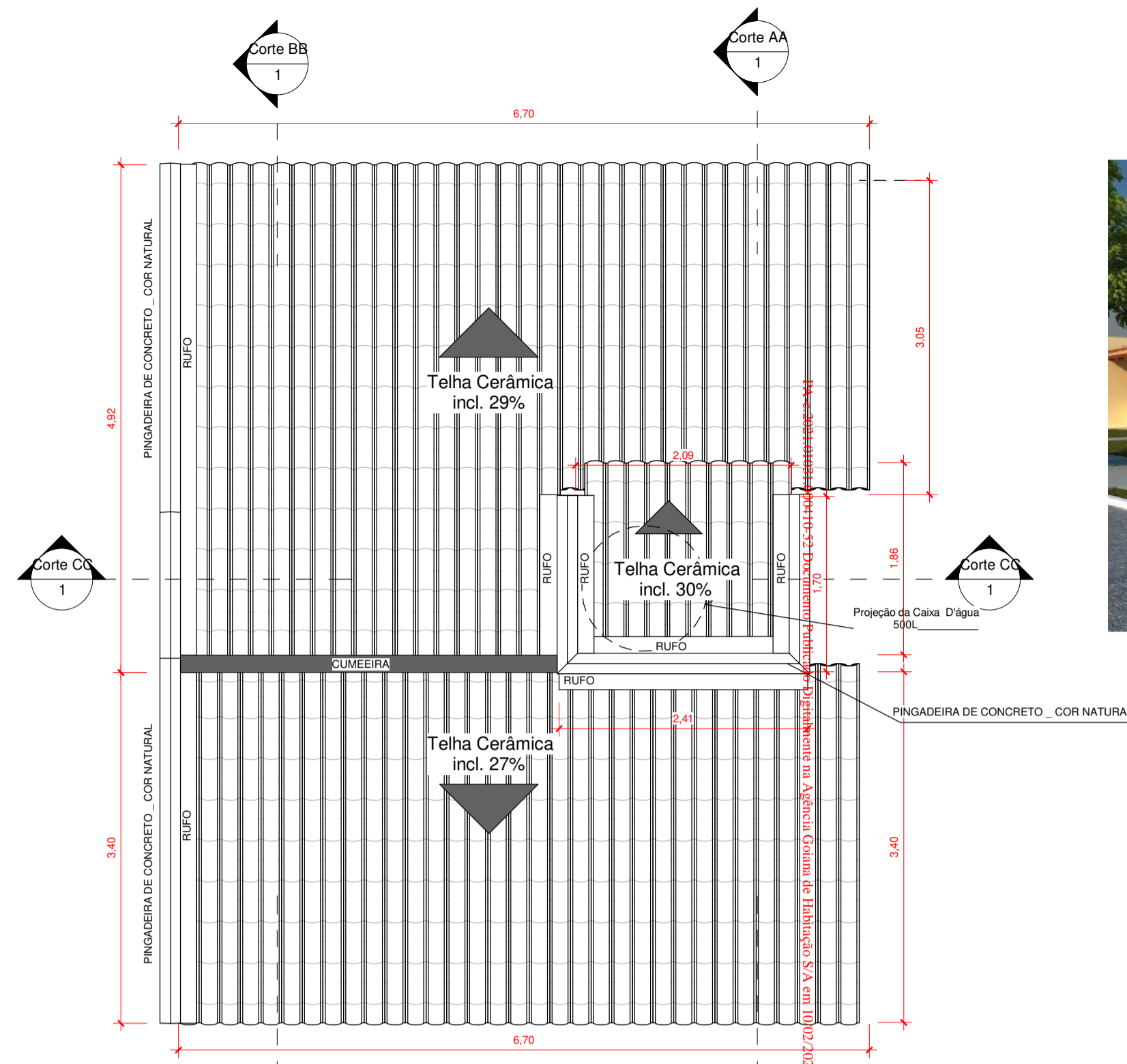
- R00 EMISSÃO INICIAL
- R01 ALTERAÇÃO DATA BASE SINAPI E INCLUSÃO ITENS PARA RECURSO PROTEGE
- R02 ALTERAÇÃO DATA BASE GOINFRA / SINAPI



1 **Planta baixa**
1 : 50



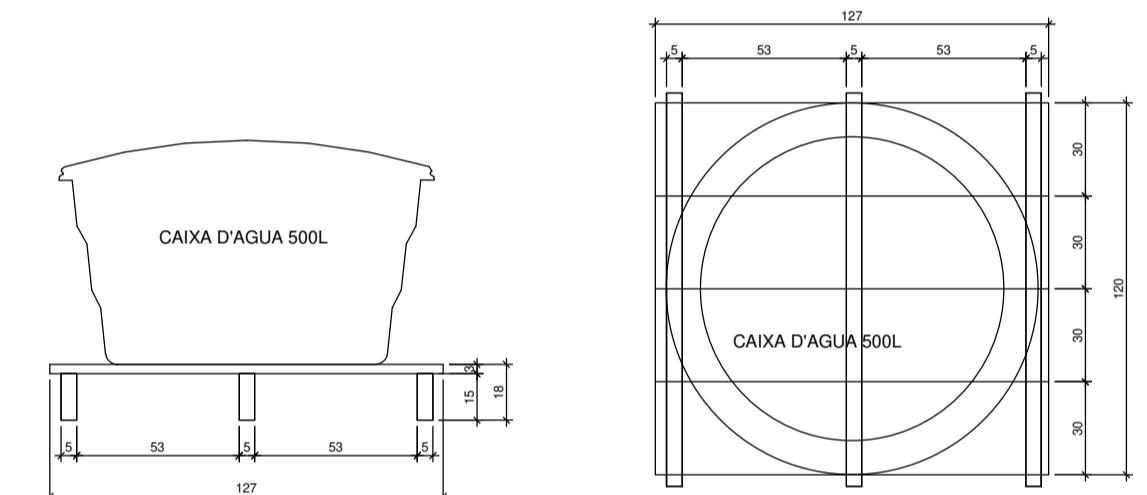
2 **Layout**
1 : 50



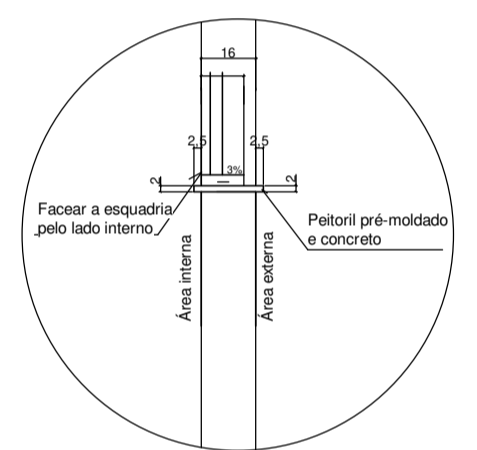
3 **Cobertura**
1 : 50



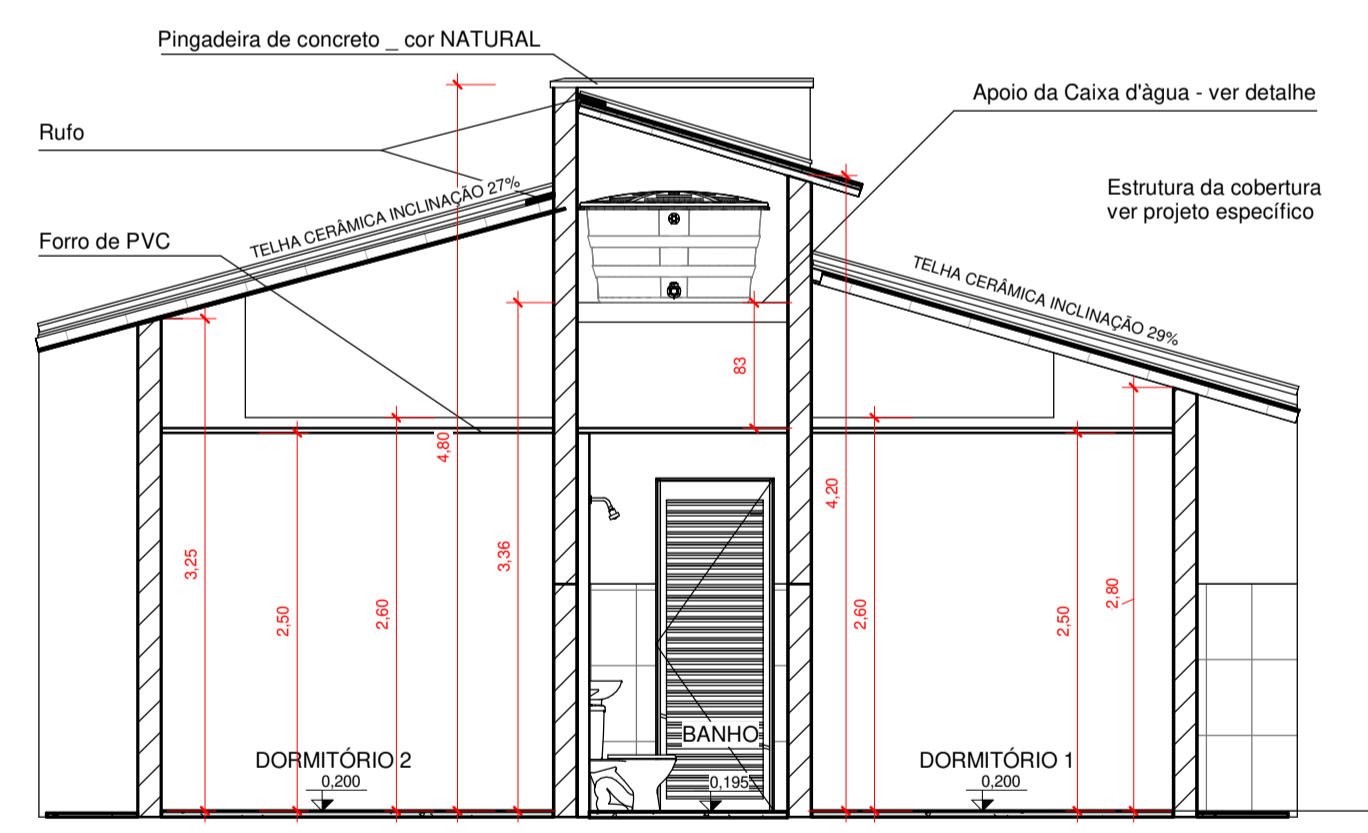
Perspectiva
sem escala



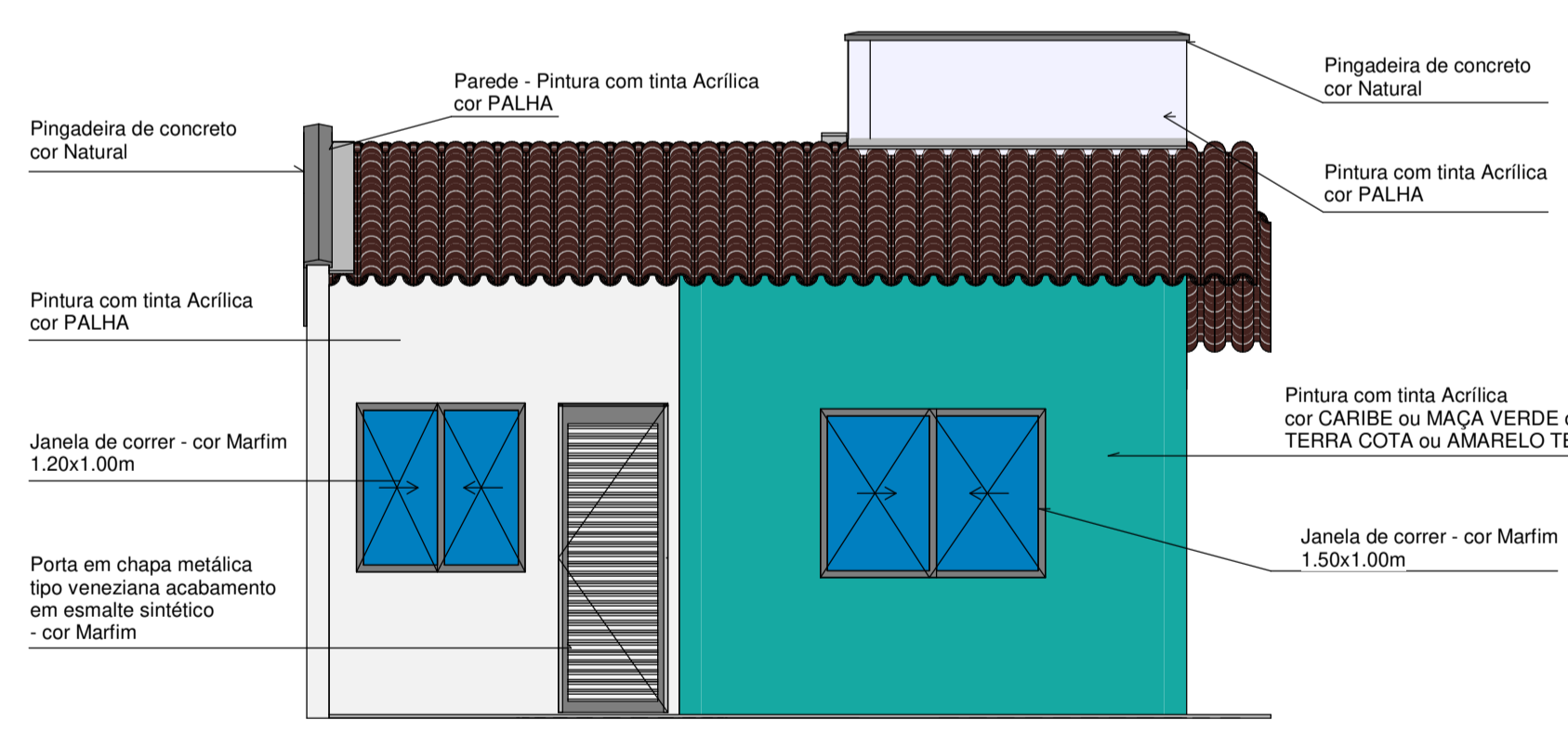
Det_ caixa d'água
sem escala



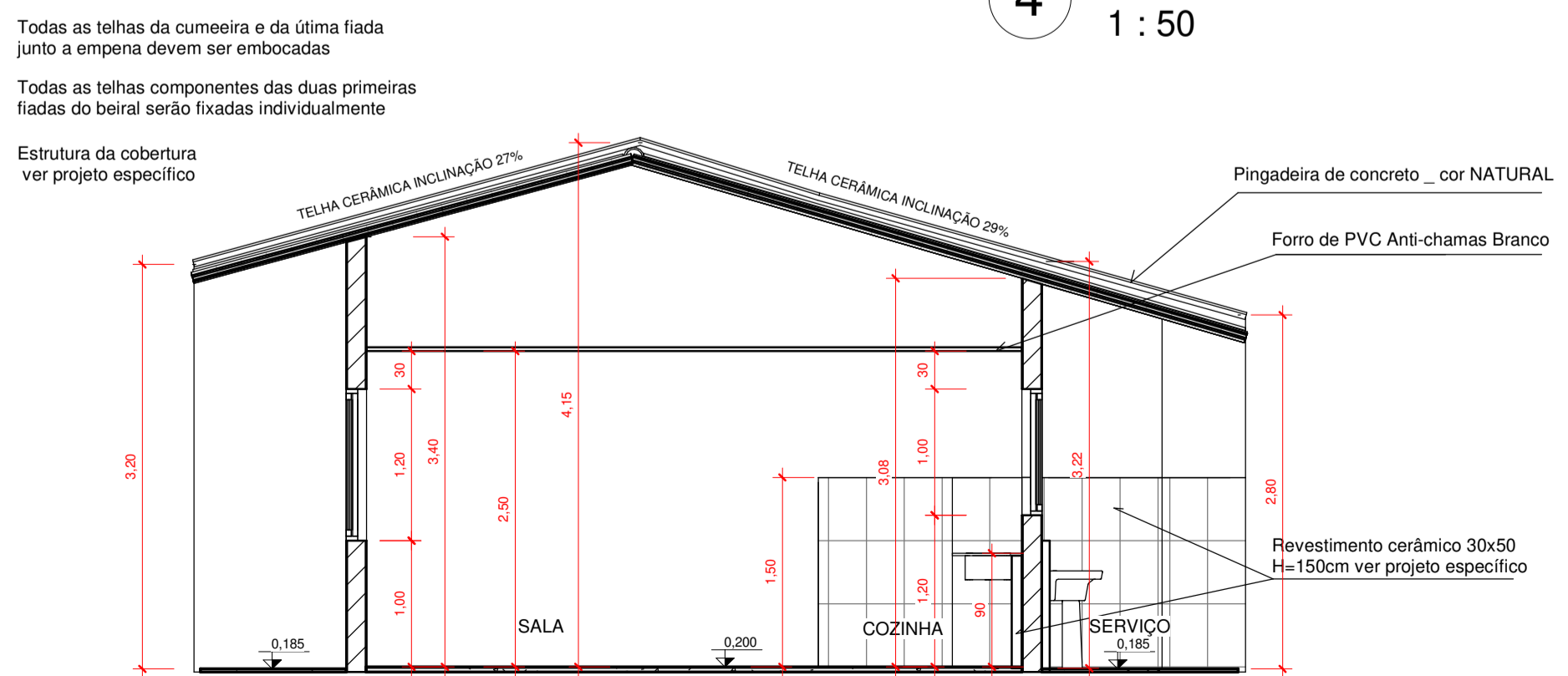
Det_ peitoril
sem escala



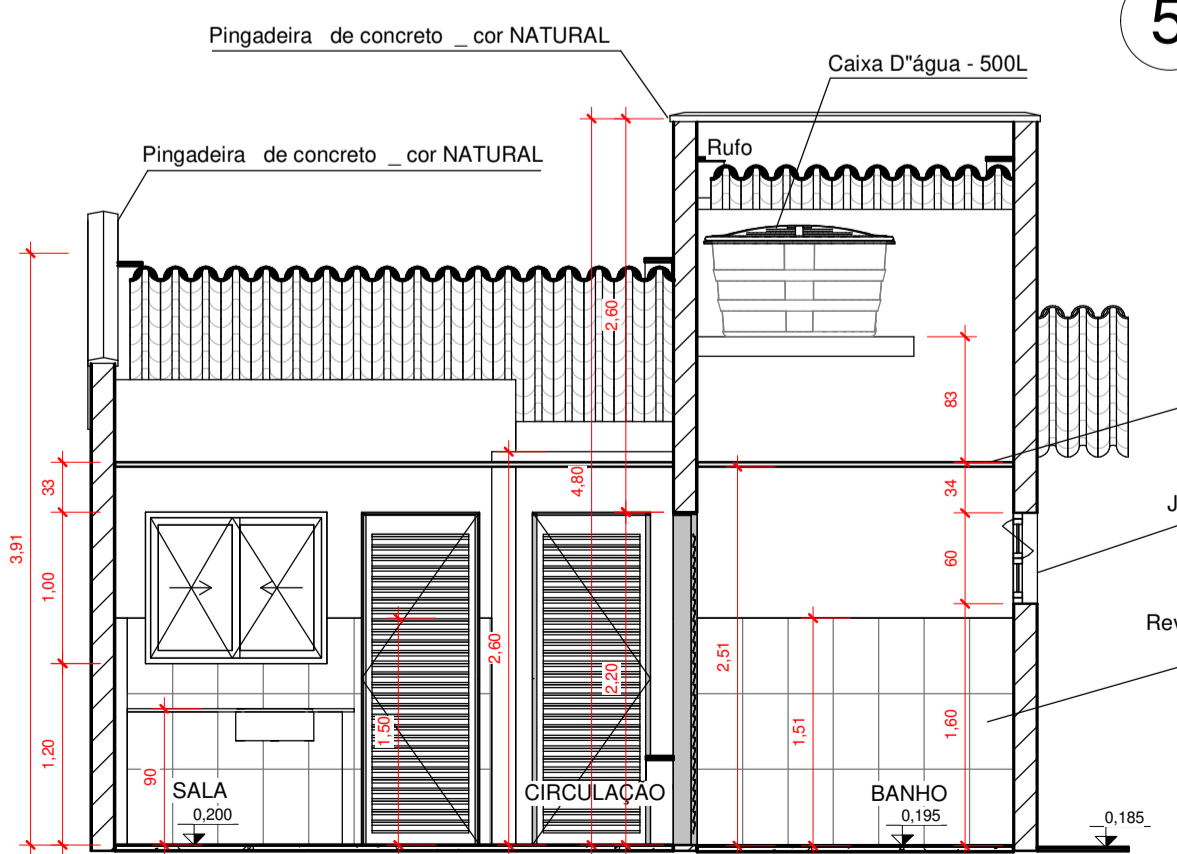
4 **Corte AA**
1 : 50



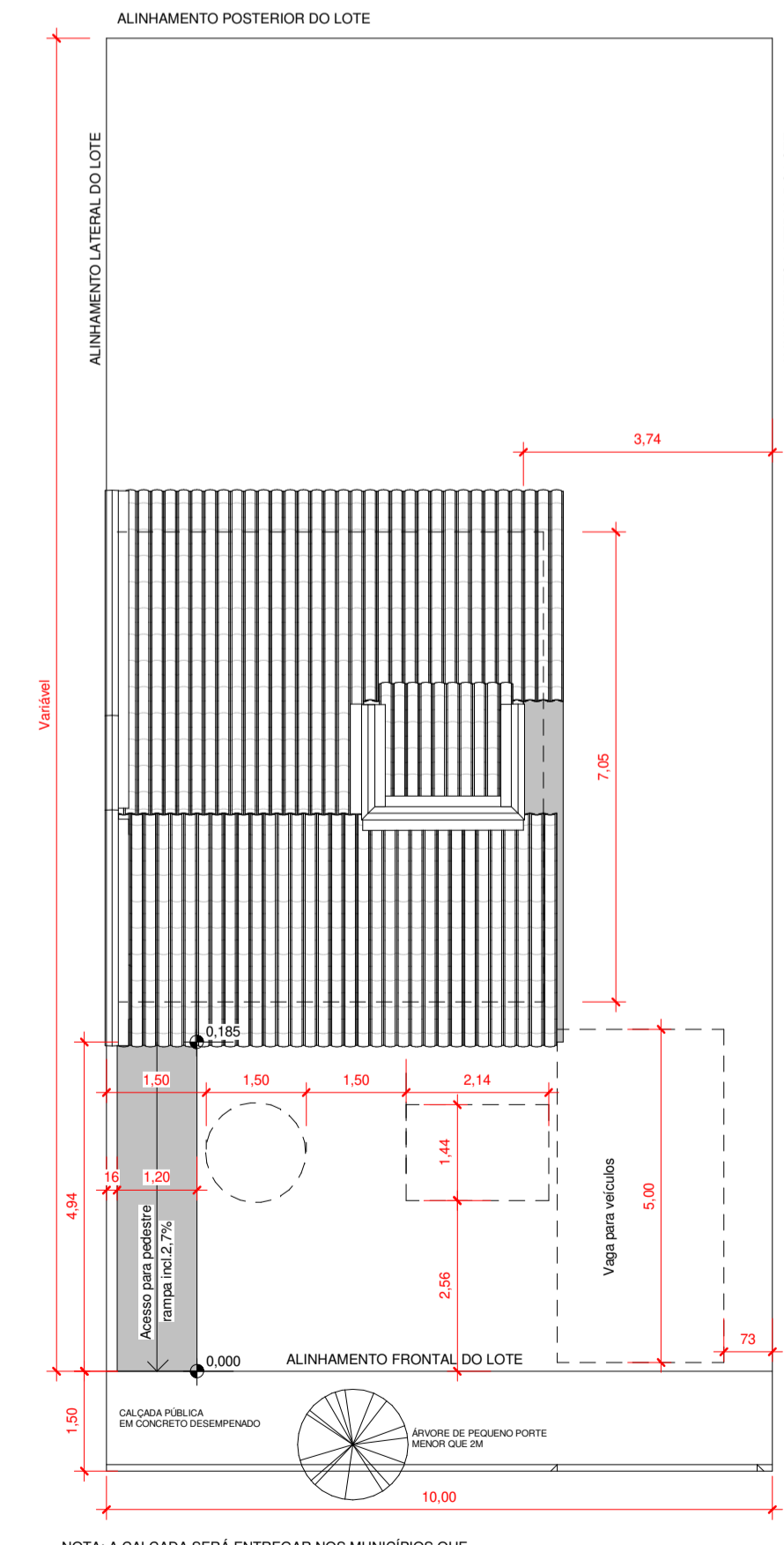
5 **Fachada Frontal**
1 : 50



6 **Corte BB**
1 : 50



7 **Corte CC**
1 : 50



8 **Planta modelo de implantação**
1 : 100

PISO		PAREDE		TETO	
<input type="checkbox"/>	PISO CERÂMICO 40X40CM - RODOAPE H=7CM	<input type="checkbox"/>	PISO EM CIMENTADO LISO	<input type="checkbox"/>	SOLEIRA ARDÓZIA L=16,00cm
<input type="checkbox"/>	PINTURA PVA (2 DEMÃOS) SOBRE REBOCO SARRAFEADO E DESEMPENADO - COR CARIBE	<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO CERÂMICO - COR BRANCO	<input type="checkbox"/>	PINTURA ACRILICA (2 DEMÃOS) SOBRE REBOCO SARRAFEADO E DESEMPENADO - COR CARIBE
<input type="checkbox"/>	REJUNTE COR CORDA	<input type="checkbox"/>	PINTURA ACRILICA (2 DEMÃOS) SOBRE REBOCO SARRAFEADO E DESEMPENADO - COR PALHA	<input type="checkbox"/>	PINTURA ACRILICA (2 DEMÃOS) SOBRE REBOCO SARRAFEADO - COR DUBAI
<input type="checkbox"/>	FORRO PVC ANTICHAMA - COR BRANCO				

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DA CONSTRUÇÃO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE	ÁREA PERMEÁVEL
42,43m²	200,00m²	136,93m²

IMPERMEABILIZAÇÃO
 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES:
 ATÉ 60CM NAS PAREDES EXTERNAS EM TODO O PERÍMETRO DO PAVIMENTO TERREO SUJEITOS AOS EFEITOS DA ÁGUA DE RESPIUNDO;
 BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E SACADAS: SERÁ REALIZADA IMPERMEABILIZAÇÃO RESISTENTE À SOLICITAÇÃO IMPOSTA PELA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO;
 E NAS PAREDES INTERNAS, A IMPERMEABILIZAÇÃO ALCANÇARÁ UMA ALTURA MÍNIMA DE 20CM ACIMA DO NÍVEL DO PISO ACABADO.

IMPLANTAÇÃO
 OS LOTES DEVEM SER ENTREGUES DEVIDAMENTE DEMARCADOS COM PÍQUETES FIXOS E INDELOCÁVEIS, SEMPRE QUE O MURO DE FECHAMENTO NÃO FIZER PARTE DO ESCOPO DE CONSTRUÇÃO DAS CASAS.

REVISÃO					
03	jun/20	Arquivo com revisão	Larissa	Fernanda	Fabiana
02	abr/20		Larissa	Thiago	Fabiana
Nº	Data	Discriminação	Desenho	Verificação	Aprovação

ARQUITETURA - APROVAÇÃO

Endereço: A SER IMPLANTADA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASA GOIÁS SOCIAL

Proprietário: _____

Autor de projeto: Arquiteta : Larissa Vieira dos Santos e Veloso - CAU A17823-3

Responsável Técnico: Engenheiro : _____

Somos todos GOIÁS

ETAPA: BÁSICO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, LAYOUT, COBERTURA, CORTES AA, BB E CC, FACHADA FRONTAL, MODELO IMPLANTAÇÃO, PERSPECTIVA, DETALHES, LEGENDAS

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: _____

ÁREA DO TERRENO PÓS DOAÇÃO: _____

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 42,43 m²

ÁREA PERMEÁVEL: _____

ARQUIVO: ARQ-EXE-CASA GOIÁS SOCIAL - REV07

FOLHA: 1/1

DATA: FEV 2021

DESENHO: _____

08/02/2021 09:39:29

PROJETO BÁSICO

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS

**CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS / GO**

CONTROLE INTERNO DE REVISÕES	DATA	04/02/2021	09/02/2021	
	Nº DE FOLHAS			
	FOLHAS REV.			
	RESPONSÁVEL	FABIANA	FABIANA	
	EDIÇÃO	R00	R01	
	ARQUIVO	PB-CONST-5MUN- PROTEGE300-R00	PB-CONST-2MUN- PROTEGE300-R00	

PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1 DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- 1.1 **AGEHAB** - Agência Goiana de Habitação S/A, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.274.240/0001-47, estabelecida na Rua 18-A, Nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, integrante da administração indireta do Estado de Goiás.

2 DA LICITAÇÃO

- 2.1 Legislação: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2018 e no que couber a Lei nº 8.666/1993.
- 2.2 Empreitada: por preço global por LOTE;
- 2.3 Modo de Disputa: fechado por LOTE;
- 2.4 Critério de Julgamento: menor preço global por LOTE;
- 2.5 Divulgação do Valor Estimado de Contratação: **NÃO sigiloso**

3 DO OBJETO

- 3.1 O objeto desse Projeto Básico é descrever o procedimento necessário para a AGEHAB tornar público as **contratações de empresas do ramo da construção civil**, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para construir **até 79 (setenta e nove) unidades habitacionais** a serem agrupadas em lotes, e para a execução destas obras será utilizado **recurso estadual**, objetivando atender **famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade com renda bruta mensal de 00 (zero) até 03 (três) salários mínimos**;
- 3.1.1 A contratação para construção das unidades habitacionais será parcelada em 02 (dois) LOTES, são eles:
- LOTE 01: Município de Paraúna, até 50 (cinquenta) unidades habitacionais;
 - LOTE 02: Município de Vila Propício, até 29 (vinte e nove) unidades habitacionais;
- 3.1.2 Cada licitante poderá concorrer em quantos LOTES julgar conveniente, devendo ser apresentado um único envelope para HABILITAÇÃO e apresentadas propostas de preços independentes para cada LOTE;
- 3.1.3 A ADJUDICAÇÃO poderá ser para mais de um LOTE por licitante, não havendo restrição de quantidade, desde que atenda o **MENOR PREÇO POR LOTE**.



4 DAS JUSTIFICATIVAS

- 4.1 Considere-se que a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu Art. 6º, do Capítulo II - Dos direitos sociais, estabelece que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados;
- 4.2 Considere-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Art. 25, item 1, estabelece que todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle;
- 4.3 Considere-se que uma moradia adequada, conforme o Comentário Geral nº 04, de 12 de dezembro de 1991, do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU), é aquela que oferece condições de salubridade, de segurança e um tamanho mínimo para que possa ser considerada habitável. Deste modo, também deve ser dotada das instalações sanitárias adequadas, atendida pelos serviços públicos essenciais, entre os quais água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo, e com acesso aos equipamentos sociais e comunitários básicos (postos de saúde, praças de lazer, escolas públicas, etc.);
- 4.4 Considere-se que, a despeito de ser um direito universal de todo o ser humano, a moradia digna, no Brasil, ainda é uma meta a ser atingida. Neste sentido, é válido ressaltar que, conforme estudo do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), referente ao ano de 2015, apenas 50,3% dos brasileiros têm acesso a serviços públicos de saneamento básico adequado. Ou seja, mais de 100 milhões de pessoas não dispõem do serviço de saneamento básico adequado para o atendimento de suas necessidades;
- 4.5 Considere-se, neste sentido, que a Lei Federal Nº. 11.888/2008, que institui a assistência técnica, foi criada com o intuito de assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;
- 4.6 Considere-se que o Art. 3º do Estatuto Social da AGEHAB/GO estabelece como a sua finalidade desenvolver a política habitacional do Estado de Goiás;
- 4.7 Considere-se que o Item I Parágrafo 1º do Art. 1º da Lei Estadual Nº 14.542/2003, estabelece que obras de construção, reforma, ampliação e/ou melhoria de unidades habitacionais estão amparadas pelo Programa Habitar Melhor do Governo do Estado de Goiás, autorizando a concessão de crédito outorgado do ICMS;
 - 4.7.1 Considere-se que a alínea “a” Item I Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 14.542/2003, estabelece que o subsídio para obras de construção das unidades habitacionais poderá ser de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor destinado a aquisições de qualquer das mercadorias ou materiais de construção relacionados no Parágrafo 3º do Art. 1º;
 - 4.7.2 Considere-se que no Art. 1º da Lei Estadual Nº 16.559/2009, autoriza a

concessão de subsídio complementar para obras de construção de unidades habitacionais no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais);

- 4.7.3 A concessão máxima do subsídio poderá ser o somatório autorizado pelas Leis Estaduais acima supracitadas, resultando no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional;
- 4.8 Considere-se que serão atendidas as famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, pobreza, fome, abandono, sem lar ou em residência irregular, de baixa renda e inscritas no Cadastro Único - cadÚnico com renda familiar de 00 (zero) até 03 (três) salários mínimos;
- 4.9 Considere-se que para seleção dos municípios a AGEHAB adotou como critério aqueles com o maior Índice Multidimensional de Carência das Famílias – IMCF (IMB 2019) e maior Déficit Habitacional e seus componentes.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 Os recursos disponibilizados para construção das unidades habitacionais objeto desse Projeto Básico serão de origem estadual e de 02 (dois) programas distintos:

5.1.1 PRIORITARIAMENTE oriundos do Fundo PROTEGE GOIÁS: Programa HABITAÇÃO POPULAR, Ação I – CONSTRUÇÃO, REFORMA E DOAÇÃO DE MORADIAS À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, no valor de **até R\$70.000,00** (setenta mil reais) **por unidade habitacional**, e **até R\$5.530.000,00** (cinco milhões e quinhentos e trinta mil reais) **para os 02 (dois) Municípios;**

5.1.2 PODERÁ ser concedido conforme diretrizes do Programa **CHEQUE MORADIA (MODALIDADE CONSTRUÇÃO)** e de acordo com a alínea “a” Item I Parágrafo 1º do Art. 1º da Lei Estadual Nº 14.542/2003 e Art. 1º da Lei Estadual Nº 16.559/2009 o valor de **até R\$20.000,00 (vinte mil reais) em crédito outorgado do ICMS** para complementação do recurso do Fundo PROTEGE GOIÁS, quando o preço total por unidade habitacional apresentado por cada empresa licitante vencedora **exceder a R\$70.000,00** (setenta mil reais).

6 DOS LOTES DE ÁREA DE TERRENO

- 6.1 É parte integrante deste Projeto Básico os projetos urbanísticos, Anexo V, constando a informação e localização dos 50 (cinquenta) lotes para construção de Paraúna e os 29 (vinte e nove) lotes para construção de Vila Propício, onde serão construídas as unidades habitacionais isoladas – casas térreas, conforme descrições específicas abaixo:

6.1.1 LOTE 01 MUNICÍPIO DE PARAÚNA: os Lotes 09 a 16 da Quadra 01 – 8 lotes com frente para Rua Dona Izoldina, todos com 300,00 m², exceto o lote 16, que tem 301,50 m²; Lotes 14 a 16 da Quadra 02 – 3 lotes com frente para Rua Dona Izoldina, todos com 300 m²; Lotes 1 a 16 da Quadra 03 – 16 lotes, sendo os 8 primeiros com frente para Rua Dona Izoldina e os demais com frente para a Rua Hélio Maracanã, todos com 300 m², exceto os lotes 01 e 16, que têm 301,50 m²; Lotes 09 a 16 da Quadra 06 –



8 lotes com frente para Rua Zezé Bacuri, todos com 300,00 m²; e Lotes 01 a 15 da Quadra 07 – 15 lotes com frente para a Rua Zezé Bacuri, todos com 288,47 m², exceto os lotes 01 e 15, que têm 307 m²; todos os 50 lotes estão localizados no Loteamento Dona Mulata, são de propriedade do Município de Paraúna/GO, matrícula mãe 7.262, livro de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Município de Paraúna;

6.1.2 **LOTE 02 MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO:** os Lotes 01 a 07 da Quadra D, lotes 01 a 03 com frente para a Rua Palmeiras, lotes 04 a 06 com frente para a Viela Paulas e lote 07 com frente para a Rua dos Ipês, lote 01 com 192,69 m², lotes 02 a 05 com área de 180,00 m², lote 6 com 195,13 m² e lote 7 com 251,91 m²; Lotes 01 a 22 da quadra O, lotes 01 a 09 com frente para Rua Cedro, lotes 10 e 11 com frente para rua Eliezer Gomes, lotes 12 a 20 com frente para a Rua Hélio Alves da Silva e lotes 21 e 22 com frente para a Rua Pequizeiro, lotes 01, 09 e 12 com 193,88 m², lotes 02 a 07 e 14 a 19 com 215,00 m², lote 08 com 215,10 m², lotes 10, 11, 21 e 22 com 200,00 m², lote 13 com 216,32 m² e lote 20 com 193,87 m²; todos os 29 lotes estão localizados no Conjunto Paulas, são de propriedade do Município de Vila Propício/GO, Matrículas 2.048 a 2.054 os lotes da Quadra D e 2.026 a 2.047 os lotes da Quadra O, todos registrados no Livro 2RG Ficha-01, Tabelionato de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia;

6.2 De acordo com as Declarações de Infraestrutura fornecidas pelos Municípios supracitados os lotes onde serão construídas as unidades habitacionais são servidos de infraestrutura básicas;

7 DO ESCOPO DO PROJETO BÁSICO

7.1 Para realização das unidades habitacionais objeto desse Projeto Básico deverão estar inclusos na contratação de cada LOTE:

7.1.1 A construção unidades habitacionais unifamiliares térreas por município que integra o lote (máximo por município), assim, como os custos com canteiro de obras, mobilização e desmobilização de canteiro, serviços preliminares, administração de obra;

7.1.2 Os serviços relacionados a regularização/ legalização, guarda, conservação, entrega e manutenção das unidades habitacionais:

7.1.2.1 Documentos e despesas de legalização cartorária;

7.1.2.2 Documentos referentes à conclusão da construção das unidades habitacionais, entre eles: Habite-se, Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, Certidão de Conclusão da Obra, e qualquer outra documentação necessária para que as unidades habitacionais possam ser liberadas por órgãos competentes a suas utilizações;

7.1.2.3 Despesas referentes à entrega dos imóveis aos beneficiários finais, tais como como do Manual do Usuário, aos beneficiários finais, assim como os Termos de Recebimento de Imóvel assinados pelos beneficiários;

- 7.1.2.4 Responsabilidade e garantia da construção das unidades habitacionais;
- 7.1.2.5 Despesas referente a realização da guarda e conservação das unidades habitacionais até a entrega definitiva aos beneficiários;
- 7.1.2.6 Despesas referente as manutenções técnicas pós entrega das unidades habitacionais aos beneficiários até o prazo de manutenção estabelecido pela AGEHAB de acordo com normas técnicas e direitos do consumidor.

8 DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – CASAS TÉRREAS ISOLADAS (UNIFAMILIARES ISOLADAS)

- 8.1 A contratação de cada LOTE, objeto desse Projeto Básico, destina-se a construção de habitação de interesse social para famílias com renda mensal de 00 (zero) até 03 (três) salários mínimos, e deverão atender as condições e especificações mínimas da Norma de desempenho NBR 15.575;
- 8.2 Para isso os projetos de arquitetura e complementares das unidades habitacionais foram desenvolvidos pela equipe da Gerência de Projetos e Análise Técnica – GEPROTEC da AGEHAB atendendo a tipologia de casas térreas compostas por sala de estar/jantar, cozinha, circulação, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) de casal, 01 (um) banho, área de serviço coberta, quintal descoberto solo natural, acesso de pedestre cimentado, com área construída de 42,43m² para terreno em média de 200,00m², conforme Anexo I;
- 8.3 A concepção estrutural da casa será em alvenaria estrutural com forro de pvc, fundações em vigas baldrame sobre estacas escavadas, telhado composto por telhas cerâmicas e estrutura metálica, sendo que a concepção de fundações é meramente referencial para efeito de orçamento padrão AGEHAB, e é responsabilidade da construtora, em relação ao projeto de fundações, o que consta nos itens 14.1.2 e 14.1.3;
- 8.4 As instalações elétricas serão alimentação aérea monofásica, quadro de medição, distribuição e todos os circuitos com disjuntores e aterrados, tomadas da cozinha, chuveiro e área de serviços protegidos com DR;
- 8.5 As instalações hidráulicas serão alimentadas pela rede de abastecimento de água do município. A água encanada será registrada por um hidrômetro localizado na frente do terreno de cada lote e encaminhada de forma direta para o reservatório de água localizado sobre o forro da casa, e de lá descera fazendo o abastecimento de todos os pontos hidráulicos;
- 8.6 As instalações sanitárias serão recolhidas pelo sistema de coleta de esgoto do município por meio das caixas sifonadas, caixas de gordura, caixa de inspeção previsto no projeto;
 - 8.6.1 Quando no município não houver sistema público de coleta de esgoto, deverá ser providenciado o sistema individual de tratamento de esgoto;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Poderá ser permitida a subcontratação de partes da obra, do serviço de fornecimento, nos termos do item 9.1.1 sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.
- 9.1.1 Podem ser subcontratados os serviços relacionados à instalação de vidros, bancadas em granito, estruturas metálicas, forros de PVC, serviços de pintura, serviços elétricos, entre outros;
- 9.2 A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a AGEHAB quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

10 DO VALOR ESTIMADO – PREÇO MÁXIMO

- 10.1 A estimativa de atendimento desse processo licitatório é contratar empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de até 79 (setenta e nove) unidades habitacionais distribuídas em 02 (dois) Municípios do Estado de Goiás;
- 10.1.1 O valor estimado máximo orçado para construção de **01 (uma) Unidade Habitacional será de até R\$85.560,22** (oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais, vinte e dois centavos), Anexo II;
- 10.1.2 O valor total estimado para contratação de cada **LOTE** destinado à construção unidades habitacionais **POR MUNICÍPIO QUE INTEGRA O REFERIDO LOTE** é de:
- 10.1.2.1 LOTE 1: Município de Paraúna, até 50 (cinquenta) unidades habitacionais **R\$4.278.011,00** (quatro milhões e duzentos e setenta e oito mil e onze Reais);
- 10.1.2.2 LOTE 2: Município de Vila Propício, até 29 (vinte e nove) unidades habitacionais, **R\$2.481.246,38** (dois milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos quarenta e seis Reais e trinta e oito centavos);
- 10.1.3 O **valor limite total do certame de até R\$6.759.257,38** (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete Reais e trinta e oito centavos), para construção das 79 (setenta e nove) unidades habitacionais;
- 10.1.4 Os valores incluem o BDI – benefícios com despesas indiretas; os serviços de construção, canteiro de obra, serviços preliminares, administração de obra, movimento de terra, regularização documental, guarda, conservação, entrega e manutenção das unidades habitacionais;
- 10.1.5 O valor máximo do **BDI** adotado pela AGEHAB é de **25,73%** considerando folha de pagamento desonerada, parâmetros para taxas de BDI de acordo com Acórdão nº 2.622/2013 – TCU e características específicas do objeto a ser contratado;
- 10.1.6 Os licitantes não poderão apresentar preço superior ao valor de referência de cada LOTE, sob pena de desclassificação;
- 10.1.7 O preço contratado será fixo e irrevogável pelo prazo contratual;
- 10.2 O valor estimado para cada LOTE, considerado como preço máximo desta

licitação, inclui os serviços nesse item relacionados e aqueles necessários para execução dos mesmos dentro do prazo de construção máximo estimado e informado no item 10, conforme orçamento e projetos em anexo, assim como os custos com:

10.2.1 Documentos referentes à conclusão dos serviços de construção das unidades habitacionais, entre eles: Habite-se, Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, Certidão de Conclusão da Obra e qualquer outra documentação necessária para que os serviços possam ser liberados por órgãos competentes a sua utilização;

10.2.2 Todos os custos associados às inspeções dos materiais/equipamentos, e controle tecnológico dos mesmos;

10.2.3 Todos os custos associados à manutenção das máquinas/equipamentos;

10.2.4 O preço total dos serviços, constante da proposta do proponente vencedor, deverá englobar todos os custos diretos e indiretos, para perfeita execução das obras/serviços, inclusive despesas com eventuais projetos, materiais, equipamentos, mão-de-obra, cadastros dos serviços executados, transporte, cargas e descargas em geral, ferramentas, encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, seguros, tributos incidentes, BDI e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, geradas para a execução dos serviços especificados;

10.3 Além dos custos mencionados no item anterior, as empresas participantes deverão considerar no preço dos serviços todas as exigências de contrato que gerem ônus estabelecidas pela AGEHAB;

11 DOS PRAZOS

11.1 O prazo máximo previsto para execução dos serviços referentes a construção das unidades habitacionais de cada LOTE é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, independentemente da quantidade de moradias previstas no referido LOTE, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela empresa contratada a ser realizada pela AGEHAB, respeitados os cronogramas de execução aprovado;

11.1.1 A eventual reprovação dos serviços ou materiais/equipamentos, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais;

11.1.2 Deverá haver simultaneidade de execução dos LOTES dentro do prazo máximo especificado no item cima, quando a empresa participante for vencedora de mais de um LOTE;

11.1.3 Não haverá somatória de prazo de construção por LOTE.

11.2 O prazo de vigência do contrato para cada LOTE será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e formalizada por meio de termo aditivo, observando-se o limite permitido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB;

- 11.3 Os prazos de garantia para os elementos, componentes e sistemas construtivos da unidade habitacional deverão respeitar o recomendado na NBR 15.575/2013.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTA

- 12.1 O recurso oriundo do Fundo PROTEGE GOIÁS para execução dos serviços será liberado de acordo com a execução dos serviços de cada LOTE e após sua finalização conforme a forma de pagamento descrita no item 12.2;
- 12.2 A AGEHAB pagará em até 30 (trinta) dias à Contratada a medição relativa aos serviços realizados, medidos e aprovados que fizerem referência aos serviços executados e constantes no Cronograma Físico-Financeiro do LOTE;
- 12.3 O contrato firmado entre a empresa construtora e a AGEHAB somente será encerrado com a conclusão da totalidade dos serviços, incluindo construção e legalização conforme Item 7, após a apresentação dos documentos obrigatórios para prestação de contas do recurso liberado, Fundo PROTEGE GOIÁS, previstos na Lei Estadual Nº 17.928/2012 e Decreto Estadual Nº 8.508/2015, além de outros regulamentados pela AGEHAB, assim como no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB e em leis específicas do recurso, e posterior aprovação dos mesmos pelo Departamento a fim da AGEHAB;
- 12.4 O procedimento de acompanhamento sistemático de prestação de contas, e seus elementos que permitam verificar, sob aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do contrato, será disponibilizado às empresas na contratação, o que não impede, as empresas participantes ter conhecimento do mesmo em momento anterior a esse junto a AGEHAB.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA AGEHAB

- 13.1 Fornecimento de Documentos relacionados ao objeto deste Projeto Básico:
- 13.1.1 Fornecer Projetos de Arquitetura e Complementares (Anexo I);
- 13.1.2 Fornecer Memoriais Descritivos referentes aos projetos de Arquitetura e Complementares (Anexo I);
- 13.1.3 Fornecer as anotações de responsabilidade técnica - ART's e devidamente registradas no CREA e/ou CAU, quitadas referente aos projetos de arquitetura e complementares, exceto o projeto de fundações (Anexo I);
- 13.2 Fornecer Planilhas Orçamentárias – Levantamento de Serviços (Anexo II);
- 13.2.1 A equipe da Gerência de Projetos e Análise Técnica – GEPROTEC da AGEHAB realizou o orçamento estimativo para construção das unidades habitacionais, conforme a quantidade por lote, utilizando os parâmetros abaixo, e **esses devem ser considerados como valores máximos pelas empresas participantes em seus orçamentos na proposta de preço:**
- 13.2.1.1 A AGEHAB adotou, preferencialmente, para a composição dos custos unitários e insumos a fonte referencial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA na data base novembro de 2020 desonerada;

- 13.2.1.1.1 Não havendo a composição ou insumo, adotou a fonte do SINAPI relativa ao Estado de Goiás data base dezembro de 2020 desonerada;
- 13.2.1.1.2 Por último, em caso de composições inexistentes na fonte referência do SINAPI ou GOINFRA, efetuou uma pesquisa de mercado com até 03 (três) fornecedores, adotar a média entre elas;
- 13.2.2 O orçamento estimativo realizado pela GEPROTEC será apresentado no Projeto Básico com os valores do levantamento de serviços a serem executados, visto que o preço para contratação não é sigiloso, Anexo II;
 - 13.2.2.1 É de exclusiva responsabilidade das participantes o levantamento de serviços, de quantitativos, dos custos e tudo mais que for necessário para a construção das unidades habitacionais;
 - 13.2.2.2 As despesas relacionadas a regularização, guarda, conservação, entrega e manutenção das unidades habitacionais citadas no item 7.1.2 deverão ser apresentadas nos custos indiretos;
 - 13.2.2.2.1 Os custos com essas despesas não poderão ser apresentados no formato de unidade do tipo “verba”; devendo seguir a mesma diretriz do item 13.2.1.1.2 sempre que possível, do contrário, apresentar justificativa;
- 13.3 Fornecer Planilha de BDI detalhada (Anexo III);
 - 13.3.1 O valor do **BDI** adotado pela AGEHAB é de **25,73%, máximo**, considerando folha de pagamento desonerada, parâmetros para taxas de BDI de acordo com Acórdão nº 2.622/2013 – TCU e características específicas dos objetos a serem contratados.
 - 13.3.1.1 Empresas participantes em seus orçamentos devem considerar o valor do BDI adotado pela AGEHAB como máximo;
- 13.4 Agehab, junto aos municípios, irá providenciar:
 - 13.4.1 Fornecimento de documentos relacionados a regularização do parcelamento, junto ao cartório (Certidão de matrícula);
 - 13.4.2 Fornecimento de Documentos relacionados a infraestrutura do terreno e licença ambiental do parcelamento;
 - 13.4.2.1 Atestados de Viabilidade Técnica Operacional – AVTO de água, esgoto e energia emitidos pela SANEAGO e ENNEL, respectivamente;
 - 13.4.2.2 Declaração de infraestrutura fornecida pelo município;
 - 13.4.2.3 Os municípios fornecerão a infraestrutura básica para o loteamento proposto: rede pública de água, energia, iluminação pública, abertura de ruas e pavimentação primária ou asfalto; e farão, no loteamento, a limpeza dos terrenos e a terraplanagem;
- 13.5 Na execução dos objetos, fiscalizações e medições:

- 13.5.1 Todos os documentos emitidos por concessionárias e órgãos necessários para execução dos serviços, serão entregues em uma via, cópia simples, para empresas contratadas;
- 13.5.2 Trazer facilidades às empresas contratadas junto à órgãos públicos estaduais e municipais;
- 13.5.3 Poderá realizar inspeções periódicas nas obras, a fim de verificar a execução dos serviços de acordo com os projetos e normas vigentes, fiscalizar os cadernos de encargos, especificações, cronogramas das obras, diário de obra, resultados dos ensaios de controle tecnológico, verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- 13.5.4 Poderá realizar vistorias para aceitabilidade das máquinas e equipamentos necessários na execução dos serviços, na ocasião das contratações e sempre que necessário;
- 13.5.5 O acompanhamento e a fiscalização da execução da obra consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 163 a 165 do RILCC da AGEHAB;
- 13.5.6 Os fiscais da AGEHAB terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:
 - a) comunicar a contratada o início da execução do objeto, por meio de Ordem de Serviço;
 - b) Exigir a presença do Responsável Técnico no local da execução dos serviços;
 - c) A qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar às Contratadas a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para execução dos trabalhos, em observação às Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referente à execução dos serviços, objeto deste Projeto Básico;
 - d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no curso da execução do contrato, para que seja reparado ou corrigido;
 - e) Recusar materiais ou equipamentos de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada dos serviços;
 - f) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no curso da execução do contrato, para que seja reparado ou corrigido;

- g) Determinar ordem de prioridade na execução de serviços;
 - h) Suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da AGEHAB e concessionárias ou órgãos locais, exigindo sua reparação por conta das Contratadas;
 - i) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - j) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - l) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos representantes da contratada;
 - m) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados;
 - n) Efetuar o pagamento devido, na forma e prazo estabelecidos em contrato.
 - o) Oficiar aos Órgãos competentes qualquer indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e ao FGTS.
- 13.5.7 A presença da fiscalização da AGEHAB durante a execução das obras, quaisquer que sejam os atos praticados, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com as empresas selecionadas, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos trabalhos executados por suas sub-contratadas, na forma da legislação em vigor;
- 13.5.8 As medições dos serviços executados serão realizadas conforme planilha de quantidades e preços unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro;
- 13.5.9 Emitida a medição, as contratadas deverão apresentar na AGEHAB a Nota Fiscal correspondente ao valor medido, que será encaminhada ao departamento competente para ser reconhecida e atestada.

14 DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

- 14.1 Anterior ao início das obras, e após conhecer qual o local das mesmas, a construtora deverá providenciar:
 - 14.1.1 O Projeto de Levantamento Topográfico e patamarização dos lotes com ART;

- 14.1.2 O Relatório de Sondagem e Percolação com ARTs;
- 14.1.3 O projeto de fundação com ARTs, em conformidade com o relatório de Sondagem e tipo de solo;
- 14.1.4 Projeto de implantação aprovado e Alvará de construção, junto ao município;
- 14.1.5 Licença Ambiental de Instalação referente a construção das unidades habitacionais, junto aos órgãos ambientais;
- 14.2 Realizar Demolições/Remoções/Limpeza de resíduos que se façam necessários;
- 14.3 Obter as licenças e franquias necessárias à realização dos serviços, assim como emolumentos legais prescritos por lei, quando necessário;
- 14.4 Propiciar, no local de execução das obras/serviços os meios e as condições necessários para que a AGEHAB, concessionárias e órgãos competentes, possam realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- 14.5 Realizar as Construções das Obras referente as unidades habitacionais, de acordo com o escopo item 7.1.1;
 - 14.5.1 Apresentar ART de execução de obra, devidamente registrada no CREA ou CAU e quitada;
 - 14.5.2 Efetuar um rigoroso controle tecnológico dos elementos utilizados na construção das unidades habitacionais, conforme normas técnicas brasileiras, sempre que se fizer necessário;
 - 14.5.3 Executar as obras para construção das unidades habitacionais, objeto desse Projeto Básico, de acordo com os projetos e memoriais de especificação, e de acordo com as planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro e qualquer outro documento apresentado durante o processo licitatório pela empresa contratada, aprovados pela AGEHAB;
 - 14.5.4 As contratadas serão responsáveis pela mão de obra, bem como pelo cumprimento das normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho e pelo fornecimento de materiais de construção, de equipamentos (betoneiras, maquina, serra circular, pistola para pintura, furadeira, entre outros), ferramentas em geral e EPI's que se fizerem necessários para a execução da obra;
 - 14.5.5 O quantitativo a ser locado em cada serviço de profissionais da construção civil com experiência comprovada em carteira para todos os cargos, exceto para servente, deverá ser suficiente para viabilizar o cumprimento do cronograma físico- financeiro;
 - 14.5.6 Anotar no diário de obras, ou documento equivalente, as ocorrências, tais como problemas e definições ocorridos no decorrer das obras ou serviços e exigências da fiscalização em relação aos serviços executados, início e término das etapas de execução de itens de serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, advertências, etc...;
 - 14.5.6.1 O mesmo deverá estar sempre disponível na obra;
 - 14.5.7 Realizar o “as built” dos projetos e estes deverão estar em acordo com a

obra e serviços executados no que se refere as dimensões, locações, identificações e especificações dos materiais e equipamentos induzidos, alterados ou modificados durante os trabalhos. Os mesmos deverão ser aprovados junto as concessionárias responsáveis, quando houver necessidade. Faz-se necessário apresentar a ART dos profissionais envolvidos, devidamente registrada no CREA ou CAU e quitada pelas empresas contratadas;

14.5.8 Responder pela segurança e solidez da construção, bem como pelos requisitos técnicos indispensáveis ao bom andamento da obra;

14.5.9 Responder de maneira plena, absoluta, exclusiva e inescusável, pela direção da obra e pelo seu perfeito cumprimento, promovendo às suas expensas as substituições ou reformas que se fizerem necessárias;

14.5.10 Sem prejuízo das obrigações impostas pela legislação cível, atender prontamente quaisquer reclamações da AGEHAB, decorrente de vícios de construção devidamente comprovados, sob pena de, sem prejuízo de outras sanções contratuais, penais, cíveis e administrativas, ser considerada inidônea para firmar novos contratos com a AGEHAB;

14.5.10.1 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.5.11 Proceder ao final da obra, à recomposição do terreno, à demolição das construções provisórias, à limpeza do terreno, à remoção do material inútil e à retirada do pessoal;

14.5.12 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.

14.6 Realizar os serviços relacionados a regularização e entrega das unidades habitacionais;

15 DA HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Documentação relativa à Qualificação Técnica, que consistirá de documentos da empresa participante (pessoa jurídica):

15.1.1 Apresentar **Declaração** de que tem ciência e atende a Norma de Desempenho de Edificações NBR 15.575/2013 (Modelo 1 AGEHAB – Anexo IV);

15.1.2 **Declaração** de Comprometimento Social, onde a empresa participante se compromete em fazer parte do **Programa de Ressocialização de Presos do Governo do Estado de Goiás**, utilizando mão de obra carcerária na construção das unidades habitacionais objeto desse Projeto Básico conforme as condições estabelecidas nos Artigos 36 e 37 da Lei nº 7210/1984 e diretriz específica da Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP e AGEHAB (Modelo 2 AGEHAB – Anexo IV);

15.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, em nome da

empresa participante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, na qual conste responsável(s) técnico(s) com habilitação em engenharia civil e/ou arquitetura, emitida pelo CREA e/ou CAU;

15.2.1 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado e alterações contratuais vigentes, com definição clara do representante legal (ata de eleição do atual representante) e que deverá contemplar prestação de serviços técnicos de Engenharia ou Arquitetura;

15.2.2 Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais;

15.2.3 Apresentar as comprovações da Capacitação Técnico-Operacional da empresa:

15.2.3.1 A empresa participante deverá comprovar que já executou obras de construção civil com características semelhantes ao objeto desse Projeto Básico, por meio de Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, da qual conste, como empresa executora do Empreendimento, a proponente, acompanhados de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço, não sendo necessário que o mesmo pertença ao quadro técnico da empresa;

15.2.3.1.1 Deverá ser comprovado a execução concomitante de no mínimo 20% do número de unidades habitacionais do lote proposto, conforme objeto, item 3;

15.2.3.1.2 Cada empresa participante deverá atender na íntegra o item anterior, demonstrando por meio de no máximo 02 (dois) atestados com ART;

15.2.3.2 Apresentar a declaração formal quanto às disponibilidades mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade. E que se compromete a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização da AGEHAB;

15.2.4 Documentação técnico-profissional da empresa, que consistirá de documentos dos profissionais (pessoas físicas):

15.2.4.1 A empresa participante deverá comprovar que possui **profissional(is) disponível(is)** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, para prestar os serviços de modo permanente, durante a execução do objeto dessa Licitação, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo CREA e/ou CAU, comprovando sua responsabilidade técnica pela execução de obras de construção

civil;

15.2.4.1.1 Não é necessário o vínculo empregatício ou societário, bastando a existência de um contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação comum, em conformidade com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.043/2010;

15.2.4.1.2 Os profissionais disponíveis para prestar os serviços relacionados não poderão figurar em mais de uma empresa participante, sob pena de desclassificação;

15.2.4.2 Cópia da certidão de registro dos **profissionais** apresentados acima, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU).

15.2.5 **Declaração** de que a empresa participante tem pleno conhecimento dos lotes de área de terreno localizados no Município do LOTE que está concorrendo, das características planialtimétricas e topográficas desses lotes, das condições de trabalho e de quaisquer dificuldades encontradas para a execução dos serviços (Modelo 3 - Anexo IV);

15.2.6 Conforme explicitado no item 3.1.2, a licitante que concorrer a mais de um LOTE apresentará um único envelope para HABILITAÇÃO contendo todos os documentos nesse item discriminado.

16 DA PROPOSTA DE PREÇOS – DAS LICITANTES

16.1 Deverão ser apresentadas propostas de preços independentes para cada LOTE.

16.2 A proposta de preços, conforme Carta Proposta de Preço (Modelo 3 - Anexo IV), deverá conter:

- a) Ser apresentada conforme descrição no item 17;
- b) O valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, e em conformidade com o que estabelece a legislação que regulamenta o tipo de licitação a ser adotada;
- d) Prazo de execução dos serviços conforme o prazo máximo estabelecido pela AGEHAB, item 11.1;
- e) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no item 8 e Projetos e Memoriais – Anexo I;
- f) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal e liberação do recurso do Fundo Protege pela Secretaria da Economia;
- g) Declarações:
 - i. De que no preço global proposto esteja incluído todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução das obras/serviços, inclusive despesas com eventuais projetos, materiais, mão-de-obra, especializada ou não, cadastros dos serviços executados, seguros

em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa das obras civis e complementares, conforme projetos e especificações constantes nesse Projeto Básico, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à AGEHAB;

- ii. Expressa de que a licitante se obriga e se compromete a executar eventuais acréscimos bem como a fornecer os materiais aplicados não constantes desse Projeto Básico, mas inerentes à natureza dos serviços contratos. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários orçados pela contratada e submetidos à análise e aprovação da área de orçamento da AGEHAB, com execução condicionada à autorização pela AGEHAB. Serão pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido e pelos preços propostos pela licitante;
- iii. De que as máquinas e equipamentos adequados necessários para execução dos serviços estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso;
- iv. De que está sujeita às condições do Edital, Projeto Básico e de seus anexos;

16.3 Juntamente com a proposta de preços, deverá ser entregue:

16.3.1 Planilhas Orçamentárias:

- a) A licitante deverá elaborar e apresentar sua respectiva planilha orçamentária, tomando como base as especificações dos serviços, unidades e quantidades do Orçamentária Estimativo fornecido pela AGEHAB, Anexo II;
- b) Nos preços unitários deverão estar inclusos todos os custos, diretos e indiretos, além dos encargos de qualquer natureza tais como seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxa, encargos, e custos financeiros, impostos, tarifas, fretes e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias;
- c) Elaborar Planilha Orçamentária para cada serviço de construção das unidades habitacionais, incluindo os custos com os serviços relacionados a regularização, guarda, conservação, entrega e manutenção das unidades habitacionais, conforme o preço total proposto na Carta Proposta;
- d) Elaborar Planilha Orçamentária Resumo com o preço total proposto contendo todos os serviços para construção das unidades habitacionais, incluindo os custos com os serviços relacionados a regularização, guarda, conservação, entrega e manutenção das unidades habitacionais;

- e) Os preços propostos deverão observar, não podendo ser superiores, os de composição analítica de custos e preços de insumos da Tabela da GOINFRA DESONERADA na mesma data base apresentada na planilha orçamentária fornecida pela AGEHAB, Anexo II e item 13.2.1.1, ou qualquer outra que tenha sido utilizada pela AGEHAB, itens 13.2.1.1.1 e 13.2.1.1.2;
- f) Para efeito do disposto nos itens anteriores, a Comissão Especial de Julgamento poderá solicitar do proponente a apresentação das Composições de Preços Unitários, memórias de cálculo e demais informações necessárias à verificação da exequibilidade e compatibilidade dos preços contidos no Orçamento Proposto;
- g) É de exclusiva responsabilidade da participante o levantamento de serviços, de quantitativos, dos custos e tudo mais que for necessário para elaboração da proposta;
- h) Os preços propostos das obras serão de exclusiva responsabilidade da empresa participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

16.3.2 Quadro de detalhamento de BDI - “Bonificação e Despesas Indiretas”:

- a) De acordo com as recomendações do Tribunal de Contas da União deverá ser entregue em planilha distinta da planilha de preços, a composição detalhada do BDI “Bonificação e Despesas Indiretas”, com os respectivos percentuais praticados, evidenciando no mínimo conforme:
 - i. Taxa de rateio da administração central;
 - ii. Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e pessoalística que oneram o contratado;
 - iii. Taxa de risco, seguro, garantia e financeiras do empreendimento;
 - iv. Taxa de lucro;
- b) Não admitindo:
 - i. A inclusão de IRPJ e CSLL na composição do BDI;
 - ii. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a maior transparência, devem constar na planilha orçamentária;
- c) A licitante deverá apresentar o detalhamento do BDI, desdobrado em dois, um dos quais para o fornecimento de materiais e equipamentos e outro para os serviços, quando necessário;
- c.1) Quando utilizado o BDI diferenciado, a licitante deverá informar quais são os insumos/serviços que receberam tal BDI;

- d) O BDI ofertado pela licitante, tanto para serviços quanto para materiais/equipamentos não poderão ser superiores aos adotados pela AGEHAB, item 13.3 e Anexo III, e deverão atender os valores referenciais estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2622/2013, que revisou os parâmetros de admissibilidade da taxa pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por tipo de obra pública;

16.3.3 Elaborar e Apresentar os Cronogramas Físico-Financeiro dos serviços:

- a) A empresa participante deverá apresentar o cronograma físico-financeiro da obra em prazos tecnicamente viáveis, devendo respeitar o prazo máximo estabelecido pela AGEHAB, item 11.1;
- b) O percentual atribuído para cada etapa dos diversos itens deverá ser coerente com a complexidade e a interdependência dos serviços, refletindo a proporcionalidade e seqüência das etapas em relação ao total do item;
- c) Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, o participante deverá preparar seu cronograma físico-financeiro de forma a refletir adequadamente o andamento esperado dos serviços.

17 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO

17.1 Os interessados deverão encaminhar os documentos no **em dois envelopes lacrados**, acompanhados de requerimento assinado pelo interessado ou pelo representante legal da empresa participante, à Agência Goiana de Habitação-AGEHAB;

17.1.1 Um envelope contendo os documentos para HABILITAÇÃO e outro envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO;

17.1.2 Conforme explicitado no item 3.1.2, a licitante que concorrer a mais de um LOTE apresentará um único envelope para HABILITAÇÃO contendo todos os documentos nesse item discriminado e apresentadas propostas de preços independentes para cada LOTE;

17.2 Para participar a empresa deverá apresentar toda documentação descrita nos capítulos 15 e 16;

17.2.1 Apresentar **declaração** descrevendo a documentação que compõe o conteúdo;

17.2.2 Os documentos deverão ser preferencialmente anexados em fichário AZ, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, enumerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitante, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

17.2.3 Os documentos emitidos pela empresa participantes tais como: Carta-

Proposta, declarações, planilha orçamentária, quadro de detalhamento de BDI e cronograma, entre outros, deverão estar em papel timbrado da empresa participante, devidamente datados, rubricados em todas as folhas e assinados na última pelo responsável constituído;

17.2.3.1 A planilha orçamentária, quadro de detalhamento de BDI e cronograma deverão estar assinados por um engenheiro ou arquiteto da empresa participante, indicando o seu número de registro no CREA ou CAU;

17.3 Todas as certidões e/ou atestados devem estar dentro do prazo de validade na abertura do Processo Administrativo e deverão conter as seguintes informações básicas:

- a) Nome do contratado e do contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- c) Localização do serviço (local de execução do estudo ou projeto);
- d) Serviços executados (discriminação e quantidades);

17.4 A Planilha Orçamentária deverá discriminar todos os serviços a serem executados, contendo os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente;
- b) Identificação dos serviços e desta licitação;
- c) Data base dos preços de insumos da Tabela do GOINFRA/SINAPI, ou outra permitida nesta licitação, relativa ao Estado de Goiás;
- d) Número do item;
- e) Código do serviço – GOINFRA / SINAPI;
- f) Valor do BDI e do BDI diferenciado, caso exista;
- g) Descrição do serviço;
- h) Unidade de medição;
- i) Quantidade;
- j) Custo unitário do serviço;
- k) Preço unitário do serviço = custo unitário do serviço x BDI;
- l) Preço total do serviço = quantidade x preço unitário do serviço;
- m) Total do Custo, Total BDI e Preço Global do orçamento;
- n) Informar no campo observação quais são os itens que tem BDI diferenciado;

17.5 O Quadro de Detalhamento de BDI deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente;
- b) Identificação dos serviços e desta licitação;
- c) Composição detalhada do BDI, conforme item 16.3.2;

17.6 O Cronograma Físico-Financeiro de Execução deverá espelhar o equilíbrio do

objeto ora licitado e estar condizente com a planilha orçamentária e com os prazos de execução estipulados, respectivamente, contendo:

- a) Razão social da proponente;
- b) Identificação dos serviços e desta licitação;
- c) Descrição do serviço;
- d) Preço total do item;
- e) Total do Preço Global do orçamento;
- f) Parcelas mensais (em valores e percentuais);

17.7 Os valores monetários deverão ser expressos em moeda nacional, Reais (R\$), com apenas duas casas decimais, desprezando as demais;

17.8 O BDI deverá estar expresso em percentual e em Reais (R\$);

17.9 As planilhas orçamentárias, quadro de detalhamento de BDI e cronograma físico-financeiro, deverão ser apresentadas em Excel para Windows, além de pdf;

17.10 As propostas, orçamentos e cronogramas que apresentarem erros manifestos de cálculo serão corrigidas automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, no que se refere aos valores de soma e/ou multiplicação, tomando por base os valores unitários.

18 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Critério de julgamento

18.1.1 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento da proposta para cada LOTE será o de **MENOR PREÇO**, ou seja, o menor valor global, desde que atendidas às exigências e as especificações do edital, Projeto Básico e seus anexos;

18.2 Critério de desempate:

18.2.1 Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

- a) I. Direito de preferência previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, se for o caso e se o critério de julgamento assim permitir.
- b) II. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;
- c) III. Exame do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que previamente instituído sistema objetivo de avaliação;
- d) IV. Os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) V. Sorteio;

18.3 Critério de aceitabilidade de preços e de classificação das propostas:

18.3.1 A AGEHAB desclassificará as propostas que:

- a) Apresentarem preços inexequíveis, conforme Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da AGEHAB;
- b) Não estiverem devidamente assinadas;
- c) Contiverem qualquer limitação, reserva ou condições contrastantes com as do presente Projeto Básico e Edital;
- d) Não contiverem informações suficientes para a perfeita identificação, qualificação e avaliação das obras/serviços ofertados;
- e) A planilha orçamentária, quadro de detalhamento de BDI e o cronograma físico-financeiro não atender o item 16;
- f) Apresentarem preço global acima do orçamento estimado pela AGEHAB e BDI superiores aos adotados pela AGEHAB;

18.3.2 Considera-se como preço inexequível, as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela AGEHAB, ou;
- b) Valor orçado pela AGEHAB.

19 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1 Do critério de reajuste contratual:

19.1.1 Considere-se que o **valor do contrato será fixo e irrevogável pelo prazo contratual** em razão do curto prazo para execução dos serviços, indicado no item 11.1.

19.2 Da garantia contratual:

19.2.1 A Contratada deverá apresentar, comprovante de prestação de garantia conforme parâmetros do Art. 136 do RILCC da AGEHAB, mediante a opção por uma das modalidades nele descritas.

19.3 Do sigilo do preço:

19.3.1 Conforme ART. 31 do RILCC parágrafo 1º, quando adota-se o critério de julgamento por maior desconto, o valor estimado da contratação deixa de ser sigiloso e deve constar do instrumento convocatório.

19.4 Da forma de Recebimento do Objeto (provisório e definitivo) estão previstas no item 07 e item 14;

19.5 Das atribuições do Fiscal da AGEHAB em relação à fiscalização da obra, constam no item 13.5.5;

19.6 Dos Anexos:

19.6.1 Anexo I – Projetos da Unidade Habitacional;

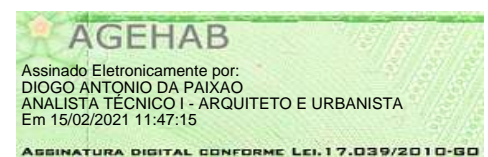
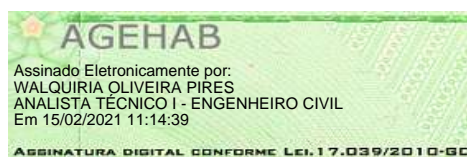
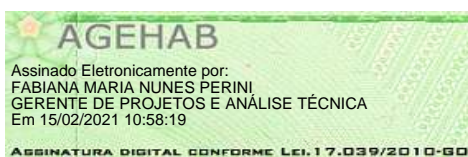
- 19.6.1.1 Projeto de Arquitetura;
- 19.6.1.2 Projetos Complementares;
- 19.6.1.3 Memoriais Descritivos de Arquitetura e Complementares;
- 19.6.1.4 ARTs dos Projetos de Arquitetura e Complementares;
- 19.6.2 Anexo II – Planilhas Orçamentárias – Levantamentos de Serviços;
- 19.6.3 Anexo III – Planilha de BDI detalhada;
- 19.6.4 Anexo IV – Modelo de Documentos:
 - 19.6.4.1 Modelo 1 – Declaração de atendimento a Norma de Desempenho de Edificações NBR 15.575/2013;
 - 19.6.4.2 Modelo 2 – Declaração de Comprometimento Social;
 - 19.6.4.3 Modelo 3 – Declaração de Conhecimento do terreno e condições de trabalho;
 - 19.6.4.4 Modelo 4 – Carta Proposta de Preço;
- 19.6.5 Anexo V – Documentos dos Lotes de Área dos Municípios:
 - 19.6.5.1 Certidão de registro do loteamento;
 - 19.6.5.2 Licença ambiental de instalação do loteamento;
 - 19.6.5.3 Projetos Urbanísticos dos Lotes de Áreas dos Municípios;
 - 19.6.5.4 Foto aérea dos loteamentos;
 - 19.6.5.5 Declarações de Infraestrutura emitidas pelos Municípios;

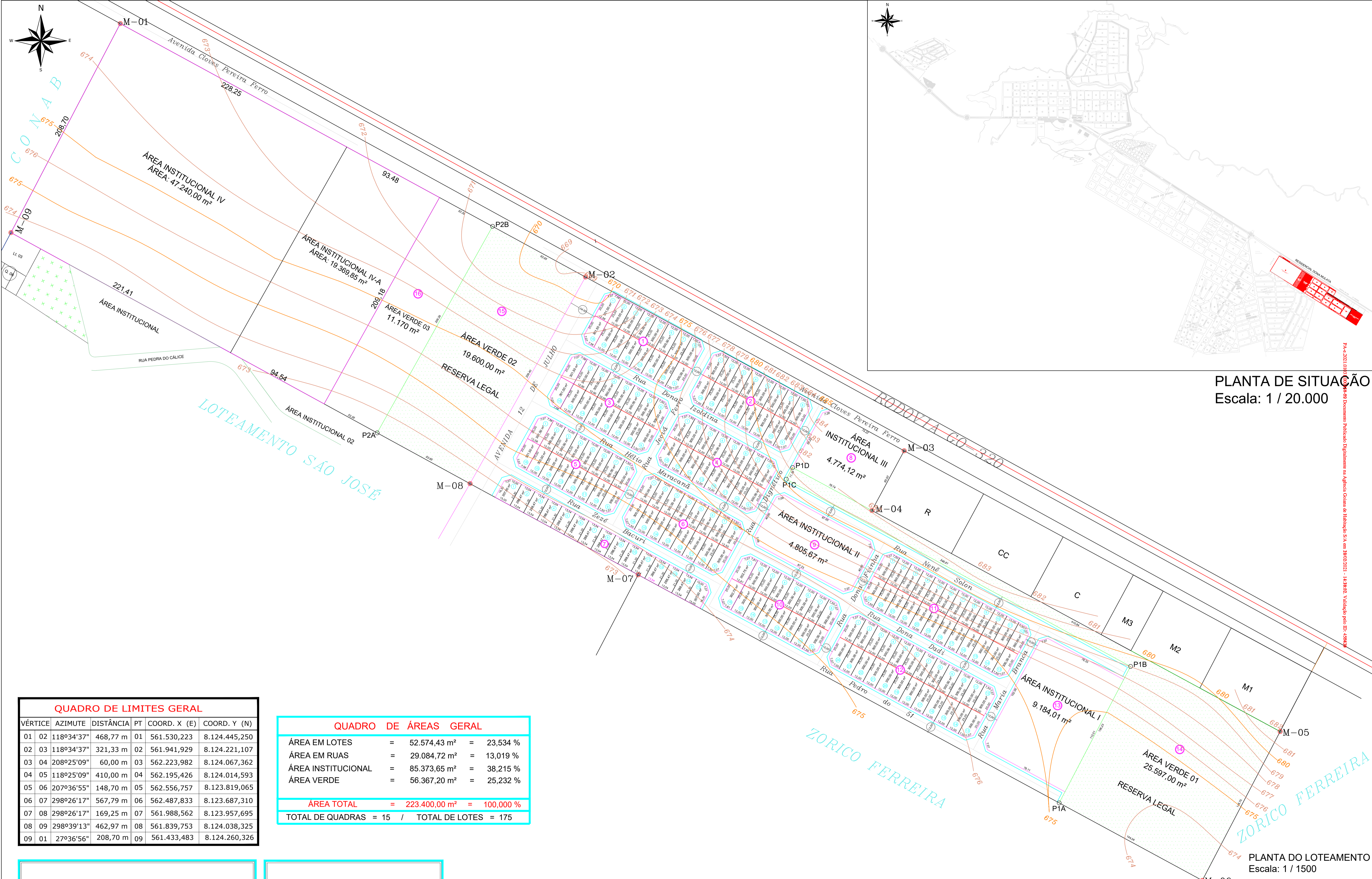
Goiânia, 07 de fevereiro de 2021

Diogo Antônio da Paixão
Analista Técnico – Arquiteto e Urbanista

Fabiana Maria Nunes Perini
Gerente - Arquiteta e Urbanista
Gerência de Projetos e Análise Técnica

Walquiria Oliveira Pires Mendes
Analista Técnica – Engenheira Civil

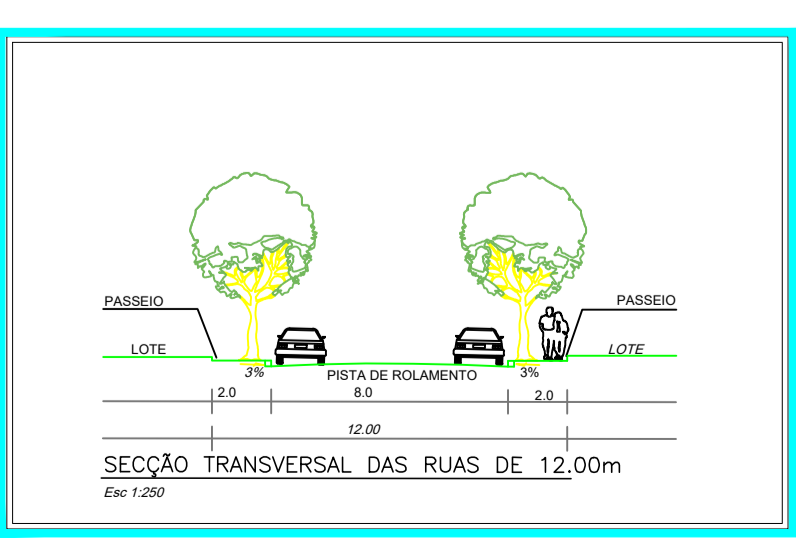
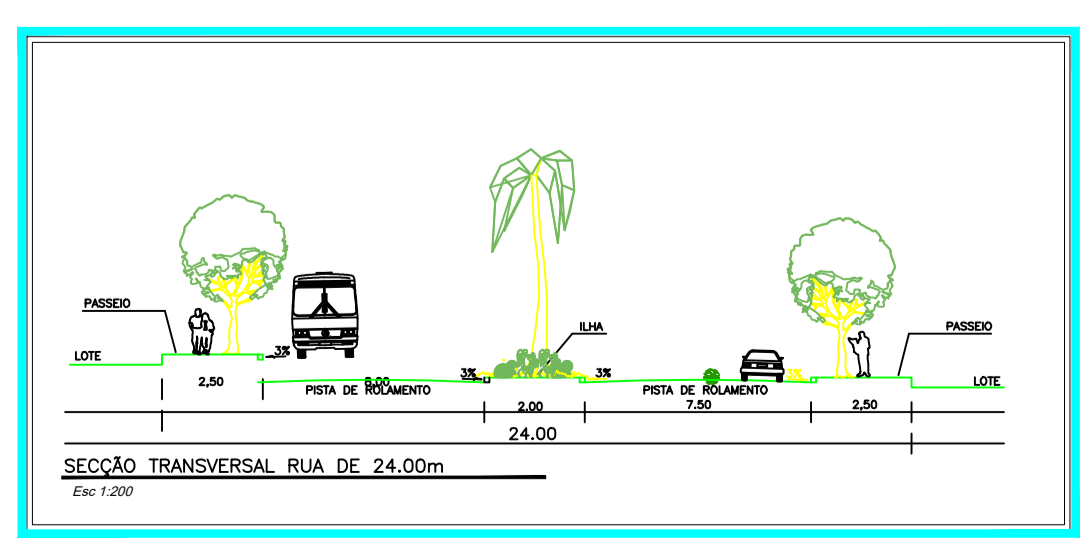




PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala: 1 / 20.000

QUADRO DE LIMITES GERAL					
VÉRTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PT	COORD. X (E)	COORD. Y (N)
01 02	118°34'37"	468,77 m	01	561.530,223	8.124.445,250
02 03	118°34'37"	321,33 m	02	561.941,929	8.124.221,107
03 04	208°25'09"	60,00 m	03	562.223,982	8.124.067,362
04 05	118°25'09"	410,00 m	04	562.195,426	8.124.014,593
05 06	207°36'55"	148,70 m	05	562.556,757	8.123.819,065
06 07	298°26'17"	567,79 m	06	562.487,833	8.123.687,310
07 08	298°26'17"	169,25 m	07	561.988,562	8.123.957,695
08 09	298°39'13"	462,97 m	08	561.839,753	8.124.038,325
09 01	27°36'56"	208,70 m	09	561.433,483	8.124.260,326

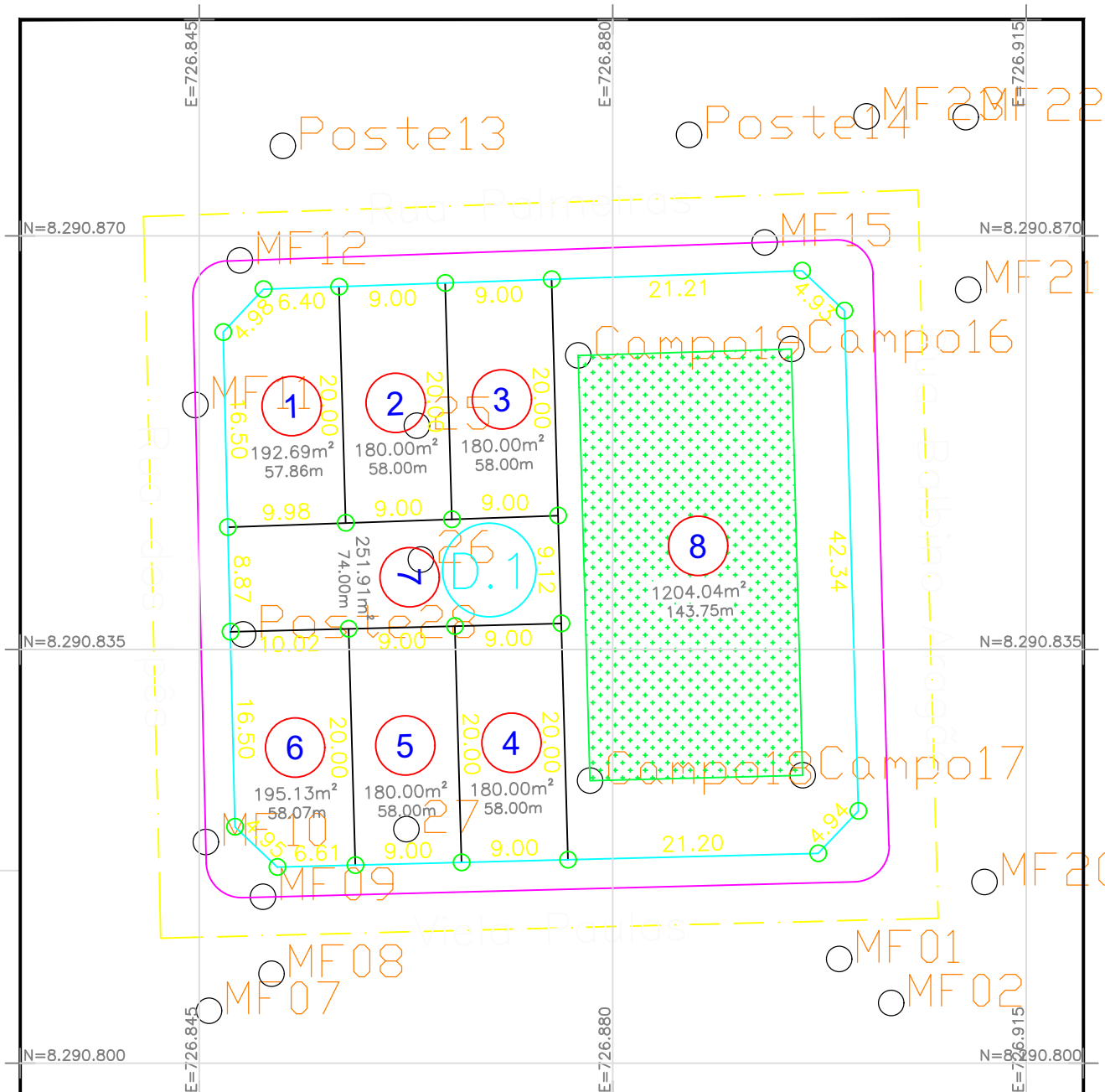
QUADRO DE ÁREAS GERAL			
ÁREA EM LOTES	=	52.574,43 m ²	= 23,534 %
ÁREA EM RUAS	=	29.084,72 m ²	= 13,019 %
ÁREA INSTITUCIONAL	=	85.373,65 m ²	= 38,215 %
ÁREA VERDE	=	56.367,20 m ²	= 25,232 %
ÁREA TOTAL	=	223.400,00 m²	= 100,000 %
TOTAL DE QUADRAS	=	15	TOTAL DE LOTES = 175



PLANTA DO LOTEAMENTO
Escala: 1 / 1500

TÍTULO : PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
OBRA : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM PARAGUÁ - GO			
ENDEREÇO : LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA MULATA, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-320		USO : PUBLICO	ESCALA : PISCA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUÁ - GO		ÁREA (S) :	DATA : 04/01/2020
RESP. TÉCNICO : DAVID HENRIQUE DE PAULA - CREA 217.644/O - MO		INDICADAS	FOLHA : 01/01
CONTEÚDO DA FOLHA : PLANTA DO LOTEAMENTO DONA MULATA		OBSERVAÇÕES :	

PA-2021.0016-0000-99 Documento Publicado Digitamente na Agência Osmara de Habitação S.A em 28/02/2021 - 14:38:02 Validado pelo DI-45834



QUADRO DE ÁREAS	
Área Total da Matrícula: 1.540	
Lote 01	192.69 m ²
Lote 02	180.00 m ²
Lote 03	180.00 m ²
Lote 04	180.00 m ²
Lote 05	180.00 m ²
Lote 06	195.13 m ²
Lote 07	251.91 m ²
Lote 08 - Campo Society	1.204,04 m ²
Área Total Construída	2.563,76 m ²

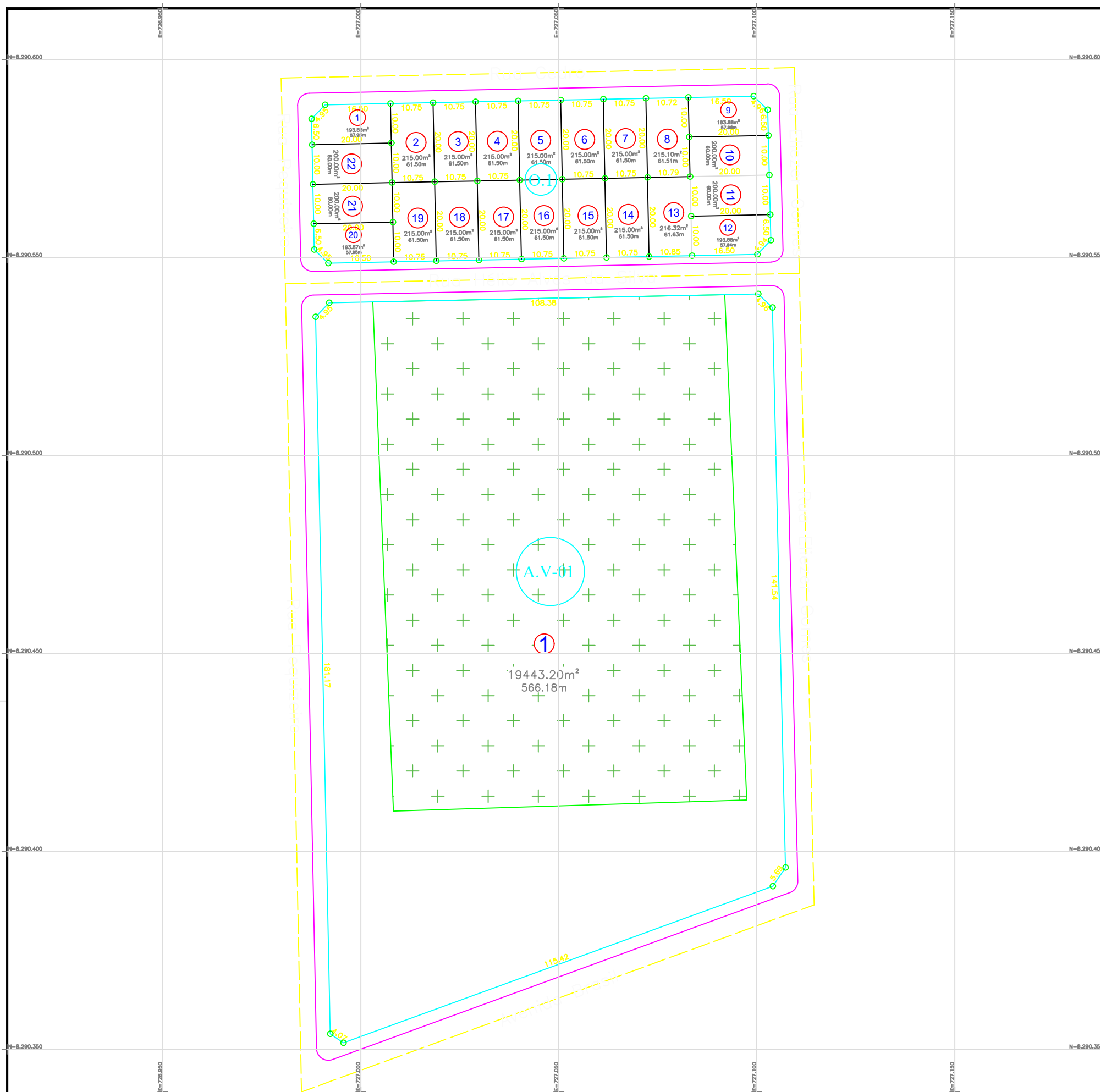
LEGENDA	
	Área Construída
	Lotes
	Meio Fio
	Confrontantes
	Eixo-Pista
	Vértices

Aprovação

A.P.M 07 - DESMEMBRAMENTO - Quadra D.1

PROPRIETÁRIO: Município de Vila Propício - Estado de Goiás		ÁREA TOTAL: 2.563,77 M ²	
C.N.P.J.: 01.612.817/0001-83		ÁREA CONSTRUIDA: 0,00 M ²	
ART: 1020210016604	IMÓVEL: Rua dos Ipês esq. com a Rua Palmeiras, Conj. "Paulas"		ESCALA: 1/500
MATRÍCULA: 1.540	MUNICÍPIO/UF: VILA PROPÍCIO/GO	COMARCA: VILA PROPÍCIO/GO	
25/01/2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lorena Fátima Silva CREA: 25.178 D/GO	Proprietário: Município de Vila Propício - Estado de Goiás C.N.P.J.: 01.612.817/0001-83	

PA-e-2021.01031.000410-52 Documento Publicado Digitalmente na Agência Goiana de Habitação S/A em 10/02/2021 - 11:48:19. Validação pelo ID: 455852



QUADRO DE ÁREAS Área Verde - 01	
A.V. 01	19.443,20m ²
Área Total	19.443,20m ²

QUADRO DE ÁREAS Quadra O.1	
Lote 01	193,88m ²
Lote 02	215,00m ²
Lote 03	215,00m ²
Lote 04	215,00m ²
Lote 05	215,00m ²
Lote 06	215,00m ²
Lote 07	215,00m ²
Lote 08	215,10m ²
Lote 09	193,88m ²
Lote 10	200,00m ²
Lote 11	200,00m ²
Lote 12	193,88m ²
Lote 13	216,32m ²
Lote 14	215,00m ²
Lote 15	215,00m ²
Lote 16	215,00m ²
Lote 17	215,00m ²
Lote 18	215,00m ²
Lote 19	215,00m ²
Lote 20	193,87m ²
Lote 21	200,00m ²
Lote 22	200,00m ²
Área Total	4.586,92m ²

QUADRO DE ÁREAS GERAL	
QUADRA O.1	4.586,92m ²
A.V. 01	19.443,20m ²
RUA HÉLIO ALVES DA SILVA	1.178,12m ²
CHANFROS	35,97m ²
TOTAL	25.244,21m ²

QUADRO DE ÁREAS - REGISTRO IMOBILIARIO	
MAT. 1.897	25.199,11 m ²
ÁREA MEDIDA	25.244,21 m ²
DIFERENÇA +/-	+45,10 m ²
DIFERENÇA %	0,17%

Aprovação

LEGENDA	
	Área Construída
	Lotes
	Meio Fio
	Confrontantes
	Eixo-Pista
	Vértices

A. Verde 01 - DESMEMBRAMENTO - Quadra O.1			
PROPRIETÁRIO: Município de Vila Propício - Estado de Goiás		ÁREA TOTAL: 25.244,21m ²	
C.N.P.J.: 01.612.817/0001-83		ÁREA CONSTRUIDA: 0,00 M ²	
IMÓVEL: Rua Pequizeiro esq. com a Rua Cedro, Conj. "Paulas"		ESCALA: 1/1000	
ART:	MUNICÍPIO/UF: VILA PROPÍCIO/GO	COMARCA: VILA PROPÍCIO/GO	Proprietario:
MATRICULA: 1.897	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lorena Fátima Silva CREA: 25.178 D/GO	Município de Vila Propício - Estado de Goiás C.N.P.J.: 01.612.817/0001-83	
25/01/2021			

DECLARAÇÃO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Assunto: Atendimento a solicitação da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB)

Data: 10/02/2021

O relatório em questão visa atender a solicitação da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB); tratando da questão da infraestrutura existente no Setor "Dona Mulata", da cidade de Paraúna-GO.

Eu, **David Henrique de Paula**, CPF: 099.850.766-05, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo registrado no CREA nº 217.644/D-MG, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA deste município, DECLARO que tal setor já está contemplado com infraestrutura básica conforme o § 5º da Lei 6.766/79 (que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências"), que diz o seguinte:

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Para complementar a declaração, segue-se em anexo um relatório fotográfico de algumas ruas de interesse, sendo as seguintes:

- 1- Rua Dona Izoldina – que atende parte das quadras 01, 02, 03 e 04 (com casas existentes);
- 2- Rua Hélio Maracanã – que atende parte das quadras 03, 04 (com casas existentes), 05 (com casas existentes) e 06 (com casas existentes);
- 3- Rua Zezé Bacuri – que atende parte das quadras 05 (com casas existentes), 06 e 07.

Segue em anexo também uma planta mostrando lotes que já tem casas e os lotes que se encontram vagos, aguardando serem contemplados.

Vale frisar que as informações referentes as redes de água e esgoto foram verificadas "in loco" e confirmadas pelo funcionário da SANEAGO Bruno Gonçalves Braga, CPF: 026.058.671-45, Gerente do Distrito.

Sendo só o que tenho a declarar.

DAVID HENRIQUE DE PAULA
ENG. AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO
CREA 217.644/D - MG



David Henrique de Paula
Eng. Agrimensor e Cartógrafo
CREA: 217.644/D-MG
Departamento de Topografia
Prefeitura Municipal de Paraúna-GO

ANEXOS



Imagens 1 e 2 - Rua Dona Izoldina esquina com Av. 12 de Julho (Início) e esquina com Rua Dignético (final).



Imagens 3 e 4 - Rua Helio Maracanã esquina com Av. 12 de Julho (Início) e esquina com Rua Dignético (final).



Imagens 4 e 5 - Rua Zezé Bacuri esquina com Av. 12 de Julho (Início) e esquina com Rua Dignético (final).

DECLARAÇÃO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vila Propício, 11 de fevereiro de 2021.

Assunto: Atendimento a solicitação da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB).

O relatório em questão visa atender à solicitação da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) tratando da questão da infraestrutura existente no setor Conjunto Paulas, da cidade de Vila Propício – GO.

Para que um setor seja passível de habitação ele deve estar contemplado com infraestrutura básica conforme o § 5º da Lei 6.766/79 (que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências”), que diz:

§ 5º A infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Eu, Lorena Fátima Silva, inscrita no CPF nº 035.151.851-78, Engenheira Civil registrada no CREA nº 25.178/D-GO, DECLARO que as ruas a serem contempladas com a construção das casas populares, no setor Conjunto Paulas, estão de acordo com o § 5º da Lei 6.766/79.

Ressalto que todas as vias de circulação encontram-se abertas, sendo que, a Prefeitura Municipal de Vila Propício se compromete a executar pavimentação asfáltica nas vias ainda não pavimentadas até a conclusão das obras de construção das casas populares.

As casas serão construídas nas seguintes ruas:

Qd. D1

- Rua Palmeiras
- Rua dos Ipês
- Rua Onias Emídio de Carvalho

Qd. O1

- Rua Cedro
- Rua Elieser Gomes
- Rua Pequizeiro
- Rua Hélio Alves

Para complementar essa declaração, segue em anexo o relatório fotográfico com as ruas acima mencionadas.



Imagens 1 e 2: Rua Onias Emídio de Carvalho e Rua Palmeiras.



Imagens 3 e 4: Rua dos Ipês e Rua Pequizeiro.



Imagens 5 e 6: Rua Cedro e Rua Hélio Alves.



Imagens 7: Rua Eliezer Gomes.

Lorena Fátima Silva
Engenheira Civil
CREA: 25.178/D-GO